



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 43
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

DATA DA ABERTURA: 08 de Junho de 2018.

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 – Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

RECURSOS:

(174) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1500 – Departamento de Saúde.
(616) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 3500 – Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço

| | | | | |
|---|--|--|----|--|
| 6 | | | 16 | |
| 7 | | | 17 | |
| 8 | | | 18 | |
| 9 | | | 19 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

000002

Siqueira Campos, 04 de maio de 2018.

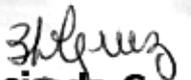
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 550/2017 – Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA – PR.

Os veículos a serem, licitados são;

- 03 – Minivan com capacidade pra 07 passageiros
- 02 – Ambulâncias tipo furgão de pequeno porte para remoções básicas
- 01 – Van com capacidade para 16 + 1 passageiros

Atenciosamente,


Vera Lucia da Cruz
Diretora do Departamento de Saúde

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 05.035.532/0001-88

Londrina, 26 de março de 2018.

000003

À
PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

Ref.: Orçamento Chevrolet Spin 1.8

Em atenção a vossa solicitação, apresentamos proposta para fornecimento de produto de fabricação de nossa representada como segue:



Imagem Ilustrativa

Spin LTZ 1.8 – Código 5C752J – R7F

Com o maior porta malas da categoria, o Chevrolet Spin oferece versões de 5 ou 7 lugares, com bancos rebatíveis em duas posições, e com opção de transmissão manual de 5 velocidades ou automática de 6 velocidades. Saiba mais e escolha o seu.

- ✓ 7 lugares
- ✓ Motor 1.8 Flex de 106cv
- ✓ Protetor de Carter
- ✓ Tanque de combustível de 53 litros
- ✓ Ar condicionado
- ✓ Direção Hidráulica
- ✓ Travas elétricas das portas e porta-malas
- ✓ Chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas e abertura do porta malas
- ✓ Banco do motorista com ajuste altura
- ✓ Banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis
- ✓ Vidros elétricos em todas as portas
- ✓ Alarme com acionamento por controle remoto

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 05.035.532/0001-88

- ✓ Coluna de direção com regulagem de altura
- ✓ Cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externa das portas na cor do veículo
- ✓ Grade dianteira integrada ao para-choque com detalhes cromados
- ✓ Cobertura da coluna "B" das portas na cor preta
- ✓ Interior com acabamento em dois tons
- ✓ Airbag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem)
- ✓ Chevrolet My Link com Bluetooth, Entrada USB e entradas auxiliares
- ✓ Computador de bordo com 4 funções (velocidade média/consumo médio/autonomia e hora)
- ✓ Faróis de neblina dianteiros
- ✓ Espelhos retrovisores externos elétricos
- ✓ Maçanetas internas das portas cromadas e barra cromada no para-choque traseiro
- ✓ Rodas de liga-leve aro 15" com acabamento diamantado
- ✓ Luz de leitura traseira
- ✓ Sensor de estacionamento traseiro
- ✓ Moldura de proteção nas portas do veículo
- ✓ Faróis e lanternas com acabamento premium
- ✓ Volante em couro
- ✓ Cambio mecânica de 6 velocidades
- ✓ ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA
- ✓ Veículo Devidamente emplacado em nome do Município
- ✓ 3 Primeiras revisões inclusas.

000004

Chevrolet Spin LTZ, motor 1.8L ano/modelo 2018/2018 – código: 5C752J – R7F

Cor sólida: Branco,

Valor PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS: R\$ 79.990,00

*Válidade da Proposta 60 (sessenta) dias à contar da emissão. Valores sujeitos à alteração.

*Prazo de entrega 90 (noventa) dias

* Valores incluso FRETE e demais despesas para fornecimento do bem através de processo licitatório.

* Todos itens e acessórios constantes da proposta são originais de fábrica.



Gustavo Godoy Takashe
Consultor de Vendas Diretas / Licitação
Tel.: (43) 3377-1419 / 3377-1457 / 3377-1212
Cel.: (43) 99192-0204
Email: gustavo.takashe@grupometronorte.com.br

Gustavo G. Takashe
Vendas

DOBLÔ 2018

DOBLÔ ESSENCE 7 LUGARES 1.8 16V FLEX 4P 2018 4P



| CARRO | COR | OPCIONAIS | TOTAL |
|------------|---------|-----------|------------|
| R\$ 87.190 | R\$ 716 | R\$ 3.346 | R\$ 91.252 |

000005

OPCIONAIS**KIT EVOLUTION**

(FARÓIS DE NEBLINA, RÁDIO CONNECT CD MP3/WMA INTEGRADO AO PAINEL COM RDS, VIVA-VOZ BLUETOOTH® E ENTRADA USB, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, VOLANTE EM COURO COM COMANDOS DO RÁDIO - 6 BOTÕES)
R\$ 3.346

COR**BRANCO BANCHISA**

- Apoio-braço central no banco do motorista
- Ar-condicionado
- Banco traseiro rebatível
- Barras longitudinais no teto
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Calotas integrais
- Chave desmódica
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Grade frontal na cor do veículo
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Luzes de leitura dianteira e traseira
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Porta-garrafas nas portas traseiras
- Portas laterais traseiras deslizantes lados motorista e passageiro
- Protetor de cárter
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras
- Tampa de cobertura do porta-malas
- Travas elétricas
- Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) lado motorista e passageiro

- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Banco traseiro bipartido (inclui cinto traseiro central retrátil de 3 pontos)
- Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos suplementares nas laterais traseiras)
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Fiat Code 2ª geração
- Frisos laterais
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com ERD
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Motor E.torQ 1.8 16V Flex
- Para-choques na cor do veículo
- Porta-objetos sob o teto
- Portas traseiras assimétricas
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes no painel, 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Relógio digital
- Retrovisores externos na cor do veículo
- Rodas de aço estampado 5,5 x 15" + Pneu 185/60 R 15
- Sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico VENICE PLUS
- Tomada 12V
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

ITENS DE SÉRIE**FICHA TÉCNICA****MOTOR**

Número de cilindros: 04 em linha
Posição do motor: Transversal anterior
Nº de válvulas por cilindro: 4
Cilindrada total (cc): 1.747
Potência máxima (cv): 130,0 (G) / 132,0 (E) a 5.250 rpm
Torque máximo (kgf.m): 18,4 (G) / 18,9 (E) a 4.500 rpm

ALIMENTAÇÃO

Combustível: Gasolina / Etanol

CÂMBIO E EMBREAGEM

Número de marchas: 5 a frente e 1 à ré
Tração: Dianteira com juntas homocinéticas

SUSPENSÃO TRASEIRA

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito
Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido e barra estabilizadora

DIREÇÃO

Diâmetro mínimo de curva: 11,6 m
Tipo de direção: Hidráulica com pinhão e cremalheira

RODAS

Pneus: 185/60 R15
Aro: 5,5 x 15" de aço estampado

PESO DO VEÍCULO

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg

Embreagem (tipo): Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS

De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste

Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.

Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante

SUSPENSÃO DIANTEIRA

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora

Carga útil (com condutor): 545 Kg

Em ordem de marcha (Std A): 1.338 Kg

DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade do porta-malas (litros): 580

Tanque de combustível (litros): 60

Comprimento do veículo (mm): 4.252

Largura do veículo (mm): 1.722

Altura do veículo (mm): 1.834

Entre-Eixos (mm): 2.566

DESEMPENHO

0 a 100 km/h: 12,1 s (Gasolina) / 11,6 s (Etanol)

Velocidade máxima: 172,0 Km/h (Gasolina) / 175,0 Km/h (Etanol)

000006

ACESSÓRIOS

NÃO HÁ ACESSÓRIOS SELECIONADOS.

IMPORTANTE

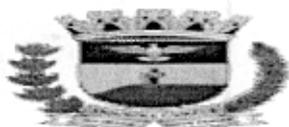
PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE

FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA

O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO

OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE

A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

solicitação de cotação

1 mensagem

000007

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: benedetteveiculos@hotmail.com

18 de abril de 2018 10:26

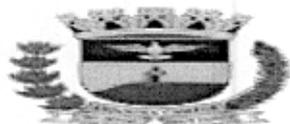
bom dia!

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para aquisição de veículos com as seguintes configurações;

Veículo automotor 0 km, ano 2018, com motorização mínima 1.4 litros bi combustível, com capacidade para 07 passageiros, na cor branca, com protetor de cárter, sistemas de freio ABS, veículo equipado com ar quente, ar-condicionado, limpador traseiro, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros elétricos em todas as portas, travas elétricas, preparação para som,airbag dianteiro para motorista e passageiro, película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de transito vigente.

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras**



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

pedido de cotação para compra de veículo

1 mensagem

000008

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: rethamaxima@hotmail.com

18 de abril de 2018 10:29

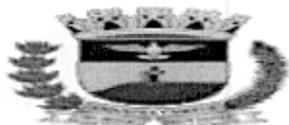
Bom dia

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para aquisição de veículos com as seguintes configurações;

Veículo automotor 0 km, ano 2018, com motorização mínima 1.4 litros bi combustível, com capacidade para 07 passageiros, na cor branca, com protetor de cárter, sistemas de freio ABS, veículo equipado com ar quente, ar condicionado, limpador traseiro, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros elétricos em todas as portas, travas elétricas, preparação para som,airbag dianteiro para motorista e passageiro, película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de transito vigente.

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras**



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

pedido de cotação para compra de veículo

1 mensagem

000009

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

21 de março de 2018 16:34

Para: José Francisco Bueno Junior <sampchico@gmail.com>, Argemiro Candido da Silva <samppassoca@gmail.com>

Boa tarde

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para aquisição de veículos com as seguintes configurações:

Veículo automotor 0 km, ano 2018, com motorização mínima 1.4 litros bi combustível, com capacidade para 07 passageiros, na cor branca, com protetor de cárter, sistemas de freio ABS, veículo equipado com ar quente, ar condicionado, limpador traseiro, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros elétricos em todas as portas, travas elétricas, preparação para som,airbag dianteiro para motorista e passageiro, película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de transito vigente.

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras**

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 16.850.663 / 0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
 ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
 Londrina / Pr - Cep 86.062-390
 TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

000010

ORÇAMENTO

Pela presente formulamos Orçamento para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO** relacionado abaixo, com entrega única, e de acordo com todas as condições:

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR | | | | | |
|--|---|------|------|--|---------------|
| ORÇAMENTO | | | | | |
| <i>Fornecedor: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</i> CNPJ: 16.850.663 / 0001 - 35 Insc. Estadual: 90609314-69 Endereço: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jardim San Remo Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390 Telefone: (43) 3338 7221 Cel.: (43) 9695-5468 | | | | Banco: ITAU Agência: 3893 Conta-Corrente: 21083-5 Contato: Carlos Henrique Corrêa | |
| Item | Descrição | Unid | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
| 01 | Marca: RENAULT Modelo: KANGOO FURGÃO - Cor: Branco Motorização: 1.6 FLEX Potência máxima: 95 (G) / 98,3 (A) a 5.000 rpm Torque máximo (kgf.m): 15,1 (G) / 15,3 (A) a 3.750 rpm - 0 KM - 2017/2018 | unid | 01 | R\$ 94.900,00 | R\$ 94.900,00 |

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO:

Veículo automotor tipo furgão em aço, zero km, ano/modelo 2017 ou versão superior, homologado para ambulância tipo simples remoção; Motor mínimo 1.4 com potência mínima de 85cv. Bi combustível; transmissão manual de cinco marchas a frente e uma a ré; direção hidráulica, painel elétrico. Ar condicionado cabine/paciente; Sistema elétrico munido no mínimo com bateria de 12V - 70Ah e alternador 100A. Freios ABS dianteiros e traseiros, retrovisores reguláveis, brake - light na porta traseira; protetor de cárter; jogo de tapetes de borracha. Suspensão independente com braços articulados. Compartimento do paciente: revestido internamente nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro ou outro material de igual ou superior qualidade. Piso anti derrapante com trilho para maca; Iluminação interna em LED 12V, Sinalização barra com sirene eletrônica, luzes de advertência nas laterais e traseira do veículo; Deverá conter banco na lateral para no mínimo 02 pessoas, com cinto de segurança individual e revestido em corvin ou outro material de alta resistência com assentos e encostos de costas e cabeça individuais e revestidos; Suporte para soro e plasma próximo à cabeceira da maca; Maca retrátil com no mínimo 1,75m de comprimento, sem deslocamento dos bancos da cabine, com colchonete de espuma revestido com courvin, cabeceira articulada, com 04 (quatro) rodízios giratórios, 03 (três) cintos de segurança, sistema de travamento composto por trilho e conjunto de travas confeccionadas em aço; caixa plástica para medicamentos localizada sob o banco e fixada por cinto tipo "lev - fix; armário com portas e fechamento frontal e balaústres no teto; Suporte de fixação contendo um cilindro de oxigênio de no mínimo 3 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador, umidificador e rede de oxigênio com válvula e manômetro acessíveis. Garantia total no mínimo de 01

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr - Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

000011

ano ou 100.000 km.

Valor Global da Proposta - R\$ 94.900,00 (Noventa e quatro mil e novecentos reais)

Observações Gerais:

- 1- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da abertura do Edital de Licitação, modalidade convite;
- 2- O prazo da garantia do veículo é de 12 (doze) meses, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante;
- 3- O prazo de entrega do veículo é em até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado no Edital e seus Anexos, na condição CIF;
- 4- Pagamento à vista após a entrega;
- 5- Preços fixos e irrevogáveis;
- 6- Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Londrina, 02 de Abril de 2018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CARLOS HENRIQUE CORRÊA
CPF 561.594.399-87
RG 3.701.802-3/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 16.850.663 / 0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
 ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
 Londrina / Pr - Cep 86.062-390
 TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

000012

ORÇAMENTO

Pela presente formulamos orçamento para **AQUISIÇÃO DE VEICULOS** conforme as quantidades e especificações técnicas estimadas pelo órgão.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR | | | | | |
|---|--|------|------|--|----------------|
| COTAÇÃO | | | | | |
| Fornecedor: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 16.850.663 / 0001 - 35 Insc. Estadual: 90609314-69 Endereço: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jardim San Remo Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390 Telefone: (43) 3338 7221 Cel.: (43) 9695-5468 | | | | Banco: ITAU Agência: 3893 Conta-Corrente: 21083-5 Contato: Carlos Henrique Corrêa | |
| Lote | Descrição | Unid | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
| 01 | Marca: RENAULT – Fabric. Nacional 2018/2019 Modelo: MASTER MINIBUS L3H2. 2.3 17 LUG. Motorização: 2.3 DIESEL Potência máxima cv (ABNT) / rpm: 130,0 / 3.500 Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 31,7 / 1.500 Combustível: Diesel ZERO KM; Branca (pintura sólida) | unid | 01 | R\$ 172.840,00 | R\$ 172.840,00 |
| DESCRIÇÃO DO VEICULO: Veículo automotor novo zero Quilômetro; tipo VAN MINIBUS; de fabricação nacional; ano de fabricação / modelo 2018, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; cortinas; insulfilm; estribo lateral longo; radio com USB e alto-falantes na parte dianteira e traseira; farol de neblina; com motor diesel dianteiro de 04 (Quatro) cilindros, com potencia mínima de 2.3 litros e 125 (cento e vinte e cinco) CVs, câmbio no mínimo 05(cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.500 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro com duto, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corrediça, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodados simples com rodas e pneus no mínimo 205/65R16; na cor solido (branca); adesivos conforme padrão APSUS ou outro passado pelo município; com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período. | | | | | |
| 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: <ul style="list-style-type: none"> ➤ REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto em Carpete, Laterais e Caixas de Rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. Plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais. ➤ REVESTIMENTO ASSOALHO: Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. ➤ AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS: 01 (um) – CJ Ar Condicionado Duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação; ➤ POLTRONAS: 01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista em Courvin ou Tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro; | | | | | |

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr - Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

000013

- 02 (duas) - Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista;
- 14 (quatorze) - Poltronas Reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança;
- **SISTEMA ELÉTRICO:** Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;
- 01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do Ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista;
- **DIVERSOS:** 01 (um) - Levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas.
- 01 (um) - Extintor de Incêndio de ABC - 04 (quatro) Kg com Suporte para fixação.
- 01 (um) - 12 (doze) - Faixas refletivas laterais;
- 04 (quatro) - Martelinhos de Emergência;
- 01 (um) - Tacógrafo eletrônico de digital;
- 01 (um) - CJ Adesivos tipo película escura padrão automotivo;

Valor Global da Proposta - R\$ 172.840,00 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)

Observações Gerais:

- 1- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da abertura do Edital de Licitação;
- 2- O prazo da garantia do veículo é de 12 (doze) meses, desde que feitas todas as revisões na concessionária e cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante;
- 3- O prazo de entrega do veículo é em até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado no Edital e seus Anexos;
- 4- O pagamento será à vista após a entrega junto com a nota fiscal;
- 5- Preços fixos e irredutíveis;
- 6- Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Londrina, 29 de Março de 2018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

Erechim, 02 de Abril de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos / PR
A/C Sr. Robson
Fone: (43) 3571-1122
E-mail: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

000014

PROPOSTA DE VENDA - N°: 232/18

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 - 2018/2019 – VAN PASSAGEIROS.

0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Veículo automotor novo zero Quilômetro; tipo VAN MINIBUS; de fabricação nacional; ano de fabricação / modelo 2018, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; cortinas; insulfilm; estribo lateral longo; radio com USB e alto-falantes na parte dianteira e traseira; farol de neblina; com motor diesel dianteiro de 04 (Quatro) cilindros, com potencia mínima de 2.3 litros e 125 (cento e vinte e cinco) CVs, câmbio no mínimo 05(cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.500 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro com duto, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corredeira, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodados simples com rodas e pneus no mínimo 205/65R16; na cor solido (branca); adesivos conforme padrão APSUS ou outro passado pelo município; com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período.

- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto em Carpete, Laterais e Caixas de Rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. Plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais.

REVESTIMENTO ASSOALHO: Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.

AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS: 01 (um) – CJ Ar Condicionado Duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000
CNPJ: 08.389.661/0001-62
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934
E-mail: diego@tcatransformacoes.com.br



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

POLTRONAS: 01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista em Courvin ou Tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro;

000015

02 (duas) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista;

14 (quatorze) – Poltronas Reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança;

SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do Ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista;

- DIVERSOS: 01 (um) - Levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas.
01 (um) – Extintor de Incêndio de ABC – 04 (quatro) Kg com Suporte para fixação.
01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais;
04 (quatro) – Martelinhos de Emergência;
01 (um) – Tacógrafo eletrônico de digital;
01 (um) – CJ Adesivos tipo película escura padrão automotivo;

2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:

R\$ 178.300,00 (Cento e setenta e oito mil e trezentos reais).

3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À Vista.

4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

120 (Cento e vinte) dias.

5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Incluso.



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

000016

6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

30 Dias.

7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente

[08389661/0001-62]

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

RS 135 -S/N - KM 70 - B. Frinape

CEP 99700-000

[ERECHIM-RS]

Diego Cechet

Departamento Comercial

TCA – Transformações Veiculares

RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 99617-2934

www.tcatransformacoes.com.br



Antes de imprimir pense em

seu compromisso com o Meio Ambiente e o comprometimento com a redução de custos de sua empresa.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

E-mail: diego@tcatransformacoes.com.br



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

000017

Erechim, 02 de Abril de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Siqueira Campos / PR
A/C Sr. Robson
Fone: (43) 3571-1122
E-mail: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

PROPOSTA DE VENDA - Nº: 230/18

TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – KANGOO - FURGÃO – 2017/2018 -
AMBULÂNCIA REMOÇÃO BÁSICA.

2.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Veículo automotor tipo furgão em aço, zero km, ano/modelo 2017 ou versão superior, homologado para ambulância tipo simples remoção;

Motor 1.6 Flex com potência mínima de 95cv.

Bi combustível; transmissão manual de cinco marchas a frente e uma a ré;
direção hidráulica, painel elétrico.

Ar condicionado cabine/paciente;

Sistema elétrico munido no mínimo com bateria de 12V - 70Ah e alternador 100A.

Freios ABS dianteiros e traseiros, retrovisores reguláveis, brake – light na porta traseira;
protetor de cárter; jogo de tapetes de borracha.

Suspensão independente com braços articulados.

Compartimento do paciente:

- Revestido internamente nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro ou outro material de igual ou superior qualidade.
- Piso anti derrapante com trilho para maca;
- Iluminação interna em LED 12V,
- Sinalização barra com sirene eletrônica, luzes de advertência nas laterais e traseira do veículo;
- Deverá conter banco na lateral para no mínimo 02 pessoas, com cinto de segurança individual e revestido em corvin ou outro material de alta resistência com assentos e encostos de costas e cabeça individuais e revestidos;
- Suporte para soro e plasma próximo à cabeceira da maca;
- Maca retrátil com no mínimo 1,75m de comprimento, sem deslocamento dos bancos da cabine, com colchonete de espuma revestido com courvin, cabeceira articulada, com 04 (quatro) rodízios giratórios, 03 (três) cintos de segurança, sistema de travamento composto por trilho e conjunto de travas confeccionadas em aço;
- caixa plástica para medicamentos localizada sob o banco e fixada por cinto tipo "lev - fix;
- armário com portas e fechamento frontal e balaústres no teto;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

E-mail: diego@tcatransformacoes.com.br



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

000018

- Suporte de fixação contendo um cilindro de oxigênio de no mínimo 3 litros;
- Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador, umidificador e rede de oxigênio com válvula e manômetro acessíveis.
- Garantia total no mínimo de 01 ano ou 100.000 km.

2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:

R\$ 97.700,00 (Noventa e sete mil e setecentos reais).

3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

● À Vista.

4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

120 (Cento e vinte) dias.

5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Incluso.

6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

30 Dias.

7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.



TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

www.tcatransformacoes.com.br

000019

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente

[08389661/0001-62]

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

RS 135 -S/N - KM 70 - B. Frinape

CEP 99700-000

[ERECHIM-RS]

Diego Cechet

Departamento Comercial

TCA – Transformações Veiculares

RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 99617-2934

www.tcatransformacoes.com.br



Antes de imprimir pense em

*seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.*

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

E-mail: diego@tcatransformacoes.com.br

MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 86.986.296/0001-87

AV. Tiradentes, nº 2.700 – Jd Leonor – Londrina – PR

Telefone: (43) 3377-7000

Celular: (43) 99906-7525

rogerio.antonholi@marajo.com.br

000020

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente formulamos **Proposta Comercial** para aquisição do Veículo relacionado abaixo:



FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P 2018

- Pintura - Branco Banchisa R\$ 0,00

- Preço Público R\$ 95.890,00

Dados Técnicos

- CILINDRADA TOTAL (cc): 1.4
- COMPRIMENTO DO VEÍCULO (mm): 4384,0
- POTÊNCIA MÁXIMA (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5.750 rpm
- LARGURA DO VEÍCULO (mm): 1926,4
- TORQUE MÁXIMO (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm
- ALTURA DO VEÍCULO (mm): 1900,0 mm
- CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (litros):
- ENTRE-EIXOS (mm): 2717,0
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL (litros): 58
- ALTURA DO SOLO (mm): 174,0

Itens específicos dessa versão

- AR CONDICIONADO
- BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM MECÂNICA DE ALTURA
- COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)
- CONTA-GIROS
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- FARÓIS DE NEBLINA
- PORTA-LUVAS ILUMINADO
- PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA)
- RECOBRIMENTO DO ASSOALHO DO VÃO DE CARGA
- TECIDO EXCLUSIVO
- TRAVAS ELÉTRICAS
- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE-TOUCH (SUBIDA E DESCIDA) PARA MOTORISTA

000021

- VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA

Itens de Série

- ALÇA DE SEGURANÇA DIANTEIRA LADO PASSAGEIRO
- ALERTA DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA (LUZ ESPIA)
- APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA
- ASSOALHO EM CARPETE
- BANCOS DIANTEIROS RECLINÁVEIS
- BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO
- BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS
- BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS
- BRAKE LIGHT
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS
- COBERTURA DA ALAVANCA (EMPUNHADURA) DO FREIO DE MÃO
- CONSOLE CENTRAL PARCIAL COM PORTA-COPOS
- CONSOLE PORTA-OBJETOS NO TETO
- DRIVE BY WIRE (CONTROLE ELETRÔNICO DA ACELERAÇÃO)
- FIAT CODE 2ª GERAÇÃO
- FRISOS DE PROTEÇÃO LATERAIS COM INSCRIÇÃO FIORINO
- GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA
- HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL)
- HSD (HIGH SAFETY DRIVE) - AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD
- ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA
- INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA
- INDICADOR DIGITAL DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL
- INIBIDOR DE MARCHA À RÉ
- LUZ DE LEITURA DIANTEIRA COM INTERRUPTOR NA PORTA LADO MOTORISTA
- NOVO MOTOR FIRE 1.4 EVO 8V FLEX
- PARA-CHOQUES NA COR PRETA
- PAREDE DIVISÓRIA EM CHAPA
- PORTAS TRASEIRAS ASSIMÉTRICAS SEM VIDRO
- PROTEÇÃO PARCIAL DAS LATERAIS INTERNAS
- QUADRO DE INSTRUMENTOS COM ILUMINAÇÃO BRANCA
- RELÓGIO DIGITAL
- RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO
- RETROVISORES EXTERNOS NA COR PRETA
- RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14" + PNEUS 175/70 R14 (BAIXA RESISTÊNCIA A ROLAGEM)
- TOMADA 12V
- VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL
- VIDROS CLIMATIZADOS VERDES
- VOLANTE ESPUMADO

Veículo homologado para ambulância tipo simples remoção; Motor mínimo 1.4 com potência mínima de 85cv. Bi combustível; transmissão manual de cinco marchas a frente e uma a ré; direção hidráulica, Ar condicionado cabine/paciente; Sistema elétrico munido no mínimo com bateria de 12V - 70Ah Freios ABS dianteiros e traseiros, retrovisores reguláveis, brake - light na porta traseira; protetor de cárter; jogo de tapetes de borracha. Compartimento do paciente: revestido internamente nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro ou outro material de igual ou superior qualidade. Piso anti derrapante com trilho para maca; Iluminação interna em LED 12V, Sinalização barra com sirene eletrônica, luzes de advertência nas laterais e traseira do veículo; Deverá conter banco na lateral para no mínimo 02 pessoas, com cinto de segurança individual e revestido em corvin ou outro material de alta resistência com assentos e encostos de costas e cabeça individuais e revestidos; Suporte para soro e plasma próximo à cabeceira da maca; Maca retrátil com no mínimo 1,75m de comprimento, sem deslocamento dos bancos da cabine, com colchonete de espuma revestido com courvin, cabeceira articulada, com 04 (quatro)

rodízios giratórios, 03 (três) cintos de segurança, sistema de travamento composto por trilho e conjunto de travas confeccionadas em aço; caixa plástica para medicamentos localizada sob o banco e fixada por cinto tipo "lev - fix; armário com portas e fechamento frontal e balaústres no teto; Suporte de fixação contendo um cilindro de oxigênio de no mínimo 3 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador, umidificador e rede de oxigênio com válvula e manômetro acessíveis. Garantia total no mínimo de 01

Observações Gerais

1. O Prazo de garantia do Objeto é de 12(doze) meses sem limite de quilometragem, desde que cumprida todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, após emissão da nota fiscal / fatura;
2. A previsão de entrega do veículo é de 60 (sessenta) dias
3. O prazo de pagamento de avista
4. Proposta sujeita a alteração de preços sem prévio aviso conforme Política de Venda da Fábrica.
5. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente

Londrina, 17 de Abril de 2018.

"PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ A DATA DO FATURAMENTO CONFORME POLÍTICA DA MONTADORA"

RODRIGO ANTONIOL
Vendas Diretas / Frotista
Tel. (43) 3377-7034
Cel. (43) 9108-1636 / 9108-7524
rodrigo.antonio@marajo.com.br

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ 86.986.296/0001-87
AV Tiradentes, 2.700
Londrina - PR, CEP. 86071-000

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 86.986.296/0001-87
AV. Tiradentes, nº 2.700 – Jd Leonor – Londrina – PR
Telefone: (43) 3377-7000
Celular: (43) 99906-7525
rogerio.antonholi@marajo.com.br

000023

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente formulamos **Proposta Comercial** para aquisição do Veículo relacionado abaixo:

DUCATO MULTI 2.3 DIESEL 4P 2018 – Passageiro 15+01

- Pintura – Branco R\$ 0,00
- **Preço Público R\$ 174.500,00**

Dados Técnicos

- CILINDRADA TOTAL (cc): 2.287
- COMPRIMENTO DO VEÍCULO (mm): 5.998
- POTÊNCIA MÁXIMA (cv): 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm
- LARGURA DO VEÍCULO (mm): 2.492
- TORQUE MÁXIMO (kgf.m): 32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm
- ALTURA DO VEÍCULO (mm): 2.524
- CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (litros):
- ENTRE-EIXOS (mm): 4.035
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL (litros): 90
- ALTURA DO SOLO (mm):

Itens específicos dessa versão

- BRAKE-LIGHT
- MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS
- PAREDE DIVISÓRIA COM JANELA
- PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°

Itens de Série

- AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA (80L)
- AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO PARA PROTEGER 2 PESSOAS NO BANCO BIPOSTO (120L)
- ALTERNADOR DE 150A
- APOIA BRAÇO DIANTEIRO
- APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS
- BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO
- CÂMBIO 6 VELOCIDADES
- CÂMBIO NO PAINEL
- CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR
- COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO)
- COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B)
- CONTA-GIROS
- DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS NO PAINEL
- FIAT CODE 2ª GERAÇÃO



- FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO
- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS
- FREIOS ABS COM ESC (CONTROLE DE ESTABILIDADE) E HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANÇADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS)
- MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA
- MOTORIZAÇÃO 2.3 MULTIJET ECONOMY
- PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA
- PNEUS 215/75 R16
- PRÉDISPOSIÇÃO LIMITADOR DE VELOCIDADE
- PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA)
- RELÓGIO DIGITAL
- SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO
- TRAVAS ELÉTRICAS + TRAVA AUTOMÁTICA DAS PORTAS A 20 KM/H
- VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL
- VIDRO ELÉTRICOS (ONE TOUCH DESCIDA LADO PASSAGEIRO MOTORISTA)
- VIDROS CLIMATIZADOS VERDES
- VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE

000024

1.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento interno do Teto em Carpete, Laterais e Caixas de Rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade. Plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais.
- **REVESTIMENTO ASSOALHO:** Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.
- **AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS:** 01 (um) – CJ Ar Condicionado Duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com Duto Central em ABS injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação;
- **POLTRONAS:** 01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista em Courvin ou Tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro;
02 (duas) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista;

14 (quatorze) – Poltronas Reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Courvin ou Tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança;
- **SISTEMA ELÉTRICO:** Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;
01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do Ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista;
- **DIVERSOS:** 01 (um) - Levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas.
01 (um) – Extintor de Incêndio de ABC – 04 (quatro) Kg com Suporte para fixação.

01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais;

04 (quatro) – Martelinhos de Emergência;

01 (um) – Tacógrafo eletrônico de digital;

01 (um) – CJ Adesivos tipo película escura padrão automotivo;

Observações Gerais

1. O Prazo de garantia do Objeto é de 12(doze) meses sem limite de quilometragem, desde que cumprida todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante, após emissão da nota fiscal / fatura;
2. A previsão de entrega do veículo é de 60 (sessenta) dias
3. O prazo de pagamento de avista
4. Proposta sujeita a alteração de preços sem prévio aviso conforme Política de Venda da Fábrica.
5. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

000025

Atenciosamente

Londrina, 17 de Abril de 2018.

"PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ A DATA DO FATURAMENTO CONFORME POLÍTICA DA MONTADORA"


MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ. 06.986.296/0001-87
Av. Tiradentes, 2.700
Londrina - RR. CEP. 86071-000

RODRIGO ANTONIO
Mendes Oliveira Frazão
Tel. (43) 3377-7088
Celular 9109-10408
E-mail: rodrigo@marajo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837– Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

000026

De:

Gabinete do Prefeito

Para:

Setor de Licitação.

Siqueira Campos/PR, 07 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO na modalidade de Pregão Presencial para aquisição dos referidos veículos para Transporte Sanitário dos pacientes que fazem uso do SUS no município de Siqueira Campos

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Germano
(Vice-Prefeito em exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

000027

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 08 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realizar **LICITAÇÃO** aquisição de um Veículos para Transporte Sanitário, de acordo com a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde.

Por oportuno, informamos que o valor máximo da seguinte Licitação é de R\$ 602.610,00 (seiscentos e dois mil seiscentos e dez reais).

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 08 de maio de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

000028

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para aquisição de veículos para transporte sanitário para o Departamento De Saúde com recursos oriundos de Transferências do Estado para esta finalidade.

O valor máximo do processo é de R\$ 602.610,00.

| | |
|--------------------|------------------------------|
| 4.4.90.52.52.00.00 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA |
|--------------------|------------------------------|

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | DEPARTAMENTO |
|---|------------------------------------|-------|-----------------------|
| (174) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material permanente | 1500 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE |
| (616) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e Material permanente | 3500 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE |


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000029

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2017 e 02/2018, torna público que às **09h00min do dia 08 de junho de 2018**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 08/06/2018 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 08/06/2018 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 – Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 602.610,00 (seiscentos e dois mil seiscentos e dez reais)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

000030

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos do credenciamento e os 02 (dois) envelopes de documentos: envelope A - Proposta de Preço e envelope B - Habilitação.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2018

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2018

PROPONENTE: (nome da empresa)

CNPJ: (CNPJ da empresa)

Identificação se é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou não.

000031

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

(174) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1500 – Departamento de Saúde.

(616) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 3500 – Departamento de Saúde.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade e CPF do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

000032

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos veículos constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos veículos será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

000033

7.6 Deverá a licitante apresentar juntamente com a proposta de preços;

- a) Certidão de adequação e legislação de trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo; **exclusivo para os itens 02 (dois) e 03 (três).**
- b) Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marco do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo; **exclusivo para os itens 02 (dois) e 03 (três).**
- c) Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica (Engenheiro Mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo); **exclusivo para os itens 02 (dois) e 03 (três).**
- d) 02 (dois) atestados de capacidade técnica da empresa que fará a transformação do veículo, com ART (anotação de Responsabilidade Técnica) fornecida pelo CREA, referente ao objeto da licitação; **exclusivo para os itens 02 (dois) e 03 (três).**
- e) Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca Retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 - BRASIL, DIN EM 1685 / DEZEMBRO 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 1 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil; **exclusivo para o item 02 (dois).**

7.7 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.8 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.9 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.10 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.11 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.12 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.13 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

000034

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pelo pregoeira e sua equipe de apoio a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter todos os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) em plena validade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

000035

a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

c) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

a) Mínimo de 02 (dois) atestados de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido materiais conforme o solicitado neste edital ou com características similares ou superiores. O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es) ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO VIII)

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO IX).

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a contratação resultante desta Licitação será exigida a prestação de garantia total de, no mínimo, 01 (um) ano sobre o veículo objeto desta.

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes do objeto da licitação será pago de forma no prazo máximo de trinta dias após realização da entrega dos veículos.

12 DA ENTREGA

12.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração.

12.2 O prazo de entrega do veículo é de até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

14 DA VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

15 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 Incumbe à Contratante:

15.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

15.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato; em caso de eventuais atrasos no pagamento, o valor principal será acrescido de correção monetária e juros legais de 1% ao mês.

15.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

15.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

15.2 Incumbe à CONTRATADA:

15.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

15.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

15.2.3 Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

15.2.4 Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocor-

rências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

15.2.5 Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

16 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

16.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

16.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a decretação de falência;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução do Contrato.

16.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

16.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17 DAS PENALIDADES

17.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

17.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

17.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

17.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Boleto bancário solicitado na sede da Contratante e pagos na rede bancária.

17.6 A sanção prevista no subitem 17.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 17.1.

18 DOS RECURSOS

18.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

18.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

18.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

18.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

18.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

18.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

18.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

19.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

19.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente

18.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

18.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

18.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

18.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

18.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

18.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

19.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

19.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente

e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

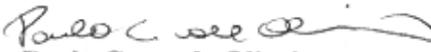
19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

19.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

19.12 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 21 de maio de 2018.


Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 63/2018
Data do Processo Adm.: 21/05/2018
Processo de Licitação: 43/2018
Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 1/4

00004

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|------|------------|------|---|-------|--------------------|--------------------|
| 1 | 3,000 | UND | VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN 07 LUGARES - Veículo automotor 0 km tipo sedã, ano 2018, com motorização mínima 1.6 litros bi combustível, câmbio com 5 marchas a frente e 1 ré, tanque de combustível com no mínimo 50 litros, na cor branca, sistemas de freio ABS, veículo equipado com ar quente, ar condicionado, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas 4 portas, alarme, preparação para som, airbag dianteiro para motorista e passageiro, película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de trânsito vigente. | | 79.990,0000 | 239.970,0000 |
| 2 | 2,000 | UND | VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULANCIA PQ PORTE - veículo automotor tipo furgão em aço, zero km, ano/modelo 2018 ou versão superior, homologado para ambulância tipo simples remoção. motor mínimo 1.4 com potência mínima de 85cv, bi combustível; transmissão manual de cinco marchas a frente e uma a ré; direção hidráulica, painel elétrico. ar condicionado cabine/paciente: sistema elétrico munido no mínimo com bateria de 12v - 70ah e alternador 100a. freios abs dianteiros e traseiros, retrovisores reguláveis, brake - light na porta traseira; protetor de cárter; jogo de tapetes de borracha suspensão independente com braços articulados. Compartimento do paciente: revestido internamente nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro ou outro material de igual ou superior qualidade. piso anti derrapante com trilho para maca; iluminação interna em led 12v, sinalização barra com sirene eletrônica, luzes de advertência nas laterais e traseira do veículo; deverá conter banco na lateral para no mínimo 02 pessoas, com cinto de segurança individual e | | 94.900,0000 | 189.800,0000 |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 63/2018
Data do Processo Adm.: 21/05/2018
Processo de Licitação: 43/2018
Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 2/4

000045

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|------|------------|------|---|-------|--------------------|--------------------|
| 3 | 1,000 | UND | revestido em courvin ou outro material de alta resistência com assentos e encostos de costas e cabeça individuais e revestidos; suporte para soro e plasma próximo à cabeceira da maca; maca retrátil com no mínimo 1,75m de comprimento. sem deslocamento dos bancos da cabine, com colchonete de espuma revestido com courvin, cabeceira articulada, com 04 (quatro) rodízios giratórios, 03 (três) cintos de segurança, sistema de travamento composto por trilho e conjunto de travas confeccionadas em aço; caixa plástica para medicamentos . localizada sob o banco e fixada por cinto tipo lev - fix, armário com portas e fechamento frontal e balaústres no teto; suporte de fixação contendo um cilindro de oxigênio de no mínimo 3 litros; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador, umidificador e rede de oxigênio com válvula e manômetro acessíveis. garantia total no mínimo de 01 ano ou 100.000 km. VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN - veiculo automotor novo zero quilômetro; tipo van minibus, de fabricação nacional; ano de fabricação modelo 2018, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; cortinas; insulfilm; estribo lateral longo; radio com usb e alto-falantes na parte dianteira e traseira; farol de neblina; com motor diesel dianteiro de 04 (quatro) cilindros, com potencia mínima de 2.3 litros e 125 (cento e vinte e cinco) cvs, cambio no mínimo 05(cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica. freios a disco na 4 (quatro) rodas com abs, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.500 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro com duto, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem | | 172.840,0000 | 172.840,0000 |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 63/2018
Data do Processo Adm.: 21/05/2018
Processo de Licitação: 43/2018
Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000026

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|------|------------|------|---------------|-------|--------------------|--------------------|
|------|------------|------|---------------|-------|--------------------|--------------------|

de altura, porta lateral corredeira, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12v na cabine. tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodados simples com rodas e pneus no mínimo 205/65r16; na cor solido (branca): adesivos conforme padrão apsus ou outro passado pelo município; com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "contran" e componentes de segurança homologados pelo inmetro, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período. 1.0 - especificações técnicas: revestimento interno: revestimento interno do teto em carpete, laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo p2 de alta densidade. plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais. revestimento assoalho: piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumnínio. ar condicionado duplo - cabine motorista e compartimento dos passageiros: 01 (um) - cj ar condicionado duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com duto central em abs injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação; poltronas: 01 (cj) - revestimento da poltrona do motorista em courvin ou tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro; 02 (duas) - poltronas reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em courvin ou tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista; 14 (quatorze) - poltronas reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de Aço tratado revestidas em courvin ou tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 21/2018 - PR

Processo Administrativo: 63/2018
Data do Processo Adm.: 21/05/2018
Processo de Licitação: 43/2018
Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000047

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|------|------------|------|---------------|-------|--------------------|--------------------|
|------|------------|------|---------------|-------|--------------------|--------------------|

sistema elétrico: toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (urna) - iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central da ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista; diversos: 01- levante traseiro nas ultimas duas carreiras de poltronas. 01 (um) - extintor de incêndio de abc - 04 (quatro) kg com suporte para fixação 01 (um) - 12 (doze) - faixas refletivas laterais; 04 (quatro) - martelinhos de emergência; 01 (um) - tacógrafo eletrônico digital; 01 (um) - cj adesivos tipo película escura padrão automotivo;

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Máximo Geral:

602.610,0000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

000028

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. XX./2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2018.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

000049

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2018**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2018**, e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 – Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital..

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

| Item | Quantidade | Descrição | Marca | Valor unitário | Valor Total |
|------|------------|-----------|-------|----------------|-------------|
| | | | | | |

O prazo de validade da proposta de preços é de _____(_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2018.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

000031

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2018.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2018

000052

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ
N. _____, sediada _____ (endereço
completo), declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei
Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de

_____, _____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa

Contador da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – CENTRO – CEP 84940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1122

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – CENTRO – CEP 84940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1122



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº2018 DE COMPRA E VENDA
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE
SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede a Rua, nº, Bairro, na cidade deEstado, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor....., brasileiro, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 – Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega do veículo obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº - Pregão Presencial nº/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua assinatura, tendo em vista que o prazo da garantia ser de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....), este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotação orçamentária:

(174) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 1500 – Departamento de Saúde.

(616) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 3500 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer a entrega dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar a entrega do objeto em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão da entrega realizada;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do veículo licitado, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento da solicitação.
- d) Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- e) Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.
- f) Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva do veículo;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preço do veículo, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entrega, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções

estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2018.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII

MODELO

000038

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº / xx**2018** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2018.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

000060

MODELO

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente,
impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, _____ de _____ de 2018.

Representante Legal da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

000061

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 21/05/2018

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 43 - Pregão Presencial nº 21/2018, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 034/2018.
ORIGEM: PRESIDENTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo Presidente da Comissão de Licitação a respeito da legalidade do edital de pregão que tem como objeto a aquisição de veículos para o transporte sanitário, especificamente 03 minivans com capacidade de 7 passageiros, 02 ambulâncias tipo furgão de pequeno porte para remoções básicas e 01 Van com capacidade de 16 + 1 passageiros.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

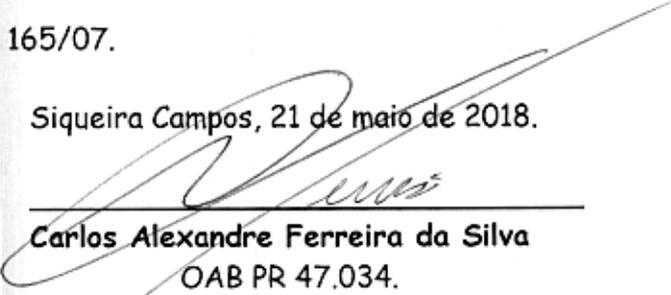
Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 21 de maio de 2018.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.249/2018

SÚMULA: "Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Siqueira Campos/PR com o Regime Próprio de Previdência desta municipalidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Siqueira Campos/PR com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos, relativos as competências janeiro, fevereiro, março e abril de 2018, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:

1 - dos débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município da cota patronal, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2,0% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IGPM, acrescido de juros composto de 1,00% (um por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de maio de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.250/2018

SÚMULA: "Autoriza a desafetação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos a desafetação do lote constituído de um terreno urbano, sem benfeitorias, consistente de área verde, situado no Loteamento Paraíso II, matriculado sob nº 14.926, de propriedade do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º As matrículas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Siqueira Campos sob nº 14.992, 11.651, 14.911, 14.888, 14.896, pertencentes aos loteadores do Loteamento Paraíso II, reverterão em áreas de propriedade do município, destinadas para ruas do loteamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 22 de maio de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

Curiúva, 22 de maio de 2018.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA:

A Câmara Municipal de Curiúva torna público a autorização de concessão de uma diária, conforme prevê o artigo 8º, parágrafo terceiro, inciso primeiro, da Resolução 05/2013, que corresponde a 5,5 UFMC, no valor de R\$ R\$ 532,12 (quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos) para os funcionários sr. Marco Antônio Joaquim; sra. Eliane Moreira Delfino Buachak e sra. Andréia Dias de Medeiros; a fins de deslocamento até a cidade de Curitiba, para reunião no gabinete do relator Fábio de Souza Camargo, às 9:00h da manhã do dia 23/05/2018, sobre o processo de Prestação de Contas do Exercício de 2016 da Câmara Municipal de Curiúva (nº 192781/17). Com saída dia 22/05/2018 às 17:00h e retorno no dia 23/05/2018 às 18:00 horas, (saída no dia anterior em virtude da greve dos caminhoneiros instalada na Rodovia de acesso até a cidade de Curitiba - **Aumento no preço do diesel causa revolta em motoristas e bloqueios fecham parcialmente duas rodovias que cortam Curitiba**).

ANTONIO GERALDO BORGES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Curiúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 21/2018

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 - Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 08/06/2018

ABERTURA: 08 de junho de 2018 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 22 de maio de 2018.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Curiúva
Curiúva
Ibaiti
Jacaraí
Jacoti
São João do Itararé
Caripolândia
Joazeiro
Guapirama
Qualiquá
Jacareizinho
Conselheiro Meireles
Pinhalão

Torrinha
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova Santa Barbara
Santa Odília do Pavão
Santa Antônia do Paraíso
Congonhas
Iamboracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertãozinho
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Galvão da Serra
Santa Antônia de Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Junção do Sul
Andaraí

Abati
Cambaí
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barna do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 826
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: David Batista
Suzana Diniz

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018
OBJETO: Formação de Registro de Preço para extrusão para meio fio e concreto usinado para as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanização - 09:00 horas. Informações e edital: Departamento Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José F. 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 21 de maio de 2018.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

50441/2018

Sengés

AVISOS DE LICITAÇÕES

- **PROC. Nº 105/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 070/2018**
EXCLUSIVO PARA ME/EPP - OBJETO: Aquisição de forma parcelada de kits lanches, destinados à execução do Projeto Implementação do PAIF com metodologia do Programa Família Paranaense, Deliberação 080/2013 - CEAS firmado entre o Município de Sengés /SEDS/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 2.828,00
DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 07/06/2018 às 8h30min.
LOCAL: www.bilcompras.org.br.

- **PROC. Nº 106/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018** - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equip necessários, consistentes na execução de 9.002,20 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ - 5 CM), em diversas ruas localizadas no Jardim Braúna, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme Edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 554.001,01. DATA DA ABERTURA: 08/06/2018, às 08h30min. Informações Gerais: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na PMS - DCL, sito na Trav. Souza Naves nº 95 e no site www.bilcompras.org.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43-3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 22/05/2018. Nelson F. Ramos /Prefeito

50703/2018

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 21/2018

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 - Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde, conforme especificações do Anexo I.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 08/06/2018
ABERTURA: 08 de junho de 2018 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 22 de maio de 2018.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

50922/2018

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

Objeto: Locação de Tendões, Banheiros, Portal, Tablado para Palco, Grade de Isolamento e Mesas com Cadeiras Plásticas, do tipo Menor Preço Por Lote, através do Sistema de Registro de Preços, com Lotes Exclusivos para ME/ME/EPP.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:
Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.
Data: 06/06/2018 e Horário: 08h30m.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2018.

Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

50687/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
401464418

Documento emitido em 24/05/2018 10:54:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10195 | 23/05/2018 | PÁG. 44Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Data: 07/06/2018 e Horário: 08h30m.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>.

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2018.

Matilde Maria Bitencourt

Pregoeira

50686/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
COMUNICADO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica às empresas participantes do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2018 que a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI - ME, através dos Autos do Processo Administrativo nº. 007880/2018 interps recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo "in loco", no horário comercial, assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para as demais licitantes apresentar.

Obs.: Caso a empresa tenha interesse em receber cópia do recurso, entrar em contato com o Setor de Licitação pelo telefone (42) 3904-1812 ou 3904-1653, ou ainda pelo e-mail murcinno.moleira@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2018.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

50949/2018

ToledoMUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para serviços de sonorização e locação de palcos atendendo demanda de Eventos promovidos e organizados pela Secretaria de Esportes e Lazer. DATA DE ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na organização, produção e locação de equipamentos para o Desfile da Pátria (7 de setembro) a ser realizado no Parque Ecológico Divo Paim Barh. DATA DE ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 12.994,17 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018

OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos de estrutura para o evento cultural 10ª Semana Farroupilha, com atividades no período de 05 a 09 de setembro, no Parque Ecológico Divo Paim Barh. DATA DE ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2018, às 15h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.547,50 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

OBJETO: aquisição de mesas e cadeiras plásticas PVC através do Programa Orçamento do Povo para os Centros Comunitários do Jardim Rossoni, do Jardim Parizotto, do Cezar Park, do Jardim Panambi II, do Jardim Panorama, Centro de Eventos Dezire Refosco e Cmei Pequeno Polegar/Professora Bertila Stoffel Giacomini, conforme Lei "R" nº 30, de 9 de maio de 2017, Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e Decreto nº 444, de 29 de agosto de 2014, e aquisição e instalação de cortinas de tecido para a sede da Secretaria Municipal da Educação e blackouts na Biblioteca Pública da Vila Pioneiro. DATA DE ABERTURA: 18 DE JUNHO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 43.952,03 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr. de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

51045/2018

000066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

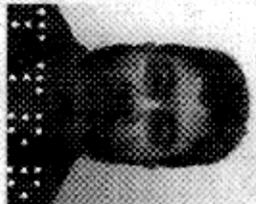
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.701.802-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.701.802-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2018

NOME: **CARLOS HENRIQUE CORRÊA**

FILIAÇÃO: RUI JOSÉ CORRÊA
CLOTILDE GAMAHO CORRÊA

NATURALIDADE: FAXINAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRIINA/PR 1 OFÍCIO
C.CAS=13696, LVRO=828, FOLHA=249

CPF: 561.594.329-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

100% ORIGINALIDADE

Autenticação
no verso

LONDRIINA-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A

**COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251**

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o CPF/MF nº 110.680.408-23 e RG nº 4.115.908-1 – SSP/PR, residente à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina - Pr, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 425, Jardim Leonor, Londrina - Pr, CEP: 86071-260, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35 e NIRE/JUCEPAR nº 4160023251, resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo da entidade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A razão social empresarial passa a ser: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.**

Cláusula Segunda: O endereço empresarial passa a ser: **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Clausula Terceira: O capital social empresarial é aumentado em R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 137.800 (cento e trinta e sete mil e oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente deste país neste momento, que somado ao capital inicial totalizam R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim totalizado:

| | | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| JOEL CESAR BRASIL GARCIA | 200.000 quotas | R\$ 200.000,00 |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|

Cláusula Quarta: O ramo de atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Quinta: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:

(Handwritten signatures and initials)



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

CONSOLIDAÇÃO

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve consolidar o contrato social primitivo e demais alterações ocorridas, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, e terá sede e domicílio na **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Cláusula Segunda: O capital social é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 980-A, CC/2002):

| | | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| JOEL CESAR BRASIL GARCIA | 200.000 quotas | R\$ 200.000,00 |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|

Cláusula Terceira: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41560323251

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli cabe ao Titular: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 4160023251

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

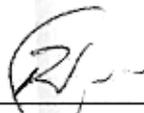
Cláusula Décima-Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-Terceira: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 26 de fevereiro de 2014.



Joel Cesar Brasil Garcia
Testemunhas

Ass. 

Nome. Rodolfo Tramentini Zanluchi
CPF. 023.214.889-99
RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

Ass. 

Nome. Camila Gimenes C. Coutinho
CPF. 020.519.529-04
RG n.º. 5785080-9 SSP-Pr.


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014
SOB NÚMERO: 20141619362
Protocolo: 14/161956-2, DE 20/03/2014
Empresa: 41.6000325-1
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Leandro da Rosa
RG 6538740-9 SSP-PR



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante..... J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**.

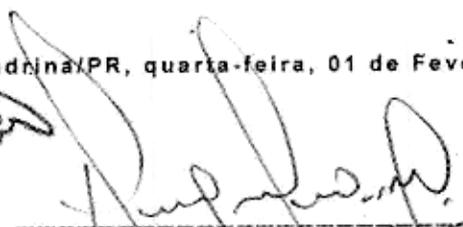
Outorgado..... CARLOS HENRIQUE CORRÊA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 561.594.399-87 e no RG 3.701.802-3 SSP/PR, com endereço na Rua Cotovia, 67 - na cidade de Londrina/ Pr.

Poderes Específicos.....

Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governõ, Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de **Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço**, licitação, de qualquer modalidade de objeto ou preço, podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer os poderes hora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante.

Data..... Londrina/PR, quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2017.

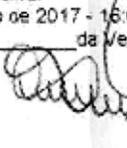
Assinaturas....


JOEL CESAR BRASIL GARCIA
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1 SSP/SP



10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ipiranga 894 - CEP 86020-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**
Selo: rzmG onp8 xAq2t Controle: a9t4y AnGm
Consulte esse selo em: www.funarpn.com.br
Dou fé, Londrina, 07 de Fevereiro de 2017 - 16:09:27h
Em Teste _____ da Verdade.


Taisa Bianqui Doretto
Escritoramente Autenticada



J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
 ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
 Londrina / Pr - Cep: 86.062-390
 TELEFONE: 43 3338 7221 - e-mail; comercial@webvalor.net.br

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS
 ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE
 AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO nº 21./2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Londrina, 08 de Junho de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 EIRELI - EPP
 Rua Ribeirão Preto, 140
 Jardim San Remo
 CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTER NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1540096232

RENDAÇÃO: [] ANOS: []

INSCRIÇÃO: 02441423247 VALOR: 03/09/2022 EXPIRAÇÃO: 31/07/1991

IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOSE, SC DATA DE EMISSAO: 06/09/2027

7 1116770585
 * SC128173920

SANTA CATARINA

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

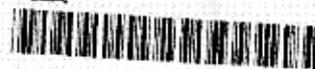


INOVARE
CONTABILIDADE

Grande Boticas



JUCESP PROTOCOLO
2.265.182/17-5



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

(SEGUNDA ALTERAÇÃO)

"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."

CNPJ: 15.360.569/0003-35

SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Franca/SP, nascida em 14/09/1957, portadora do RG n.º 020175434-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 296.964.826-84 residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na avenida Domingos Sanna n.º 400, São Joaquim - CEP 14406-330;

WILSON SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Franca/SP, nascido em 15/07/1942, portador do RG n.º 14.049.117-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 744.338.818-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na rua Luiz de Paula n.º 448, jardim Integração - CEP 14405-430;

Os signatários do presente instrumento acima designados e também qualificados, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Praça de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Romeu Pini n.º 531, residencial Itapuã - Franca/SP - CEP 14406-297, sob a denominação de **"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob o NIRE n.º 3522956092-9 em sessão de 04/04/2015 e primeira alteração registrada sob o n.º 175.388/16-7 em sessão de 09/05/2016, resolvem realizar a segunda alteração contratual



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E SANEAMENTO DE NOTAS - GRUPO CUIABÁ EIREL
Rua Rui Barbosa, 116 - Centro - Franca/SP - CEP 14400-000 - Fone: (16) 3401-1111

Autenticação Digital
Obrigado por esta cópia, o usuário deve acessar o site: www.digital.jpb.ju.br
ou acessar diretamente o endereço eletrônico: www.digital.jpb.ju.br

Cód. Autenticação: 70380203181713370013-1; Data: 02/03/2018 17:18:30

Selo Digital de Fiscalização Tipos Normais C. AB0000000-DU01
Valor Total de Atos R\$ 4,25

At. Cade de Marca Comercial
Confira os dados do ato em: <https://www.digital.jpb.ju.br>



INOVARE
CONTABILIDADE

000075

CLÁUSULA 1ª - Deliberam os sócios nesta oportunidade alterar o objeto para: COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESCA E CAMPING; MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTIÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUARIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, MAQUINAS AGRICOLAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A COMBUSTIÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS PLASTICOS, PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLAUSULA 2ª - Deliberam os sócios nesta oportunidade que ambos não terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, ficando o direito somente a distribuição dos lucros ao final de cada exercício social.

CLAUSULA 3ª - À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: "S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."

§ PRIMEIRO - A sociedade tem o seu estabelecimento sede e domicilio instalado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Romeu Pini n.º 531, Residencial Itapua - Franca/SP - CEP 14406-297.





INOVARE CONTABILIDADE

Soluções em Contabilidade

000076

§ SEGUNDO - Todavia, poderá a empresa, abrir e manter filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo ou não a eles capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objeto a atividade de: COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESCA E CAMPING; MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETRINÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUARIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LORRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, MAQUINAS AGRICOLAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS PLASTICOS, PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

| Sócios | Cap. % | Qde. Quotas | Vlr. Participação |
|---------------------------|--------|-------------|-------------------|
| SANDRA RITA T. NASCIMENTO | 90,00 | 49.500 | R\$ 49.500,00 |
| WILSON SILVA | 10,00 | 5.500 | R\$ 5.500,00 |
| Total | 100,00 | 55.000 | R\$ 55.000,00 |



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



000077

INOVARE CONTABILIDADE

Consultoria em Contabilidade

§ ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO e WILSON SILVA, já qualificados anteriormente, sendo-lhes outorgados todos os poderes permitidos em lei, para o perfeito desempenho de suas funções, representando a sociedade em juízo ou fora dele e constituindo procuradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1064 do Código Civil Brasileiro).

§ ÚNICO - Podem fazer uso da empresa os sócios SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO e WILSON SILVA, em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA 5ª - Ambos os sócios não terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ficando o direito somente a distribuição dos lucros ao final de cada exercício social.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em trinta e um dias do mês de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, Código Civil Brasileiro).

§ ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 2011 e sua duração é por prazo indeterminado (art. 997, II do Código Civil Brasileiro).

fern





INOVARE
CONTABILIDADE

Contabilidade Soluções

0000:8

§ PRIMEIRO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ SEGUNDO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, Código Civil Brasileiro), aplicando-se ao caso a deliberação do parágrafo anterior.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro da comarca de Franca/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 10ª - os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Código Civil Brasileiro).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em (3) três vias e obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento em todas as suas cláusulas, tudo na presença de (2) duas testemunhas.

Franca/SP, 31 de Agosto de 2017.

2ª SUBSTITUIÇÃO

2ª SUBSTITUIÇÃO

Sandra Rita Tavares Nascimento
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO

Wilson Silva
WILSON SILVA

Testemunhas:

2ª SUBSTITUIÇÃO

Douglas dos Santos Silva

DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
CPF: 353.405.308-76
RG: 40.094.060-7 SSP/SP

Pablo Costa de Araujo

PABLO COSTA DE ARAUJO
CPF: 448.208.398.45
RG: 49.623.289-7 SSP/SP



[Handwritten signatures and initials]

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
 Rua Municipal de Franca, 500 - Centro - Franca - SP - CEP: 14200-100 - Fone/Fax: (19) 3722-0100 e 3722-6637

Reconheço, por **Beleza**, as firmas de: (1) **DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**, (1) **SARRA RITA TAVARES NASCIMENTO** e (1) **WILSON SILVA**, com valor econômico de: **Franca, 02 de março de 2018.**

Em Teste da verdade
RICARDO GONCALVES TEIXEIRA - SUBSTITUTO DA JUÍZA
 (Rég. Profissional nº 27.90). Valido somente com selo de autenticidade (Atos: 0322204-007362011 atos:0322344-0247793)

0322A0073621
 0322A0073621
 0322A0073621

Substituto da Juíza
 de Franca - SP
 0322A0073621

JUCESP
 22 BEZ. 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA
 E INOVAÇÃO
 JUCESP

FLAVIA M. P. T. RODRIGUES
 SECRETARIA GERAL

540.697/17-5

JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E EMPLACAMENTO DE NOTAS - Código CEN 032204

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 70380203181713370013-6; Data: 02/03/2018 17:18:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A6000054-6293;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.todsp.jus.br>

[Handwritten marks and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2018 17:39:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 926450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2019 17:18:55 (hora local).

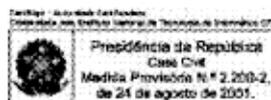
¹Código de Autenticação Digital: 70380203181713370013-1 a 70380203181713370013-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc4f722c486269dca98134b9e91bda0e8973029b19d3c9e40467f65287c078ea8970b8391f6319c5f89181759c055b272895466





000081

Livro nº 0034, Fls. 310/311 - 1º Traslado

Procuração bastante que faz: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Aos quatro (04) dias de outubro de dois mil e dezessete (2017), neste REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA, do Estado de São Paulo, perante mim, OFICIALA, compareceu como outorgante: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF do nº 15.360.669-0001-35, com sede à Rua Romeu Pinl, nº 531, Residencial Itapuã, Franca/SP, CEP 14406-297, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 3522956082-9 em sessão 04/04/2016 e última alteração e consolidação contratual registrada na JUCESP sob nº 175.388/16-7 em sessão de 09/05/2016, neste ato representada por **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.524.527-SSP/SP, e da carteira do Exército Brasileiro sob nº 020175434-8, inscrita no CPF/MF nº 296.964.828-84, residente e domiciliada na Avenida Domingos Sanna, nº 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP e **WILSON SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.049.117-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 744.338.818-72, residente e domiciliado na Rua Luiz de Paula, 448, Jardim Maria Rosa, CEP 14406-430, Franca/SP. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.040-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 289.714.358-81, residente e domiciliado na Rua Rio Jari, 1353, Residencial Amazonas, CEP 14406-036, Franca/SP; **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.039-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.999.838-18, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, 790, Parque do Castelo, CEP 14403-208, Franca/SP; **GUSTAVO ALEXANDRE ALVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.871.293-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 324.522.538-55, residente e domiciliado na Rua Oréstes Felipe, 1051, Vila Formosa, CEP 14406-161, Franca/SP; **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.442-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 472.852.739-72, residente e domiciliado na Rua dos Jasmims, 1221, Jardim Flórida, CEP 14403-277, Franca/SP; **JOÃO PAULO LEMOS DIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 28.145.540-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 289.843.728-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente Ferreira, 4198, Residencial Colina do Espraiado, CEP 14403-737, Franca/SP; **EMILIO VILLAR ALDIN**, espanhol, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RNE nº W1138502, inscrito no CPF/MF nº 829.353.568-53, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4550, Chácara Terra Nova, CEP 13210-850, Jundiá/SP; **ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 48.685.435-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 403.601.148-70, residente e domiciliada na Rua Elide Pucci Pulicano, 2370, Jardim Pulicano, CEP 14406-741, Franca/SP; **VANDERLEI COSTA ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.872.508-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 832.683.088-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Tamarindo, 3316, Estação, CEP 14406-140, Franca/SP; **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.799.368-SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 009.586.770-65, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sanna, 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP; **FLAVIA RIBEIRO COSTA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 44.611.846.1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 366.106.868-48, residente e domiciliada na Rua Lázaro Pelizari, 1991, Jardim Paulo Archetti, CEP 14406-722, Franca/SP; **DARIEN ROSA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 54.948.758-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 452.263.328-90, residente e domiciliada na Rua Manoel Igino Leal, 1760, Jardim das Palmeiras, CEP 14406-713, Franca/SP; **RAQUEL MENDES FACIOLI**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 47.119.378-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 380.412.710-55, residente e domiciliada na Rua Voluntário Adriano Cintra, 503, Vila Santos Dumont, CEP 14405-352, Franca/SP; **JOÃO EMILIO JORGE VILLAR**, brasileira, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 18.123.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.759.736-80, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4550, Chácara Terra Nova, CEP 13210-850, Jundiá/SP; **NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VIAÇÃO DE TRÁFICO TERRESTRE NACIONAL - SUBSISTEMA NACIONAL DE TRÁFICO DE VEÍCULOS TERRESTRES - DISTRITO FEDERAL



03222602664953.000005634.4

P105761 R:000634

RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA 606 - ESTÇÃO
FRANCA SP CEP: 14405-103
FONE: 16-37223792 FAX: 16-37226499

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUBDISTRITO DE FRANCA - COMARCA DE FRANCA - SP

Autenticação Digital

De acordo com o processo nº 702P1610171126090080-1 e de acordo com o protocolo nº 16/10/2017 11:32:24

Cód. Autenticação: 702P1610171126090080-1; Data: 16/10/2017 11:32:24

Serviço de Realização Tipo Normal: C: APV0905-Y1C7
Valor Total em Arq: R\$ 4,12

Contra os dados do ato em: <https://revalidigital.jpb.us.br>

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 2906282-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 003.455.899-39, residente e domiciliado na Rua José Fermínio Novaes, 1030, apartamento 205, Kobrasol, CEP 88102-080, São José/SC; **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileira, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 30.629.277-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 301.418.188-48, residente e domiciliado na Rua Pascoal Ranieri Mazzilli, 277, apto. 54, torre 08, Vila Mendes, CEP 03257-190, São Paulo/SP; **ANDERSON DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 30.635.044-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 328.692.778-30, residente e domiciliado na Rua São Sebastião do Paraíso, 852, Jardim Francano, CEP 14405-501, Franca/SP; **LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 1045523691-SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 664.752.790-72, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro da Silva Paes, 85/1402B, Campinas, CEP 83101-250, São José/SC e **GUILHERME MACIEL GRAVITO JUNIOR**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº M-7.640.424-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 085.348.386-82, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, 1471, apto 104, Centro, CEP 35700-049, Sete Lagoas/MG; a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado e/ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos; representar perante quaisquer autoridades, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Assim o disse, dou fé. A pedido lavrei este instrumento, que feito e lido em voz alta, aceita e assina. Desta. Emolumentos: R\$ 127,53; Ao Estado: R\$ 36,24; A Carteira Prev.: R\$ 24,80; Ministério Público: R\$ 6,12; Fundo Lei 10199/98: R\$ 6,71; Tribunal de Justiça: R\$ 6,75; A Santa Casa: R\$ 1,28; Iss: R\$ 6,37; Total: R\$ 217,80 COTA: Sobre os emolumentos notariais, da ordem Emolumentos: R\$ 127,53; Ao Estado: R\$ 36,24; A Carteira Prev.: R\$ 24,80; Ministério Público: R\$ 6,12; Fundo Lei 10199/98: R\$ 6,71; Tribunal de Justiça: R\$ 6,75; A Santa Casa: R\$ 1,28; Iss: R\$ 6,37; Total: R\$ 217,80. Recolhidos na forma da lei, através da guia nº 040/2017. Eu, (a) **MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA**, OFICIALA a digitei, subscrevo e assino. **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO | WILSON SILVA | MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA** (LEGALMENTE SELADA). Nada Mais. Trasladada em seguida. Dou fé. Eu, Maria Salette Gomes Teixeira, MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, OFICIALA fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso

Em testº _____ da verdade.

2º SUBSCRITO

MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
OFICIALA

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
 Rua: João de Deus, 100 - Franca - SP - CEP: 13405-000 - Fone: (15) 3409.1000 e 3409.1001
 Reconhecido, por igualdade, a firma de **MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA**, seu valor econômico, Franca, 04 de setembro de 2017.
 Em Teste de verdade
WILSON JUNIOR DE ANDREZE OLIVEIRA - ESCRIVÃO AUTORIZADO
 (912 Inscrição nº 5.795). Valido somente com esta Autenticidade
 Selado(s): 1 Atos 2017-0271070

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRAÇÃO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE ACTAS - CANTÃO DA RUA DO
Autenticação Digital
 O presente documento digitalizado em conformidade com a Lei nº 11.227/2005 e a Lei nº 11.228/2005, assinado digitalmente pelo Tabelante e assinado digitalmente pelo Tabelante e assinado digitalmente pelo Tabelante.
 Cod. Autenticação: 70381810171126090080-2; Data: 16/10/2017 11:32:34
 Valor Total do Atos: R\$ 4,12
 Confira se fecha de ato em: <http://hojodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2017 15:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 11:32:44 (hora local).

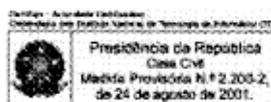
¹Código de Autenticação Digital: 70381610171126090080-1 a 70381610171126090080-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a24c289bd2f0340980affe2ec754f6321cab19d3c9e40467f65287c078ea8970b830e618e8e8f551470a8799481a87a9c53



(Assinaturas manuscritas)

S&W

000081

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 21/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Franca 08 de Junho de 2018



LEANDRO DA SILVA

RG: 1045523691 - CPF: 664.752.790-72

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP



S&W

000085

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

A empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º15.360.569/0001-35, através do seu Representante legal/procurador infra - assinado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/06 e alteração ou Sociedades Cooperativas, conforme art. 34 da Lei nº 11.488/07.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e alteração, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

2º SUBDISTRITO

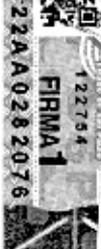


DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
CRC: 1 SP 262.571/O-0
RG: 40.094.060-7 SSP/SP
CONTADOR

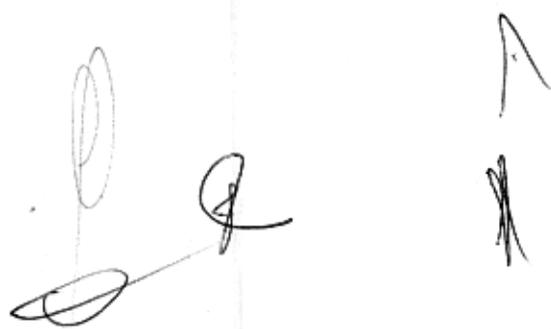
Douglas dos Santos Silva
CRC: 1SP262571/O-0
Contador



LEANDRO DA SILVA
RG: 1045523691 - CPF: 664.752.790-72
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
Rua Voluntários da França, 606 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6499
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) DOUGLAS DOS SANTOS SILVA, seu valor econômico.
Franca, 20 de março de 2018.
Em Teste da verdade
RICARDO GIOVANI TEIXEIRA - SUBSTITUTO DA OFICIAL
(Ord 1: Total R\$ 6,09). Valido somente com selo Autenticidade
Selo(s): 1 Ato:03224A-0282075





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------|-----------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35229560929 | | 04/04/2016 | 26/10/2011 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | | ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 15.360.569/0001-35 | | RUA ROMEU PINI | | 531 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| RESIDENCIAL ITAPUA | FRANCA | SP | 14406-297 | R\$ | 55.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|----|-----------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| AVENIDA DOMINGOS SANNA | | | 400 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| SAO JOAQUIM | FRANCA | SP | 14406-330 | 0201754348 | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 296.964.828-84 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 49.500,00 |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|-----------------------|-----------------------|----|-----------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| WILSON SILVA | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA LUIZ DE PAULA | | | 448 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| JARDIM MARIA ROSA | FRANCA | SP | 14405-430 | | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 744.338.818-72 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 5.500,00 |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO |
|----------------------------|
| |

| DATA | NÚMERO | |
|--|--------------|--|
| 08/05/2018 | 173.145/18-8 | |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 . | | |

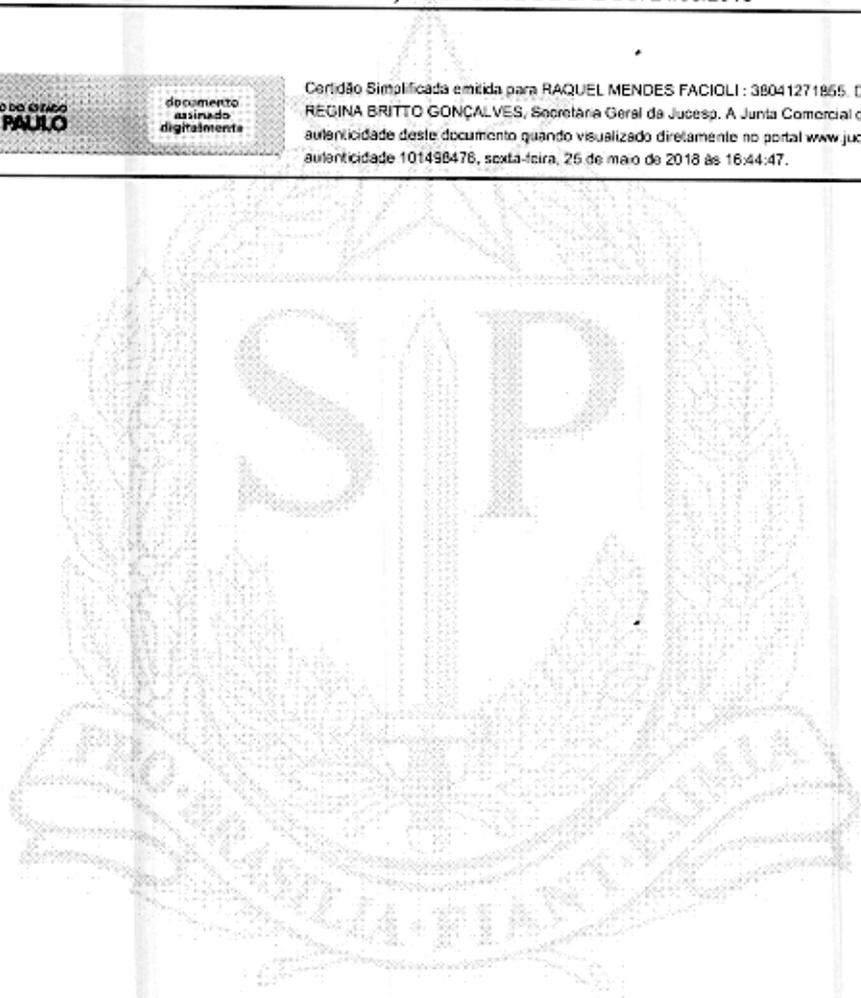
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229560929
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/05/2018

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SAO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para RAQUEL MENDES FACIOLI : 38041271855. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 101498476, sexta-feira, 25 de maio de 2018 às 16:44:47.

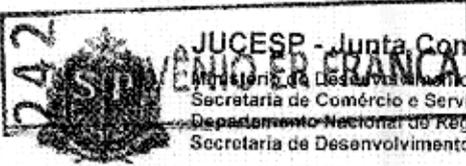


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.306.881/16-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

SINGULAR

NOME EMPRESARIAL: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
NIRE: []

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
A Sociedade S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, estabelecida na Avenida São Vicente, 4265, Jardim Noêmia, Franca, São Paulo, CEP:14403-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE: Franca - SP
DATA: 04/12/2015

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME: BRUNA DA CONCEIÇÃO (Sócio)
ASSINATURA: [Handwritten signature]

NOME: WILSON SILVA (Sócio)
ASSINATURA: [Handwritten signature]

NOME: SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO (Sócio)
ASSINATURA: [Handwritten signature]

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

RECERDO
Junta Comercial do Estado de São Paulo
04 ABR. 2016
F. R. FRANCA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 802.209/16-6
SECRETARIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 70380503181050090378-1; Data: 05/03/2016 10:58:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AG000426 Z490
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Ver, Votar e Assinar Online. Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br>

Junta Comercial do Estado de São Paulo
04 ABR. 2016
F. R. FRANCA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE: 3522956092-9
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 3522956092-9
SECRETARIA GERAL
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2018 11:44:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 926928

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/03/2019 10:58:52 (hora local).

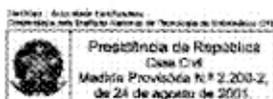
¹Código de Autenticação Digital: 70380503181050090376-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0378816d62db4de7bf03d1163b4bcf853d2c8a488168a7ddba7b5af810488723b19d3c9e40467f65287c078ea8970b83d3d52c90fd47f98c509ceef5e922c549



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.360.569/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/10/2011 |
| NOME EMPRESARIAL S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ROMEU PINI | NÚMERO 531 | COMPLEMENTO |
| CEP 14.406-297 | BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ITAPUA | MUNICÍPIO FRANCA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@INOVARECONTABILIDADE.COM | | UF SP |
| TELEFONE (16) 3432-6055 / (16) 3432-6099 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2018 às 09:59:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar






ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 08/06/2018

00009

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000583/2018

Número do processo: 1362.0000583/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 10328 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 08/06/2018 08:39

Súmula:

Observação:

Número único: NQ6.479.119-72

Número do protocolo: 8395

CPF/CNPJ do requerente: 16.850.663/0001-35

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°21/2018.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
(Requerente)

Hora: 08:39:33

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018**, e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 – Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

| Lote | Descrição | Unid | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|--|---|------|------|----------------|----------------|
| 02 | Marca: RENAULT Modelo: KANGOO FURGÃO - Cor: Branco Motorização: 1.6 FLEX Potência máxima: 95 (G) / 98,3 (A) a 5.000 rpm Torque máximo (kgf.m): 15,1 (G) / 15,3 (A) a 3.750 rpm – 0 KM – 2018 | unid | 02 | R\$ 94.895,00 | R\$ 189.790,00 |
| ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Veículo automotor tipo furgão em aço, zero km, modelo 2018 ou versão superior, homologado para ambulância tipo simples remoção; Motor 1.6 com potência mínima de 85cv. Bi combustível; transmissão manual de cinco marchas a frente e uma a ré; direção hidráulica, painel elétrico. Ar condicionado cabine/paciente; Sistema elétrico munido no mínimo com bateria de 12V - 70Ah e alternador 100A. Freios ABS dianteiros e traseiros, retrovisores reguláveis, brake – light na porta traseira; protetor de cárter; jogo de tapetes de borracha. Suspensão independente com braços articulados. Compartimento do paciente: revestido internamente nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro ou outro material de igual ou superior qualidade. Piso anti derrapante com trilho para maca; Iluminação interna em LED 12V, Sinalização barra com sirene eletrônica, luzes de advertência nas laterais e traseira do veículo; Deverá conter banco na lateral para no mínimo 02 pessoas, com cinto de segurança individual e revestido em corvin ou outro material de alta resistência com assentos e encostos de costas e cabeça individuais e revestidos; Suporte para soro e plasma próximo à cabeceira da maca; Maca retrátil com no mínimo 1,75m de comprimento, sem deslocamento dos bancos da cabine, com colchonete de espuma revestido com courvin, cabeceira articulada, com 04 (quatro) rodízios giratórios, 03 (três) cintos de segurança, sistema de travamento composto por trilho e conjunto de travas confeccionadas em aço; caixa plástica para medicamentos localizada sob o banco e fixada por cinto tipo "lev - fix; armário com portas e fechamento frontal e balaústres no teto; Suporte de fixação contendo um cilindro de oxigênio de no mínimo 3 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador, umidificador e rede de oxigênio com válvula e manômetro acessíveis. Garantia total no mínimo de 01 ano ou 100.000 km. | | | | | |
| Valor Total do Item – R\$ 189.790,00 (Cento e oitenta e nove mil setecentos e noventa reais) | | | | | |
| 03 | Marca: RENAULT – Fabric. Nacional 2018/2019 Modelo: MASTER MINIBUS L3H2. 2.3 17 LUG. Motorização: 2.3 DIESEL Potência máxima cv (ABNT) / rpm: 130,0 / 3.500 Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 31,7 / 1.500 Combustível: Diesel ZERO KM; Branca (pintura sólida) | unid | 01 | R\$ 172.790,00 | R\$ 172.790,00 |
| ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: | | | | | |

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663/0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo

Londrina / Pr - Cep 86.062-390

TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN - veículo automotor novo zero quilômetro; tipo van minibus, de fabricação nacional; ano de fabricação modelo 2018, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; cortinas; insulfilm; estribo lateral longo; radio com usb e alto falantes na parte dianteira e traseira; farol de neblina; com motor diesel dianteiro de 04 (quatro) cilindros, com potencia mínima de 2.3 litros e 125 (cento e vinte e cinco) cvs, cambio no mínimo 05(cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica. freios a disco na 4 (quatro) rodas com abs, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.500 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro com duto, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corredeira, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12v na cabine. tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodados simples com rodas e pneus no mínimo 205/65r16; na cor solido (branca); adesivos conforme padrão apsus ou outro passado pelo município; com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "contran" e componentes de segurança homologados pelo inmetro, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período. 1.0 - especificações técnicas: revestimento interno: revestimento interno do teto em carpete, laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo p2 de alta densidade. plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais. revestimento assoalho: piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. ar condicionado duplo - cabine motorista e compartimento dos passageiros: 01 (um) - cj ar condicionado duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com duto central em abs injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação; poltronas: 01 (cj) - revestimento da poltrona do motorista em courvin ou tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro; 02 (duas) - poltronas reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em courvin ou tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista; 14 (quatorze) - poltronas reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de Aço tratado revestidas em courvin ou tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança; sistema elétrico: toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (urna) - iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central da ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista; diversos: 01- levante traseiro nas ultimas duas carreiras de poltronas. 01 (um) - extintor de incêndio de abc - 04 (quatro) kg com suporte para fixação 01 (um) - 12 (doze) - faixas refletivas laterais; 04 (quatro) - martelinhos de emergência; 01 (um) - tacógrafo eletrônico digital; 01 (um) - cj adesivos tipo película escura padrão automotivo;

Valor Total do Item - R\$ 172.790,00 (Cento e setenta e dois mil setecentos e noventa reais)

Valor Global da Proposta - R\$ 362.580,00 (Trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Londrina, 08 de Junho de 2.018.

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP

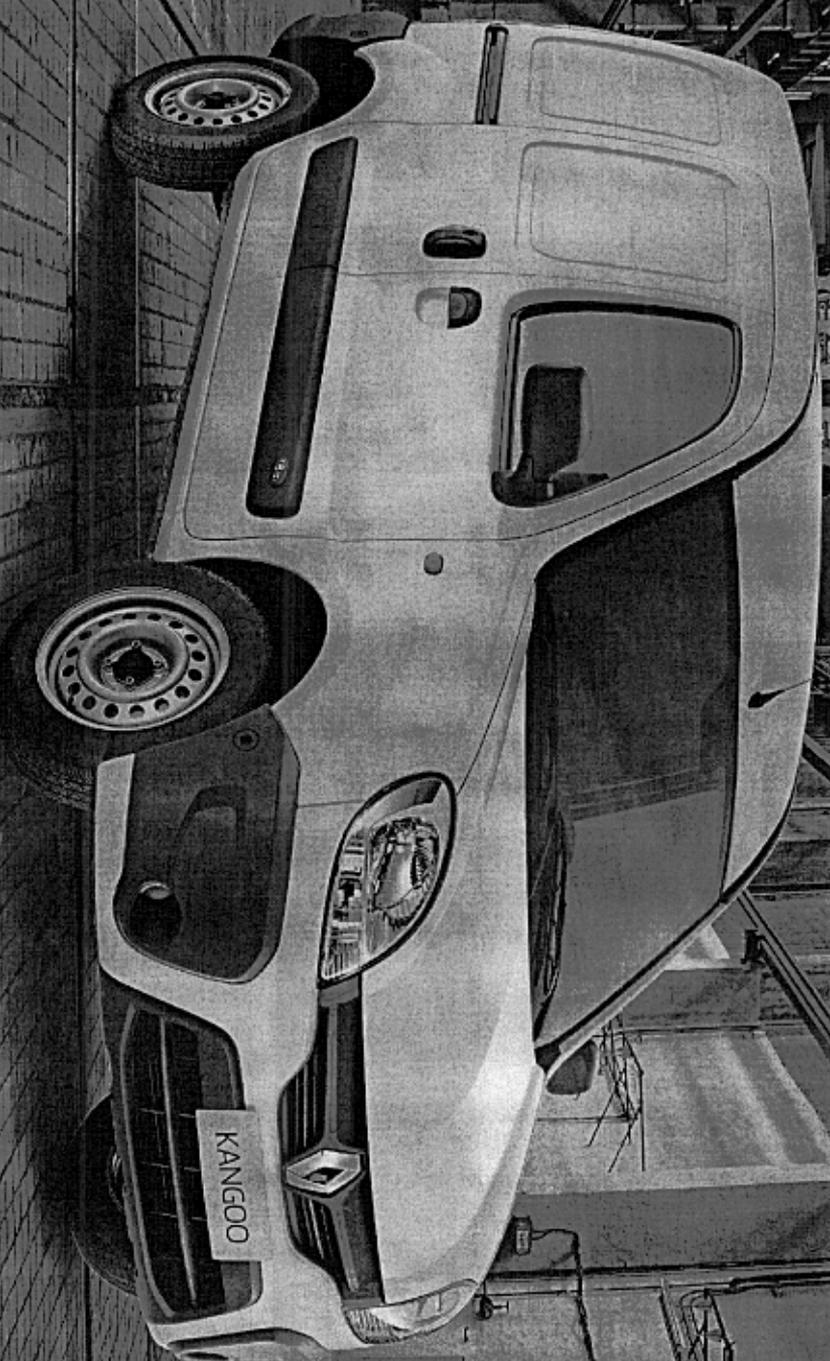
Rua Ribeirão Preto, 140

Jardim San Remo

CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

760000000000

Renault KANGOO



KANGOO

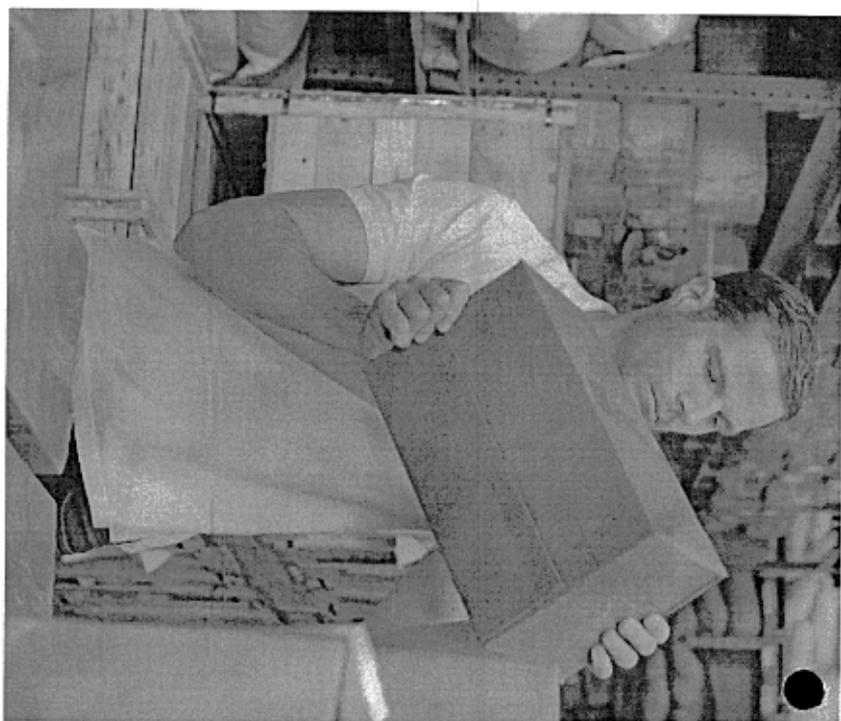


RENAULT
PRO+

6

7

000095



96000096

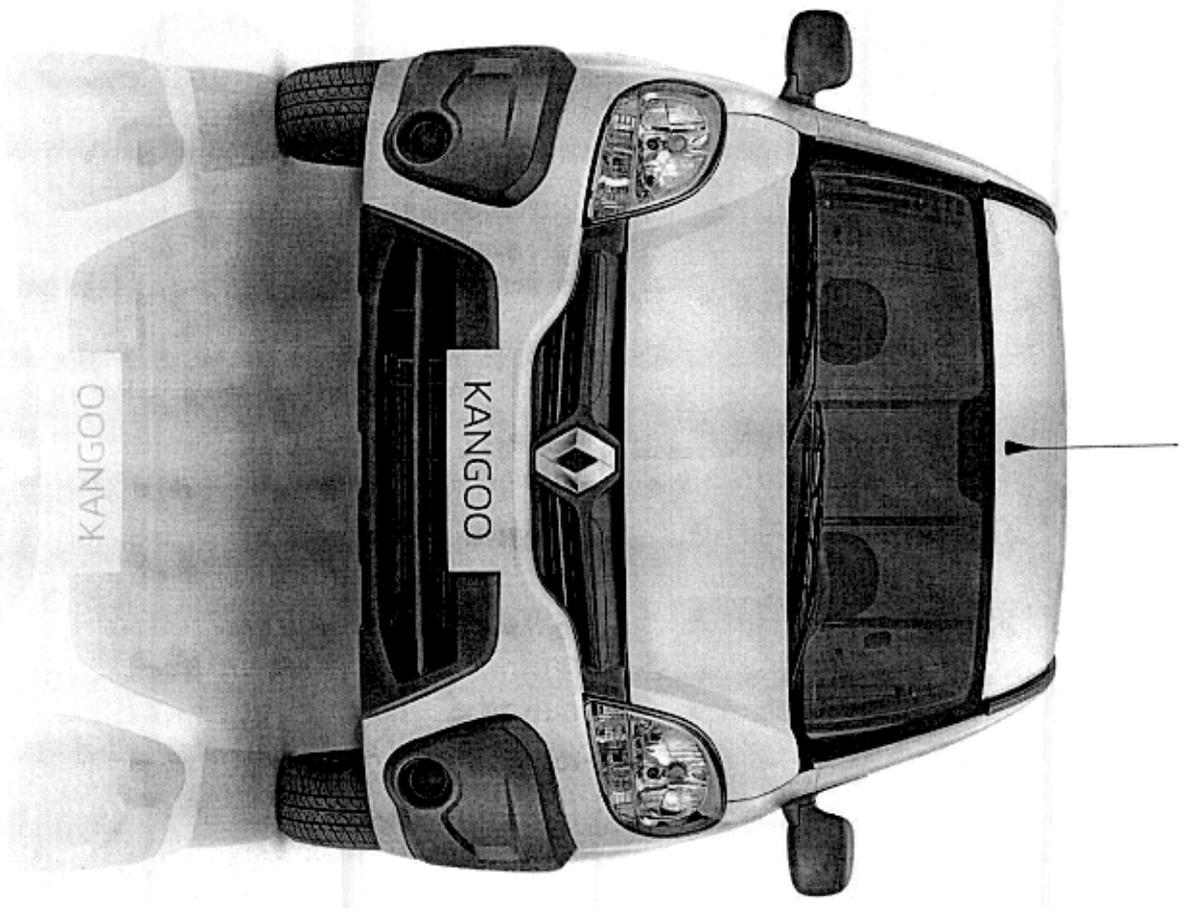
✓

β

Renault KANGOO

O furgão que nunca para.
Assim como a sua empresa

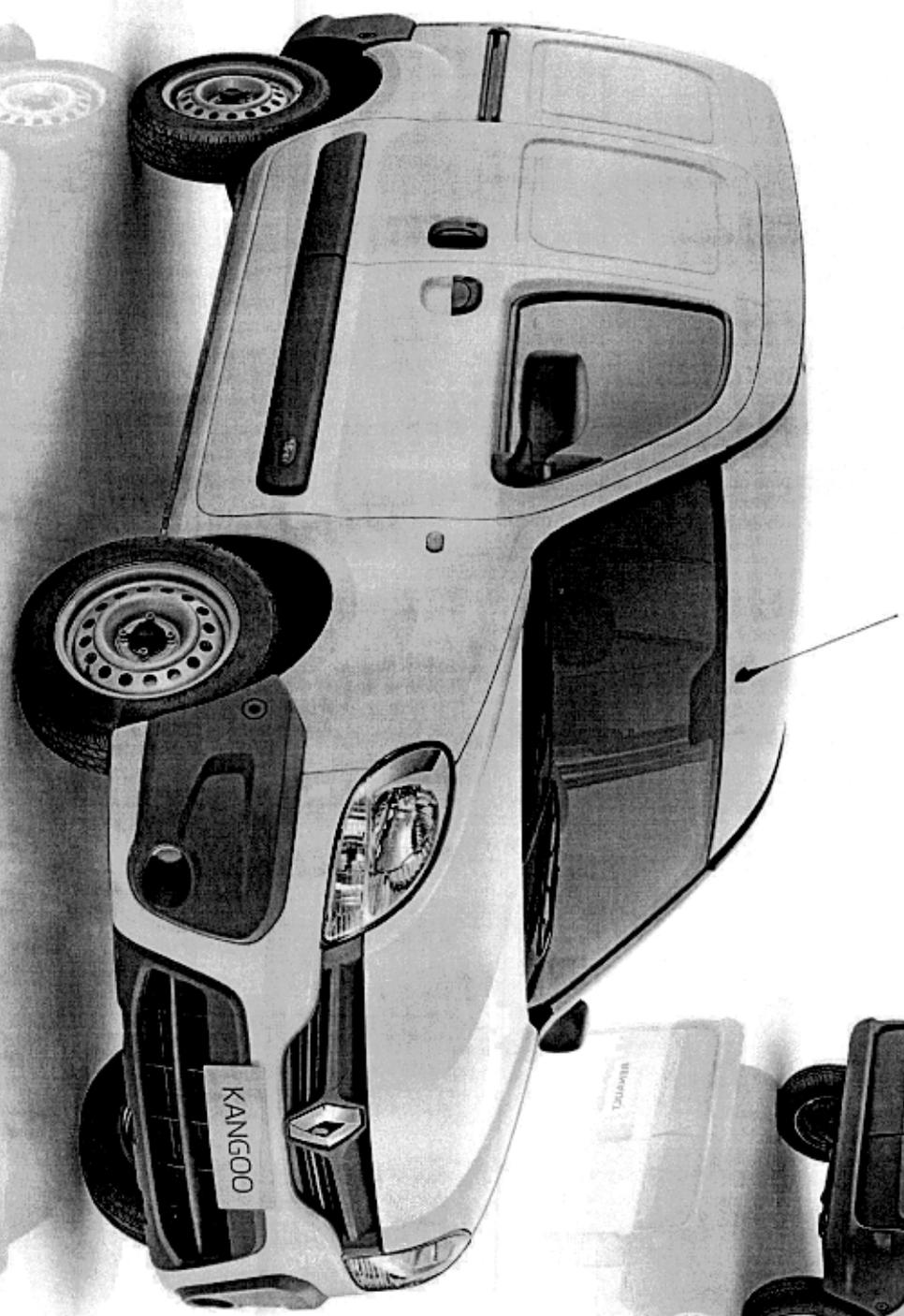
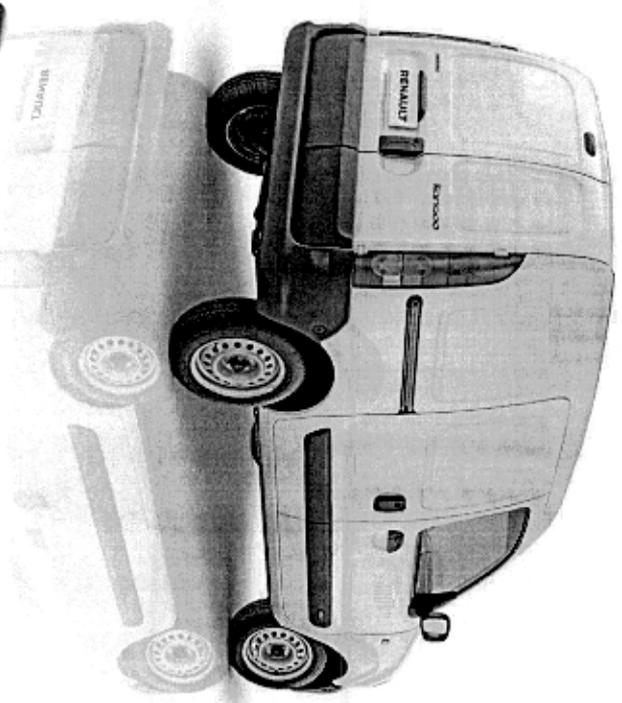
Ele carrega peso sem reclamar.
Seu design funcional e a potência
do motor fazem do Renault Kangoo
o **mais robusto da categoria.**



KANGOO

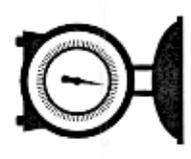
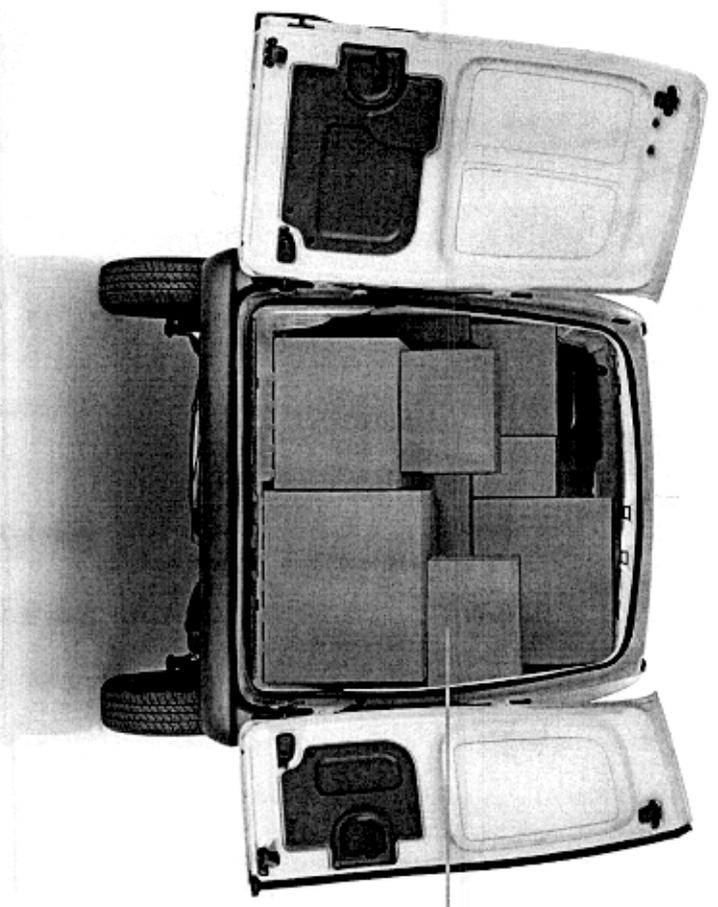


Robustez até no design



22000097

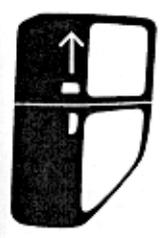
8600000093



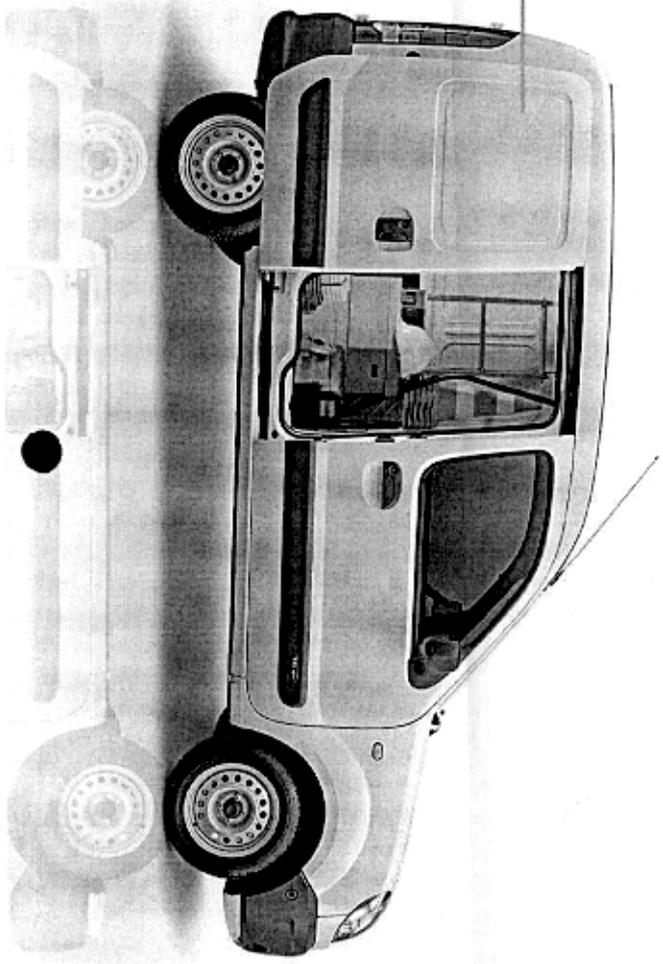
Carga de
800 kg

Grande capacidade de carga
e muita praticidade com as
portas traseiras assimétricas.

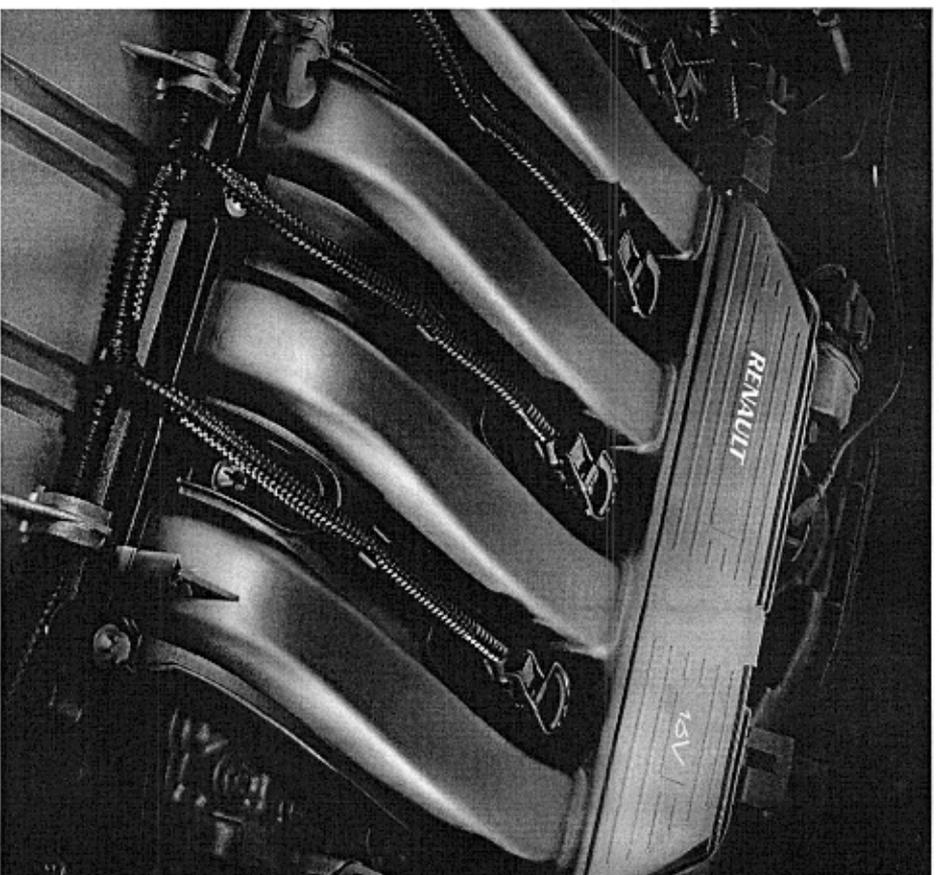
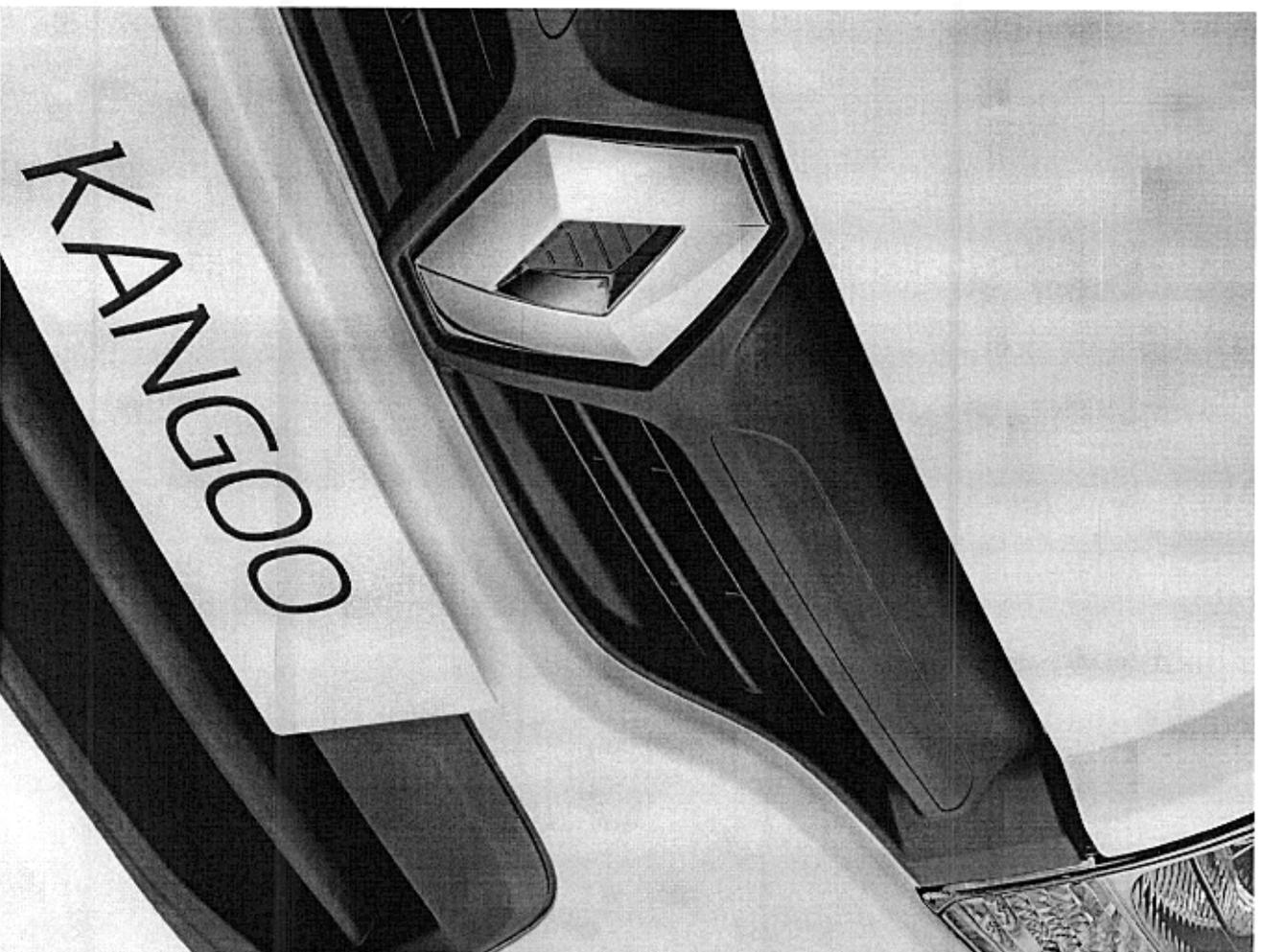
Opção
de porta lateral
deslizante



Agilidade na carga
e descarga em
qualquer situação.

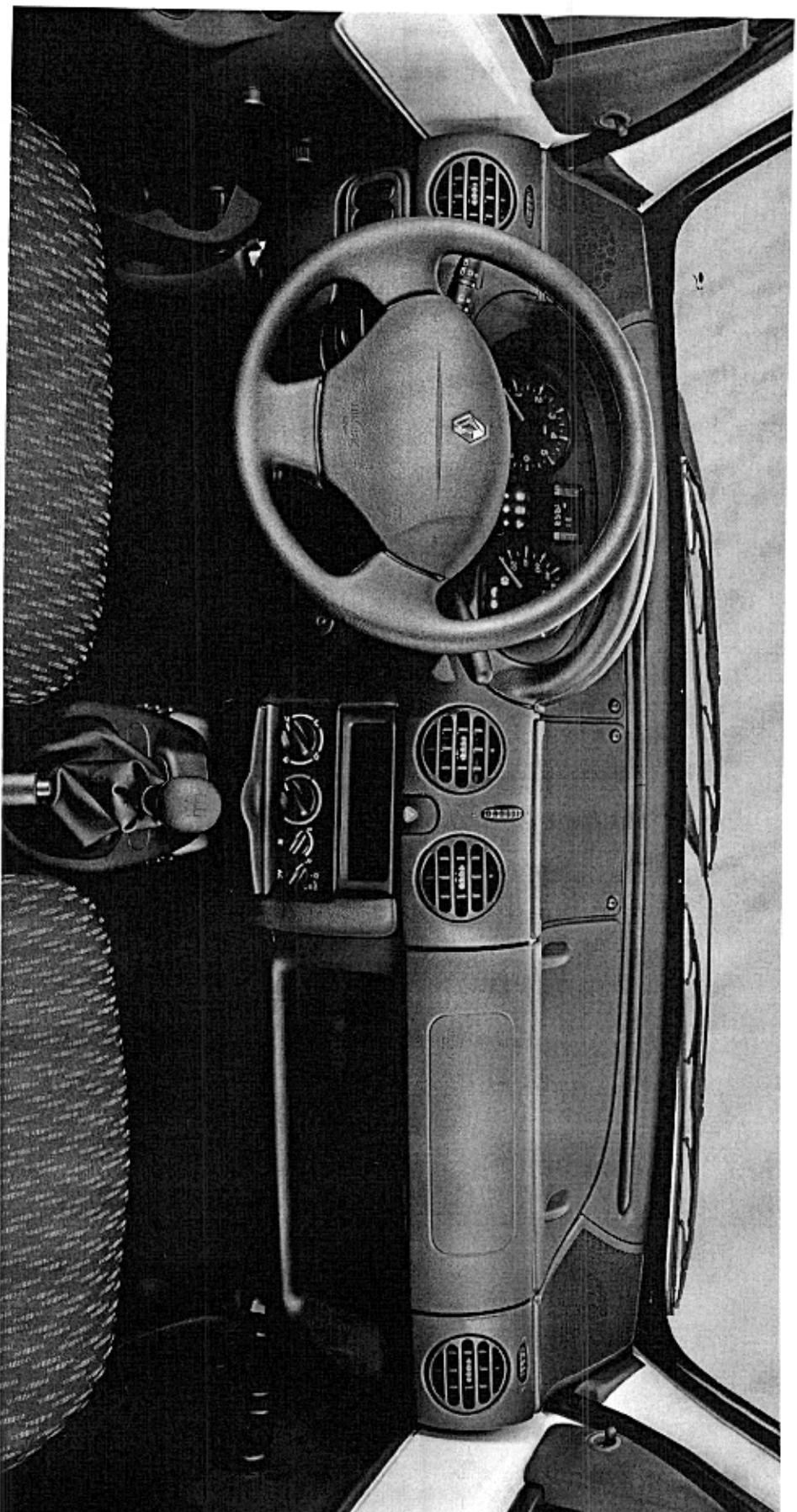


Handwritten marks: a checkmark and a signature.



Motor potente e econômico

O Renault Kangoo oferece desempenho e agilidade na medida certa. Um motor 1.6 que garante força sem abrir mão do baixo consumo de combustível.



Conforto e segurança para superar os obstáculos do trabalho

Garantir o bem-estar dos ocupantes sempre foi nossa prioridade. Por isso, o Renault Kangoo oferece mais segurança e comodidade para você trabalhar tranquilo todos os dias. A ampla cabine possui acabamento de qualidade com diversos porta-objetos e regulagem elétrica dos faróis com comando interno. Além disso, ar-condicionado e direção hidráulica também estão a bordo no Renault Kangoo como opcionais.

Ficha técnica

| | |
|-----------------------------------|--|
| Versão/Motor | 1.6 16V Hi-Flex |
| Aquitectura | Carrceria monobloco, 2 volúmenes, com ou sem porta lateral deslizante, 2 passageiros |
| Motor | 1.6 16V, transversal, 4 cilindros em linha |
| Suspensão dianteira | Tipo MacPherson, com triângulo inferior, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais e rodas independentes |
| Suspensão traseira | Rodas independentes, braços arrastados e duas barras de torção transversais, amortecedores hidráulicos telescópicos e inclinados |
| Potência máxima (ISO/ABNT) | 95 cv (gasolina) @ 5.000 rpm 98,3 cv (etanol) @ 5.000 rpm |
| Torque máximo | 15,1 kgfm (gasolina) @ 3.750 rpm 15,3 kgfm (etanol) @ 3.750 rpm |
| Cilindrada | 1.598 cm ³ |
| Diâmetro x curso (pistão) | 79,5 mm x 80,5 mm |
| Taxa de compressão | 10,01 |
| Alimentação | Injeção eletrónica multiponto sequencial |
| Combustível | Flex (gasolina e/ou etanol) |
| Tanque combustível | 52L |

| | |
|----------------------------------|--|
| Versão/Motor | 1.6 16V Hi-Flex |
| PNEUS | 165/70 R14 |
| Pneus | |
| PERFORMANCE | |
| Velocidade máxima | 159 km/h (gasolina)/161 km/h (etanol) |
| Aceleração 0-100 km/h (s) | 13 (gasolina)/12,5 (etanol) |
| FREIOS | |
| Freios | Duplo circuito em «X», discos ventilados, com 259 mm de diâmetro, e tambores na traseira, com 228,6 mm de diâmetro |
| PESOS E DIMENSÕES | |
| Comprimento | 4.010 mm |
| Entre-eixos | 2.600 mm |
| Altura | 1.860 mm |
| Largeza | 1.672 mm/2.030 mm |
| Carga útil | 800 kg |

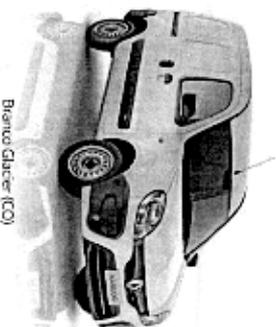
Acessórios

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------------------------------|--|-------------------------|---|-------------------------------|---|---------------------------------|--|---------------------------------|--|
| ALARME | <p>Maior segurança para o seu Kangoo enquanto ele não estiver rodando. Estacione e fique mais tranquilo com esse acessório de proteção.</p> | VIDROS ELÉTRICOS | <p>Toda a comodidade de abrir e fechar os vidros apertando apenas um botão. Mais conforto e prazer ao dirigir.</p> | TRAVAS ELÉTRICAS | <p>Praticidade para travar e destravar todos as portas do veículo ao mesmo tempo.</p> | TAPETE | <p>Feito em borracha, encosta perfeitamente no piso do veículo, oferecendo segurança ao condutor e facilidade de limpeza.</p> | SENSOR DE ESTACIONAMENTO | <p>Composto por 4 sensores e alto-falante.</p> | GRADE DIVISÓRIA INTEGRAL | <p>Grade metálica para separação do compartimento de carga do veículo. Assegura maior segurança ao condutor e melhor fixação da carga.</p> |
| Referência: 7702271412 | | Referência: 7702271573 | | Referências | <p>com porta lateral: 7702271550 sem porta lateral: 7702271551</p> | Referência: 0225245026 | | Referência: 7702271413 | | Referência: 7702271526 | |

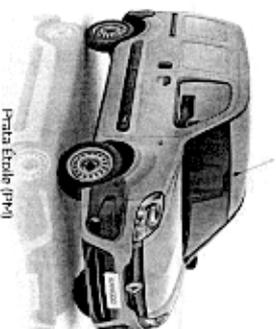
Cores disponíveis

LEGENDA

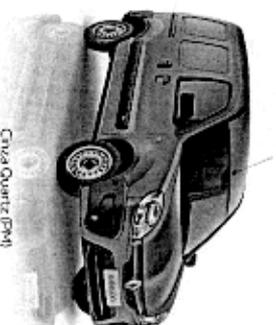
CO: cor opaca
PM: pintura metálica



Bienal Glacier (CO)



Prata Ébale (PM)



Cinza Quartz (PM)

000101

Equipamentos e opcionais

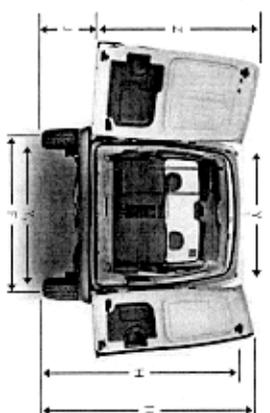
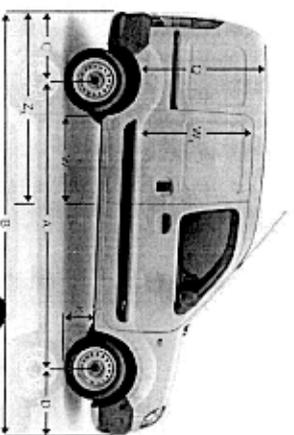
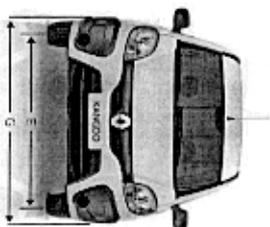
| | 1.6 16V Flex (sem porta lateral) | 1.6 16V Flex (com porta lateral) |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Airbag duplo | • | • |
| Apoios de cabeça dianteiros reguláveis em altura (2) | • | • |
| Acabamento interno em plástico monoton | • | • |
| Air quente | • | • |
| Air-condicionado | 0 | • |
| Banco do motorista com regulagem de altura | • | • |
| Barra dupla de proteção para motorista contra invasão de carga (grade tubular) | • | • |
| Barra de proteção lateral nas portas | • | • |
| Brake light | • | • |
| Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos | • | • |
| Cinzeiro | • | • |
| Direção hidráulica | 0 | • |
| Fechadura hidráulica | • | • |
| Fixação do estope e do macaco sob o assento do porta-malas | • | • |
| Ferragem no teto da cabine | • | • |
| Freios ABS | • | • |
| Hodômetro total e parcial digital | • | • |
| Iluminação do interior central dianteira | • | • |
| Lente dos faróis e pisca "Crystal" em policarbonato | • | • |
| Limpador do para-brisa | • | • |
| Luz de advertência de porta aberta no painel | • | • |
| Luz traseira de mancha à ré | • | • |
| Painéis das portas dianteiras com apoio de braço integrado, porta-objetos e porta-garrafas | • | • |

| | 1.6 16V Flex (sem porta lateral) | 1.6 16V Flex (com porta lateral) |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Para-choque dianteiro na cor do veículo e na cor preta, para-choque traseiro na cor preta | • | • |
| Para-sol do motorista com porta-documentos | • | • |
| Pisca-alerta integrado no console central | • | • |
| Portas de fixação no compartimento de carga | • | • |
| Porta lateral deslizante | - | • |
| Porta-luvas superior com tampa | • | • |
| Porta-objetos no console central | • | • |
| Portas traseiras sem vidro, assímetricas, com a esquerda maior e com abertura de 90° e 180° | • | • |
| Proteção das portas traseiras na cor cinza | • | • |
| Protetor inferior do câter e transmissão | • | • |
| Regulagem elétrica dos faróis com comando interno | • | • |
| Relógio digital | • | • |
| Retrovisores externos com dupla visão | • | • |
| Retrovisores externos com regulagem manual | • | • |
| Roda air 14" | • | • |
| Tampa do tanque do combustível com chave | • | • |
| Troca de segurança contra abertura interna da porta lateral conectiva | - | • |
| Vidros verdes | • | • |

| | 1.6 16V Flex (sem porta lateral) | 1.6 16V Flex (com porta lateral) |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| PACK CONFORTO | 0 | • |
| Air-condicionado + direção hidráulica | 0 | • |

Programa Brasileiro de Etiquetagem - NETETRO: **Renault KANGOO Express 1.6 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota A no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram atendidas as seguintes medidas de consumo: etanol no ciclo urbano: 86 km/l, gasolina no ciclo urbano: 9,4 km/l, etanol no ciclo rodoviário: 7,5 km/l; gasolina no ciclo rodoviário: 10,7 km/l; CO₂ (baseado em emissões) (g/km): 126 (gasolina).

Dimensões



| DIMENSÕES (mm) | |
|----------------|-------------|
| A | 2.600 |
| B | 4.010 |
| C | 0.707 |
| D | 0.708 |
| E | 1.400 |
| F | 1.415 |
| G | 1.672/2.030 |
| H | 1.860 |
| H ₁ | 1.860 |
| J | 0.625 |
| K | 0.205 |
| Q | 1.257/1.272 |
| W | 0.619 |
| W ₁ | 1.093 |
| Y | 1.069 |
| Y ₁ | 1.219 |
| Z | 1.166 |
| Z ₁ | 1.675 |

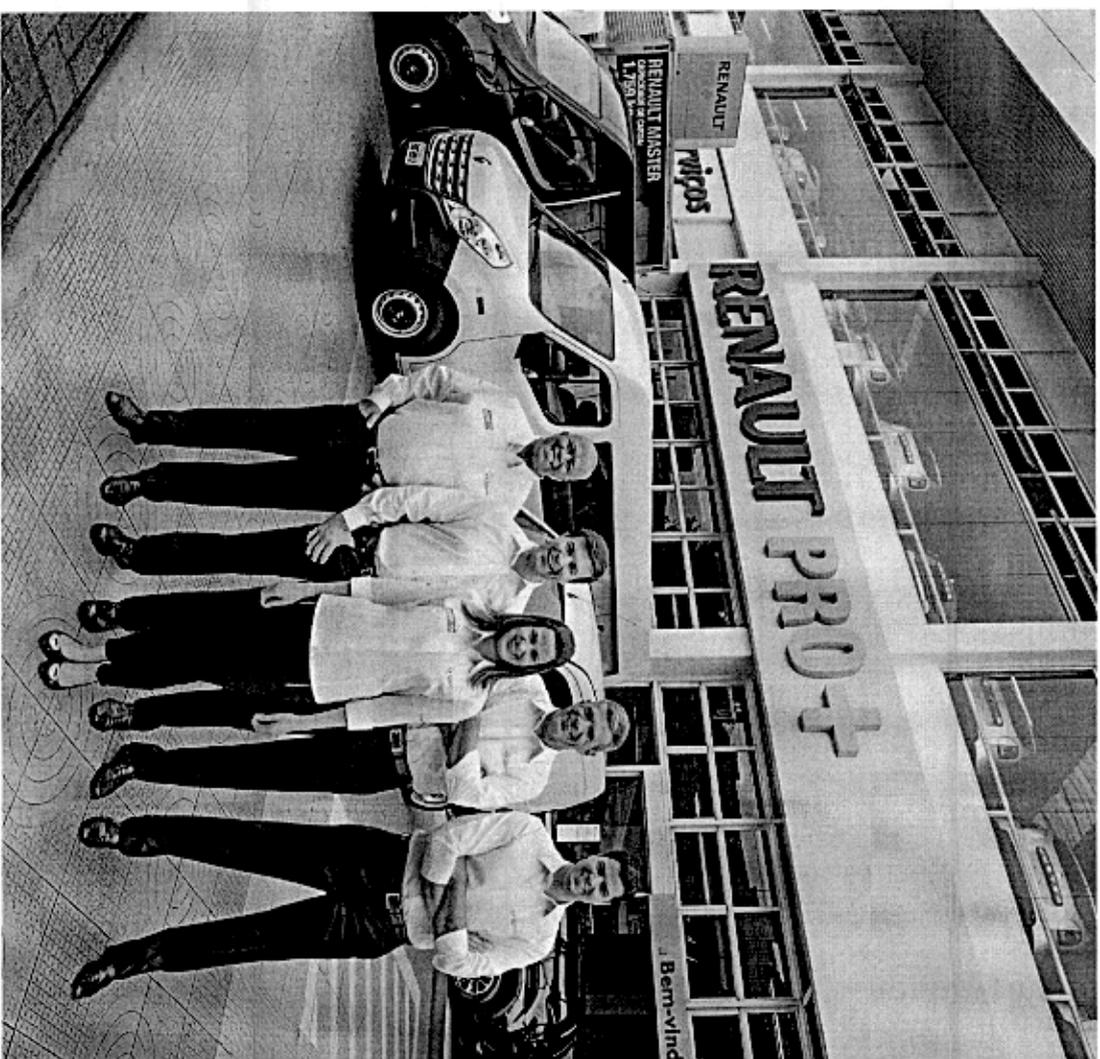
• = série | 0 = opcional | - = não disponível

Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e Pós-Venda é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios, que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.

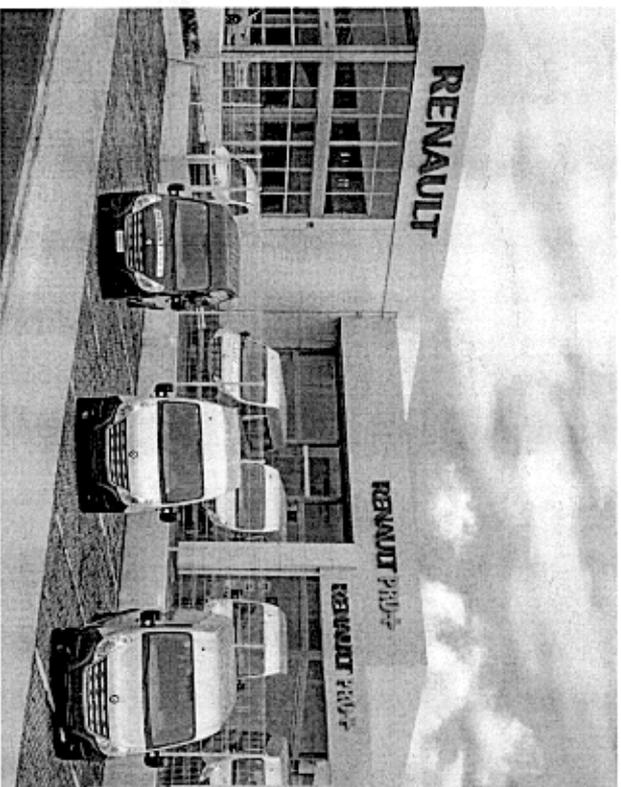


Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

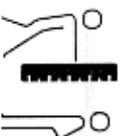
Serviços de Pós-Venda prioritários

Os serviços de Pós-Venda da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.



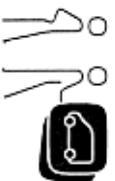
Renault PRO+

Concessionárias especializadas



DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas especializada em veículos utilitários
- Manutenção em veículos utilitários de até 5 toneladas
- Financiamento especializado para clientes profissionais
- Plano exclusivo de manutenção para os veículos da sua empresa



FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, incluindo versões transformadas
- Test drive de veículos utilitários sem agendamento
- Test drive específico para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados em até 48 h

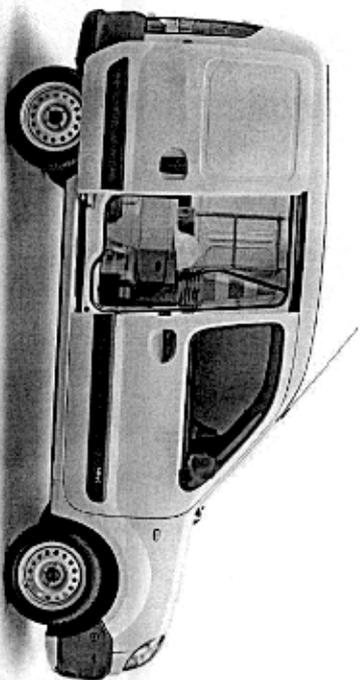


MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- Atendimento prioritário no Pós-Venda
- Consultor de serviços disponível na entrega do veículo
- Revisões programadas conforme manual serão entregues no mesmo dia*

*Desde que o veículo de entrada até às 09:00h e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peça

Continue sua experiência com o Renault Kangoo
em www.renault.com.br/kangoo



000105

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automobilística. Se quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FABRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero RS, 2.0, Sandero Stepway, Master Função, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Kangoo, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2018/2018. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2018/2018. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, receber divididas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.br@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e oferecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSORCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorrenault.com.br. **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - REF: 7711733128 - ABRL/2018

000106

Linha

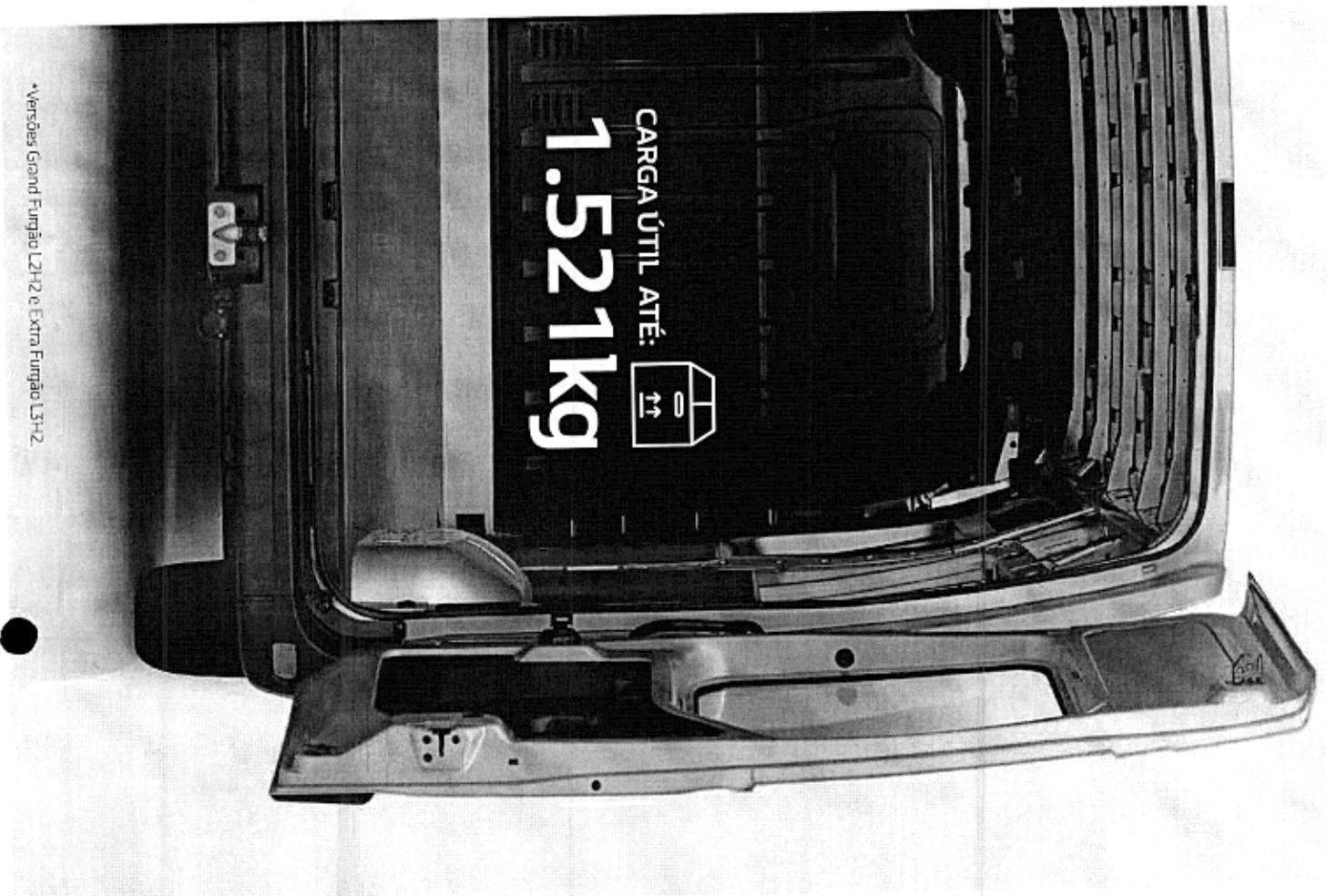
Renault MASTER



RENAULT
PRO+



Handwritten signature and the number 9.



*Versões Grand Função LZH2 e Extra Função LZH2.

MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

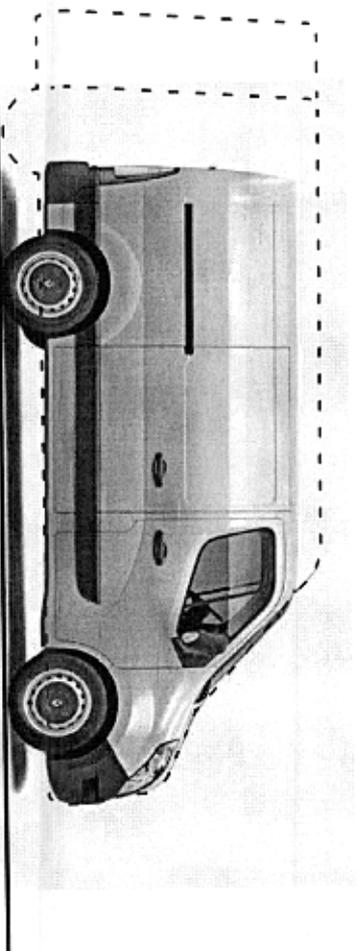
PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).

AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

VOLUME:
DE 8 A 13 m³.

Podem ser conduzido por quem
possui CNH da categoria B,
pois não há necessidade de
habilitação especial.

CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.521 kg.



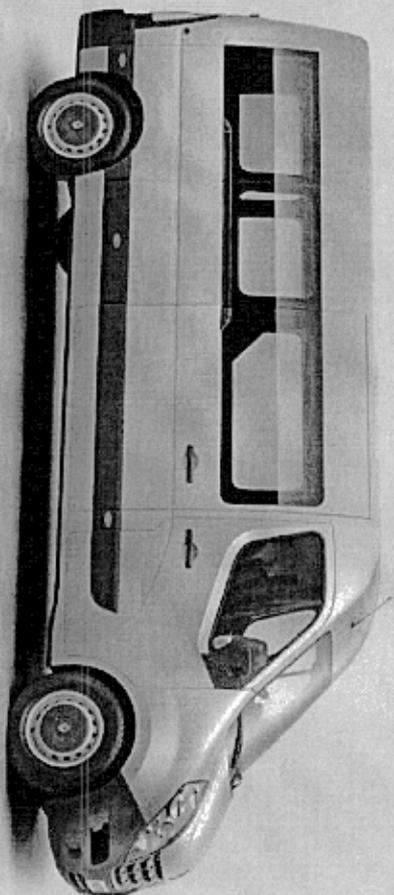
3 Opções de
comprimento

2 Opções
de altura

000108

Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

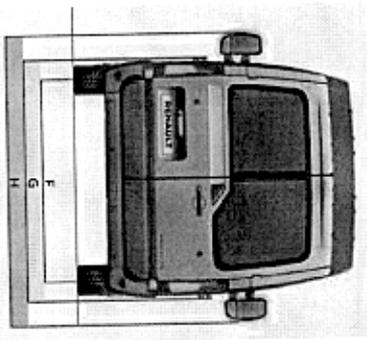
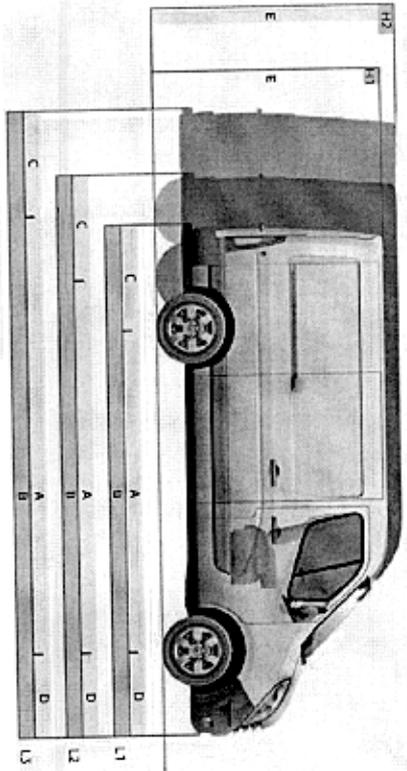
1 Opção de altura



Ficha técnica

Versão/Motor Furgão 2.3 16V

| | | | |
|---|---|-------------|-------------|
| Arquitetura | Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeja e porta traseira dupla com abtenente | | |
| Estrutura | Carroceria monobloco construída com aço | | |
| Grupo motor/pulsor | Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão | | |
| Suspensão dianteira | Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos | | |
| Suspensão traseira | Eixo rígido com travessas longitudinais semielásticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos | | |
| Garantia | 1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão | | |
| Norma de emissão | Proconve L6 | | |
| Cilindrada (cm ³) | 2.299 | | |
| Número de cilindros/Válvulas | 4/16 | | |
| Diâmetro x curso | 85x101,3 | | |
| Taxa de compressão | 16:1 | | |
| Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm | 130 (95) 3.500 | | |
| Torque máximo kgfm (Nm) @ rpm | 31,7 (310) 1.500 | | |
| Tipo de alimentação | Common Rail Turbo Intercooler | | |
| Tipo de combustível | Diesel S50/S10 | | |
| Caixa de câmbio/tipo/número de marchas | PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré | | |
| Transmissão | Permite de 2 âncoras transversais com juntas homocinéticas | | |
| Capacidade do tanque de combustível (litros) | 100 | | |
| RODAS E PNEUS | | | |
| Pneus | 225/65 R16 | | |
| Rodas | Ago 6,5 Jx16 HZ 5.66 | | |
| PERFORMANCE | | | |
| Velocidade máxima | 145 km/h | | |
| Aceleração 0-100 km/h (s) | 17,1 | | |
| FREIOS | A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira | | |
| DIMENSÕES (mm) | L1H1 | L2H2 | L3H2 |
| A Entre-eixos | 3.182 | 3.682 | 4.332 |
| B Comprimento | 5.048 | 5.548 | 6.198 |
| C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro | 1.024 | 1.024 | 1.024 |
| D Comprimento entre a frente e o eixo frontal | 842 | 842 | 842 |
| E Altura | 2.303 | 2.498 | 2.495 |
| F Largura entre rodas | 1.750 | 1.750 | 1.750 |
| G Largura sem retrovisor | 2.020 | 2.020 | 2.020 |
| H Largura total | 2.494 | 2.494 | 2.494 |



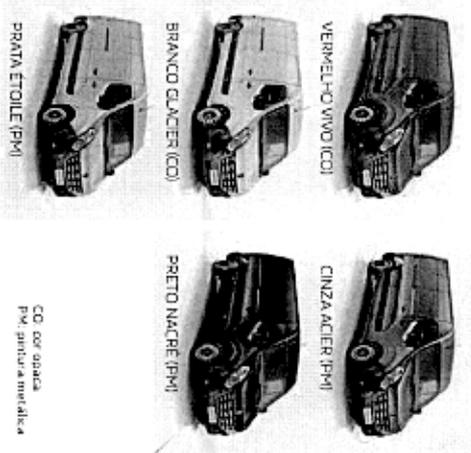
| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm) | L1H1 | L2H2 | L3H2 |
| Altura do compartimento de carga | 1.700 | 1.894 | 1.894 |
| Comprimento do compartimento de carga | 2.583 | 3.083 | 3.733 |
| Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo | 548 | 548 | 548 |
| Largura da abertura da porta lateral corredeja | 1.050 | 1.270 | 1.270 |
| Altura da abertura da porta lateral corredeja | 1.581 | 1.780 | 1.780 |
| Altura da abertura da porta traseira | 1.627 | 1.820 | 1.820 |
| Largura da abertura inferior da porta traseira | 1.580 | 1.580 | 1.580 |
| Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga | 1.380 | 1.380 | 1.380 |
| Largura interna máxima na zona de carga | 1.765 | 1.765 | 1.765 |
| PESOS (kg) | | | |
| Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM) | 1.979 | 2.067 | 2.146 |
| Carga útil | 1.521 | 1.433 | 1.354 |
| Peso Bruto Total (PBT) | 3.500 | 3.500 | 3.500 |
| Capacidade Máxima de Tração (CMT) com sem freio | 2.000/750 | 2.000/750 | 2.000/750 |

Equipamentos e opcionais

| | Furgão L1H1 | Grand Furgão L2H2 | Extra Furgão L3H2 | Grand Vitré L2H2 | Extra Vitré L3H2 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| CONFORTO E CONVENIÊNCIA | | | | | |
| Ar-condicionado com saídas traseiras | - | - | - | OP | OP |
| Ar-condicionado | OP | OP | OP | OP | OP |
| Ar quente | • | • | • | • | • |
| Banko do motorista com regulagem de altura | • | • | • | • | • |
| Computador de bordo | OP | OP | OP | OP | OP |
| Direção hidráulica | • | • | • | • | • |
| Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral | • | • | • | • | • |
| Retrovissores externos com regulagem elétrica | OP | OP | OP | OP | OP |
| Retrovissores externos com regulagem manual | • | • | • | • | • |
| Tomada 12 V | • | • | • | • | • |
| Vidros dianteiros elétricos | OP | OP | OP | OP | OP |
| SEGURANÇA | | | | | |
| Airbag duplo | • | • | • | • | • |
| Alças de fixação no compartimento de carga | • | • | • | • | • |
| Altera de cintos de segurança | • | • | • | • | • |
| Barra de proteção lateral nas portas | • | • | • | • | • |
| Bloqueio de direção por transponder | • | • | • | • | • |
| Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência | OP | OP | OP | OP | OP |
| Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos | • | • | • | • | • |
| Faróis de neblina | OP | OP | OP | OP | OP |
| Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura | • | • | • | • | • |
| Freios ABS | • | • | • | • | • |
| Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine) | - | - | - | OP | OP |
| Iluminação lateral externa | - | - | - | • | • |
| Involuntividade do acesso ao tanque de combustível | • | • | • | • | • |
| Parape de divisão entre a cabine e o compartimento de carga | • | • | • | • | • |
| Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio | • | • | • | • | • |
| Retrovissores externos com setas de direção integrais | • | • | • | • | • |
| Sistema CAR - Travamento automático a 6 km/h | OP | OP | OP | OP | OP |
| Travos elétricos | OP | OP | OP | OP | OP |
| SISTEMA MULTIMÍDIA | | | | | |
| Bluetooth® para áudio e telefone | OP | OP | OP | OP | OP |
| Comando de áudio e celular na coluna de direção | OP | OP | OP | OP | OP |
| Rádio MP3 com conexão USB/MP3 e auxiliar | OP | OP | OP | OP | OP |
| INFORMAÇÕES TÉCNICAS | | | | | |
| Conceito de distribuição no motor | • | • | • | • | • |
| Indicador de troca de marcha (GSI) | • | • | • | • | • |
| OCS (Oil Control System) | • | • | • | • | • |
| Porta traseira dupla com vidros e abertura 180° | - | - | - | • | • |
| Porta traseira dupla sem vidros e abertura 180° | • | • | • | - | - |
| Porta traseira dupla sem vidros e abertura 270° | - | 0 | 0 | - | - |

• = série | 0 = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

Cores



| ACESSÓRIOS | Referência |
|--------------------|------------|
| Faróis de neblina | 7711427996 |
| Alarme | 7702271391 |
| Tapete de barracha | 7702271251 |

- **Forno de madeira**
Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antirfungo
- **Pack Conforto Furgão**
Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travos Elétricos
- **Pack Luxo Furgão**
Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop
- **Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livre)**
Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)
- **Pack Conforto Vitré**
Ar-condicionado + Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista - Travos Elétricos (disponível para todas as versões de Vitre)
- **Pack Luxo Vitré**
Pack Conforto Vitre + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitre L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop

Renault MASTER MINIBUS

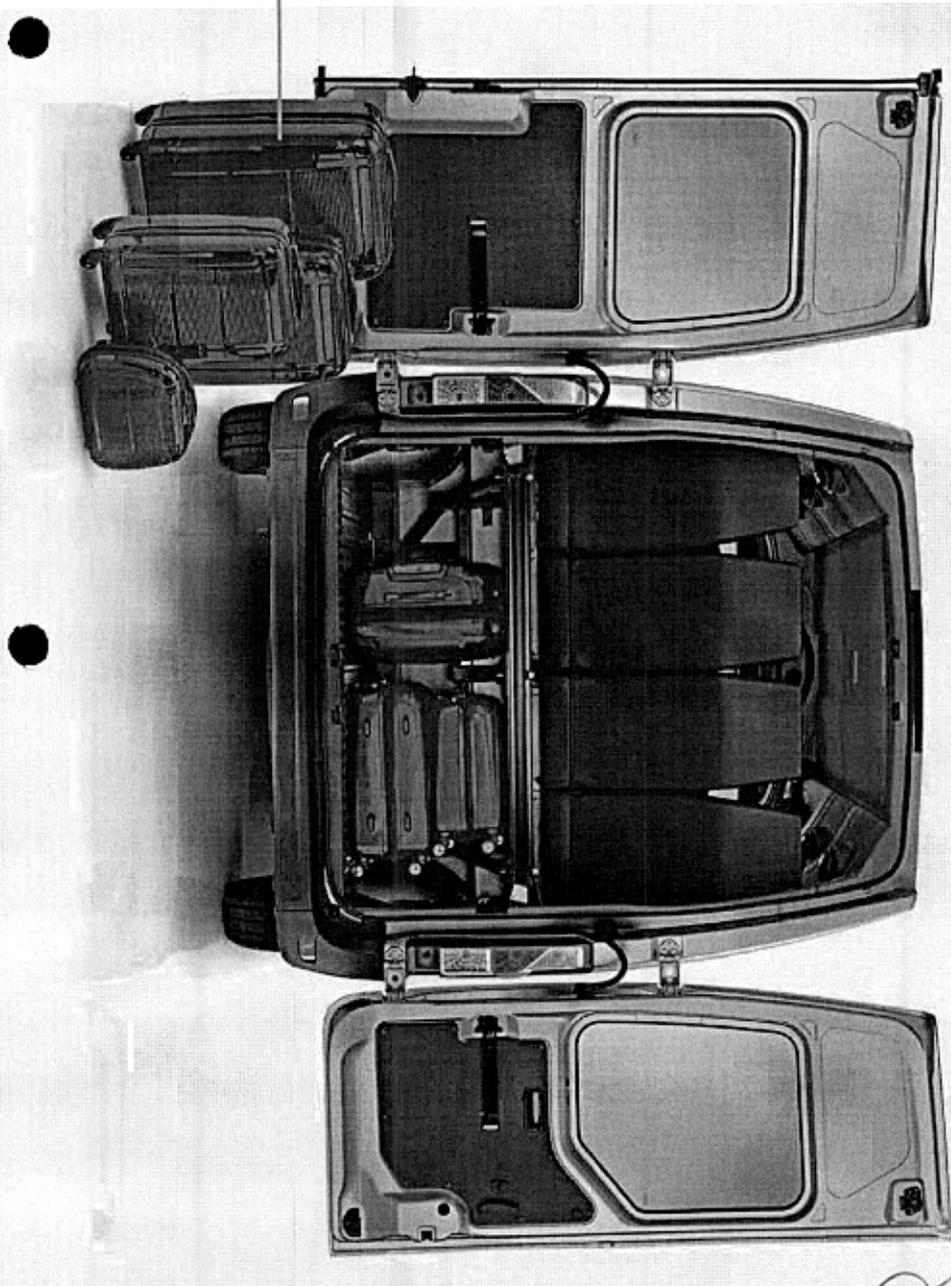
Conforto e segurança
no transporte de pessoas

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

Bagageiro de
1.000 litros



Conheça todos os detalhes
do Renault Master Minibus
Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.



000112

Continue sua experiência com o Renault Master em www.renault.com.br/utitarios



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode avaliar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayron Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José do Pinhal, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captur, Duster, Duster Croch, Logan, Sandero, Sandero RS, 2.0, Sandero Stepway, Master, Função, Master Minibus e Master Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidas no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2018/2019. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2018/2019. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e planejar de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSÓRCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consortiorrenault.com.br ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - RER: 7711733120 - ABRIL/2018



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT N° 0550/12

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria n° 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo n° 80000.056433/2011-10 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **MAIS COMÉRCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-EPP**, CNPJ N° 05.350.099/0001-75 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **I/RENAULT KGOO MARIMAR A**

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **221349**

ESPÉCIE/TIPO: **ESPECIAL/ CAMINHONETE**

CARROÇARIA: **AMBULÂNCIA**

CAPACIDADE MÁXIMA: LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 04 PASSAGEIRO(S)**

PBT: **1,875 t**

CMT: **2,275 t**

QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXO(S)**

FABRICANTE: **RENAULT ARGENTINA S.A.**

ENCARROÇADOR: **NA**

TRANSFORMADOR: **MAIS COMÉRCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-EPP**

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **ARGENTINA**

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **8A1**

CÓDIGO(S) VIN: *****



Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se a comprovação de que o veículo está conforme ao memorial descritivo do Anexo IV, mediante a vistoria.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

MILTON WALTER FRANTZ
Coordenador Geral

JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor do DENATRAN



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

COMPROVANTE DE
CAPACITAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO: 020601

| | | | | | | | |
|----|--------------|---|--------|----|------------|--------------------|----------------|
| 01 | RAZÃO SOCIAL | Mais Comercial e Adaptadora de Veículos Especiais LTDA. | | 02 | CGC | 05.350.099/0001-75 | |
| 03 | ENDEREÇO | Rua Eldorado, 40, Santa Terezinha (Jordanésia) | | | | | |
| 04 | MUNICÍPIO | 05 | ESTADO | 06 | CEP | 07 | DDD/TELEFONE |
| | Cajamar | | SP | | 07.786-435 | | (11) 4447-3055 |

| | | | |
|----|----------------------|----|--------------------------|
| 08 | ESPÉCIE/TIPO | 09 | MARCA/MODELO/VERSÃO |
| | ESPECIAL/CAMINHONETE | | I/RENAULT KGOO MARIMAR A |

| | |
|----|---------------------------------------|
| 10 | DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA |
| | ----- CAMINHONETE (Modificação) ----- |

| | | | | | | | | | | | |
|----|--|--|-----------------------|----|------------|----|----------------|----|-----------------|----|------------|
| 11 | ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO | 12 | NÚMERO CREDENCIAMENTO | | | | | | | | |
| | CTV - CENTRO DE TECNOLOGIA VEICULAR LTDA. | | 0087 | | | | | | | | |
| | ENDEREÇO | | | | | | | | | | |
| | RUA MARIA CÂNDIDA PEREIRA, 783, VILA AUGUSTA | | | | | | | | | | |
| 14 | MUNICÍPIO | 15 | ESTADO | 16 | CEP | 17 | DDD/TELEFONE | | | | |
| | GUARULHOS | | SP | | 07.041-020 | | (11) 2425-3288 | | | | |
| 18 | RESPONSÁVEL TÉCNICO | 22 ASSINATURA E CARIMBO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO | | | | | | | | | |
| | Thiago Valverde Smelan CREA/SP 5062156804 | | | | | | | | | | |
| 19 | DATA DE AVALIAÇÃO | | | | | | | 20 | DATA DE EMISSÃO | 21 | VALIDADE |
| | 12/09/2017 | | | | | | | | 12/09/2017 | | 11/09/2019 |



Grupo
VistoCar
Inspeção Veicular



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 2326/08

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 47/98 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do Processo nº 80001.005965/2008-83 – DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **CLAUDIONOR TASCA E CIA LTDA.** CNPJ Nº 08.389.661/0001-62, referente à transformação do veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **RENAULT/MASTER TCA MIC**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **463816**
ESPÉCIE: **PASSAGEIRO**
TIPO: **MICROONIBUS**
CARROÇARIA: **N.A.**
TRANSFORMADOR: **CLAUDIONOR TASCA E CIA LTDA.**
FABRICANTE: **RENAULT DO BRASIL AUTOMOVEIS S.A**
PAÍS DE FABRICAÇÃO: **BRASIL.**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **93Y**

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 24 de setembro de 2008.

Juliana Nunes
JULIANA LOPES NUNES
Coordenadora-Substituta

Orlando Moreira da Silva
ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor substituto



000117



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

COMPROVANTE DE
CAPACITAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO: 021455

| | | | |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------|
| 01 | RAZÃO SOCIAL | 02 | CGC |
| TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA | | 08.389.651/0001-62 | |
| 03 | ENDEREÇO | | |
| RS 135, KM 70 S/Nº | | | |
| 04 | MUNICÍPIO | 05 | ESTADO |
| ERECHIM | RS | 06 | CEP |
| | | 99700-000 | 07 |
| | | | DDI/TELEFONE |
| | | | 54 3861 3300 |
| 08 | ESPECIFICAÇÃO | 09 | MARCA/MODELO/VERSÃO |
| PAS/MICROÔNIBUS/NENHUMA | | RENAULT/MASTER TCA MIC | |
| 10 | DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA | | |
| MICROÔNIBUS - MODIFICAÇÃO | | | |

| | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--------------------------|--------------------------|---|--|--------------|
| 11 | ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO | | 12 | NÚMERO DE CREDENCIAMENTO | | | |
| CATERG CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO DO RGS | | | OIA SV 074 | | | | |
| 13 | ENDEREÇO | | | | | | |
| AV. IPIRANGA, 8733 PARTENON | | | | | | | |
| 14 | MUNICÍPIO | 15 | ESTADO | 16 | CEP | 17 | DDI/TELEFONE |
| PORTO ALEGRE | RS | 91530-001 | 51 3315 0502 | | | | |
| 18 | RESPONSÁVEL TÉCNICO | | 20 | | | APROVADO POR | |
| ENG. CESAR ALBERTO BRESSIANI CREA RS 080183 | | CATERG - Centro de Apoio Tecnológico do RGS S/S | | | CNPJ: 04.309.547/0001-22 - Porto Alegre, RS | | |
| 19 | DATA DE VALIDADE | 20 | DATA DE EMISSÃO | 21 | VALIDADE | Av. Ipiranga, 8733 - CEP: 91530-001 - Porto Alegre, RS | |
| 11/09/2017 | 19/09/2017 | 11/09/2019 | Fone/Fax: (51) 3315-0502 | | | | |

1º Via Cliente - 2ª Via Organismo de Inspeção Credenciado - 3ª Via INMETRO

22 OBSERVAÇÕES

DADOS DOS VEÍCULOS:

ALTURA: 2,48m; LARGURA: 2,35m; COMPRIMENTO: 5,88m; TARA: 1,92t; LOTACÃO: 01
MOTORISTA + 19 PASSAGEIROS; Número de eixos: 02; Número de rodas: 04.

DESIGNAÇÃO DO VEÍCULO ORIGINAL:
DESIGNAÇÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER 13M3 25CDI
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 243416

ENG. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Eng. WILLIAM CAMERINI - CREA RS 216146

Cesar Alberto Bressiani
Eng. MECÂNICO - CREA RS 080183



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90520-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1676962** Validade: **31/03/2019**
 Nome do Profissional: **WILLIAN CAMERINI**
 Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
 Carteira Crea: **RS216146** RNP: **2215218240** CPF: **009.337.500-05**

Registrado desde: 11/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 26/02/2016
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
 1) TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. desde 28/10/2016

Certificamos que o profissional WILLIAN CAMERINI.....
 está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
 julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.
 Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
 selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
 de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
 visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
 Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/3/2018 e impressa em 6/3/2018

Fim da certidão nº 1676962





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: 1676965

Validade: 31/03/2019

Razão Social: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

CNPJ: 08.389.661/0001-62

N° de registro no Crea-RS: 149805

Registrada desde: 17/07/2007

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: INDÚSTRIA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; INDÚSTRIA DE MONTAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS PARA SEGURANÇA, SAÚDE E PASSAGEIROS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E CARROCERIAS; INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA VEÍCULOS E FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MOTORCASAS, CARROCERIAS PARA TRANSPORTE DE PRESOS, UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS MISTOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) EST BR 135 - KM 70
 ERECHIM-RS
 99700-000

Capital Social: R\$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) WILLIAN CAMERINI

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS216146 Registrado desde 11/03/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 28/10/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.....

Página 1 de 2



[Assinatura]

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/3/2018 e reimpressa em 8/3/2018

Fim da certidão nº 1676965



000121



Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 7469110

| | | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|---|----------------------|-------------|
| Dados da ART | Agência/Código do Cedente | 065-48/015117596 | Nosso Número: | 07469110.68 |
| Tipo: EXECUÇÃO DA OBRA | | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL | | |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | | Motivo: NORMAL | | |

| | | | | |
|---|--|---------------------------------------|--|------------------------|
| Contratado | | | | |
| Carteira: RS192720 | Profissional: ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI | E-mail: aloisiokal@hotmail.com | | |
| RNP: 2211672116 | Título: Engenheiro Mecânico | | | |
| Empresa: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. | | | | Nr.Reg.: 149805 |

| | | | | |
|---|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Contratante | | | | |
| Nome: FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | E-mail: | | |
| Endereço: RUA ARTISTA BITTENCOURT 30 | | Telefone: | CPF/CNPJ: 85.280.147/0001-35 | |
| Cidade: FLORIANOPOLIS | Bairro: CENTRO | CEP: 88020060 UF: SC | | |

| | | | | |
|---|-----------------------------|---|----------------------------------|--|
| Identificação da Obra/Serviço | | | | |
| Proprietário: FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | |
| Endereço da Obra/Serviço: RUA ARTISTA BITTENCOURT 30 | | CPF/CNPJ: 85.280.147/0001-35 | | |
| Cidade: FLORIANOPOLIS | Bairro: CENTRO | CEP: 88020060 UF: SC | | |
| Finalidade: INDUSTRIAL | Dimensão(m²): | Vlr Contrato(R\$): 7.750.000,00 | Honorários(R\$): 4.000,00 | |
| Data Início: 21/05/2014 | Prev.Fim: 08/07/2014 | Custo da obra(R\$): 7.750.000,00 | Ent.Classe: | |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|---------------------|---------------------------|------------|-------|
| Coordenação Técnica | TRANSFORMAÇÃO VEÍCULAR | 50,00 | UN |

ART registrada no CREA-RS em 09/07/2014

| | | |
|-----------------------|---|--|
| _____ Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI Profissional | De acordo FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Contratante |
|-----------------------|---|--|



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape – Erechim/RS, forneceu e executou através de seu Engenheiro Mecânico ALOISIO KALINOSKI, com registro no CREA / RS. 192720, para a empresa FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 85.280.147/0001-35, estabelecida na Rua Artista Bitencourt, nº 30 Centro, Florianópolis – SC. Fone: (54) 3861 3300, os materiais/equipamentos abaixo especificados através do Pregão Presencial para Registro de Preço 176/SSP/2013, Contrato 479/SSP/2013:

- 1) Objeto do Contrato: AMBULÂNCIAS (CLIENTE FINAL BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA)
- 2) Período: 21/05/2014 a 08/07/2014
- 3) Número das notas fiscais:
7490;7491;7492;7604;7605;7606;7628;7631;7648;7649;7650;7655;7656;
7657;7670;7671;7672;7675;7679;7680;7681;7693;7694;7695;7696;7725;
7770;7771;7772;7781;7782;7783;7798;7799;7829;7830;7831;7847;7848;
7849;7857;7858;7864;7865;7867;7875;7876;7887;7888;7889.
- 4) Quantidade: 50 UNID. (CINQUENTA)
- 5) Valor do contrato: R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões Setecentos e cinquenta mil reais)
- 6) ART Nº : 7469110

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA.

Florianópolis, 15 de agosto de 2014

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel-BM
Chefe da Divisão de Logística



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 07469110.68

 Tipo: EXECUÇÃO DA OBRA Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

 Carteira: RS192720 Profissional: ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI E-mail: aloisiokal@hotmail.com
 RNP: 2211672116 Título: Engenheiro Mecânico
 Empresa: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. Nr.Reg.: 149805

Contratante

 Nome: FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E-mail:
 Endereço: RUA ARTISTA BITTENCOURT 30 Telefone: CPF/CNPJ: 85.280.147/0001-35
 Cidade: FLORIANOPOLIS Bairro.: CENTRO CEP: 88020060 UF: SC

Identificação da Obra/Serviço

 Proprietário: FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Endereço da Obra/Serviço: RUA ARTISTA BITTENCOURT 30 CPF/CNPJ: 85.280.147/0001-35
 Cidade: FLORIANOPOLIS Bairro: CENTRO CEP: 88020060 UF: SC
 Finalidade: INDUSTRIAL Dimensão(m²): Vir Contrato(R\$): 7.750.000,00 Honorários(R\$): 4.000,00
 Data Início: 21/05/2014 Prev.Fim: 08/07/2014 Custo da obra(R\$): 7.750.000,00 Ent.Classe:

 Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid.
 Coordenação Técnica TRANSFORMAÇÃO VEICULAR 50,00 UN

ART registrada no CREA-RS em 09/07/2014

| | | |
|--------------|---|--|
| Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI Profissional | De acordo FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Contratante |
|--------------|---|--|





Concessionária

Atestamos que a empresa TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULAES LTDA, foi contratado por CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., estabelecida na Av. sete de setembro, 2100 bairro centro, Erechim – RS, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº:** 2206/15 E
2. **Objeto do contrato:** TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM UTI MÓVEL PADRÃO AMBULÂNCIA
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** RS 135 s/n - km 70, Bairro Frinape Erechim, Rio Grande do Sul
4. **Empresa contratada:** TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULAES LTDA CNPJ nº 08.389.661/0001-62
5. **Contratante:** CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 85.102.549/0002-20
6. **Proprietário:** CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 85.102.549/0002-20
7. **ART nº:** 8185167
8. **Responsável Técnico:** Engenheiro Mecânico ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI, com registro no CREA / RS. 192720 RNP 2211672116.
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Execução da obra, (Transformação Veicular). AMBULÂNCIA
10. **Período de participação nos serviços:** Período de 22/06/2015 a 16/09/2015

Erechim, 16 de Setembro de 2015.

85102549/0002-20
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE
AUTOMÓVEIS LTDA.
Av. Sete de Setembro, 2100
99700-000
ERECIM - RS

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 85.102.549/0002-20
TARCISIO ASSONI (GERENTE DE VENDAS)
CPF: 685.311.840-53

Registro de
Nº 54099
Atestado Técnico



Cordial Distribuidora de Automóveis Ltda
CNPJ: 85.102.549/0001-40
Rua Tancredo de Almeida Neves, 1452 - Jardim Europa
Concórdia - SC - CEP: 89700-000
Tel.: (49) 3301-1600
Fax.: (49) 3301-1601

Cordial Distribuidora de Automóveis Ltda
CNPJ: 85.102.549/0002-20
Av. Sete de Setembro, 2100 - Centro
Erechim - RS - CEP: 99700-000
Tel.: (54) 3522-0303
Fax.: (54) 3522-0303

www.grupocordial.com.br



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



VALORIZAÇÃO E DEFESA DA ÁREA TECNOLÓGICA

RUA SÃO LUÍS 77 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL - 51 3320 2100

ART:

ART paga em 16/09/2015 e registrada junto ao CREA.

ART: 8185167

Situação: BAIXA - CONCLUSÃO

Profissional: RS192720 ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI

Título:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Empresa Executante: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
Motivo: NORMAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 1,00
Data de início da Obra: 22/06/2015
Data de Pagamento da ART: 16/09/2015
Data da Baixa: 16/09/2015
Contratante: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
Proprietário: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA RS 135 KM 70, S/ Nº CEP:99700000
Bairro: FRINAPE
Município: ERECHIM - RS

| Atv. Técnica | Especificação | Descrição do item | Quantidade | Unidade |
|--------------|-------------------------------------|------------------------|------------|---------|
| Execução | Atividades Complementares >>>> Desc | TRANSFORMAÇÃO VEÍCULAR | 1,00 | Unidade |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Laudo Técnico
MRS 310 - MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
Maca Retrátil



Sitmed Equipamentos Médicos LTDA
Rua da Paz, 1629 | 95270-000
Flores da Cunha | RS | Brasil
+55 (54) 3292-1024
contato@sitmed.com.br

000127



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

| | |
|---------|---------------|
| PAGE | 2/11 |
| DATE | 06/01/2016 |
| REV. no | 04 - RTCE 001 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. DADOS INICIAIS..... | 02 |
| 1.1 VISTA ISOMÉTRICA..... | 02 |
| 1.2 DIMENSÕES..... | 03 |
| 2 CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS..... | 03 |
| 2.1 ENSAIOS REALIZADOS..... | 04 |
| 2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S)..... | 04 |
| 3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS..... | 05 |
| 3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999)..... | 05 |
| 3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída..... | 05 |
| 3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada..... | 06 |
| 3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída..... | 06 |
| 3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004)..... | 07 |
| 3.3. TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003)..... | 08 |
| 3.3.1 Teste de impacto vertical..... | 08 |
| 3.3.2 Teste de impacto lateral..... | 08 |
| 3.3.3 Teste de impacto frontal..... | 08 |
| 4. CONCLUSÃO..... | 10 |

Sirlene Maria Gonçalves Martins
Escrevente Substituta



Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

PAGE 3/11

DATE 06/01/2016

REV. no 04 - RTCE 001

1. DADOS INICIAIS

| | |
|------------------------------|--|
| PROJETO / REFERÊNCIA: | MACA RETRÁTIL ESSENCIAL – MRS 310 |
| TIPO DE ENSAIO: | Ensaio estrutural do conjunto. |
| OBJETIVO: | O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo. |
| COMPOSIÇÃO/MATERIAL: | 25% - Aço Carbono 60% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros |
| REQUISITOS APLICADOS: | <ul style="list-style-type: none"> • ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL • DIN EN 1865 / Dezembro 1999 • AMD STANDARD 004 • DIN EN 1789:2003 |
| UTILIZAÇÃO: | Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes |
| DIMENSÕES GERAIS: | Comprimento aberta 1980 mm Largura aberta..... 560 mm Altura aberta..... 850 mm Comprimento fechada..... 1980 mm Largura fechada..... 560 mm Altura fechada..... 320 mm |
| PESO / CAPACIDADE: | Peso líquido..... 25 kg Capacidade de carga..... 300 kg |

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.



82.000

000129



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

| | |
|---------|---------------|
| PAGE | 4/11 |
| DATE | 06/01/2016 |
| REV. no | 04 - RTCE 001 |

1.1 VISTA ISOMÉTRICA:



Figura 01 – Vista isométrica

1.2 DIMENSÕES

As dimensões do transportador aberto estão especificadas nas figuras 2 e 3.

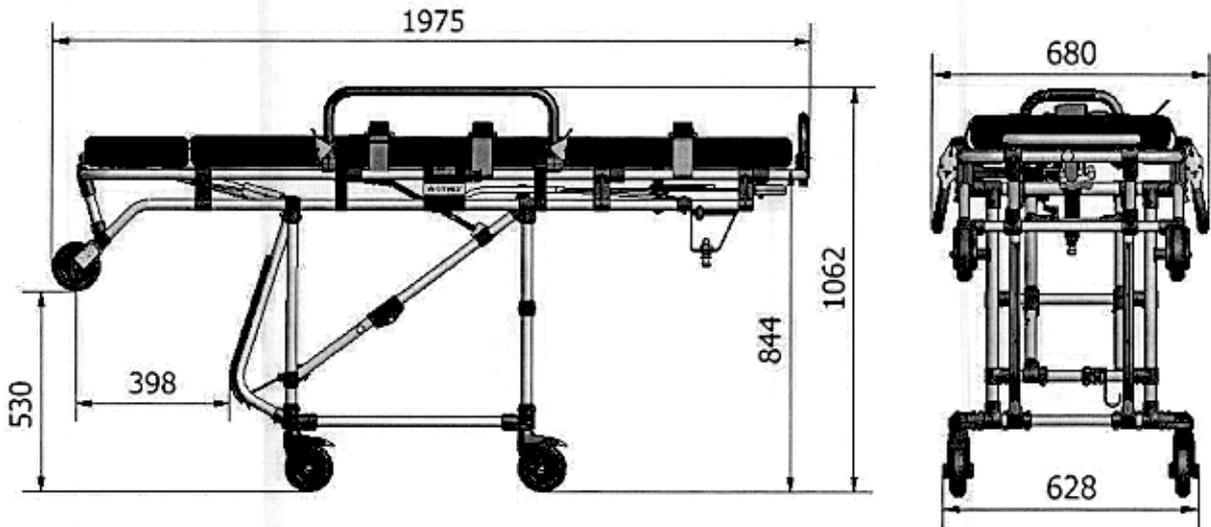


Figura 02 – Maca Armada

10º Serviço Notarial
 O "SELO DE AUTENTICIDADE"
 foi afixado na última folha do documento.

Taisa Bianque Doretto
 Escrevente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente Cópia fotostática
 que confere com a original. Dou fé.
 01 JUN. 2018
 [Signature]
 10º Serviço Notarial
 Rua Ipiratã, 884 - F. 43.3347-4377
 LONDRIÑA - PARANÁ

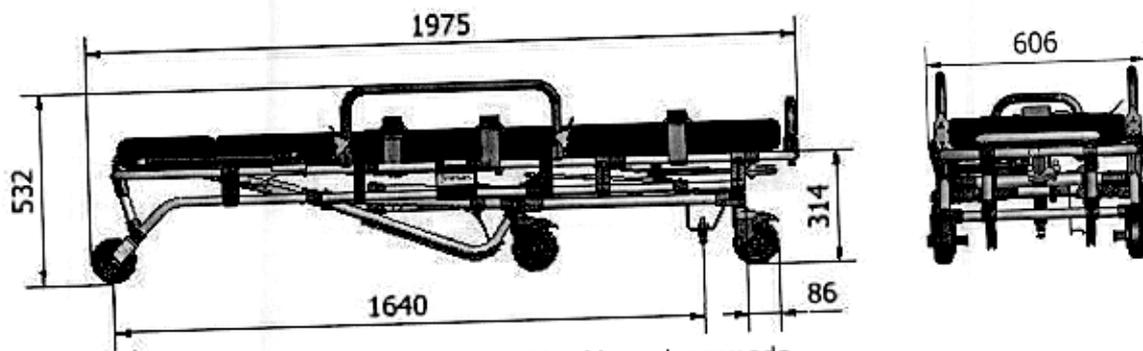


Figura 03 – Maca desarmada

2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

- Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);
- Item 3.2: Ensaio do sistema de retenção (NBR 14561 : 2000 / AMD STD 0041)
- Item 3.3: Teste de impacto (EN 1789:2003)

2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca retrátil modelo MRS 310. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg. Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Para medição dos testes de tração foi utilizado uma célula de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja tracionada.

Os testes do conjunto ambulância e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sofrido pelos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao centro do peito do manequim.



021000

000131



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

| | |
|---------|---------------|
| PAGE | 6/11 |
| DATE | 06/01/2016 |
| REV. no | 04 - RTCE 001 |

3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999);

No item 3.1 a maca foi medida inicialmente sem carga nos pontos indicados pela figura 04, em seguida foi carregada com 500 kg distribuídos pelo leito e medida, por fim descarregada e medida novamente. No item 3.2 a carga de 300 kg foi aplicada ao centro da maca e medida a cota A. Já no item 3.1.2 a maca foi sustentada somente pela parte traseira e eixo aéreo, simulando o momento de entrada na ambulância, para este teste foram anotadas as medidas B e E conforme figura 04.

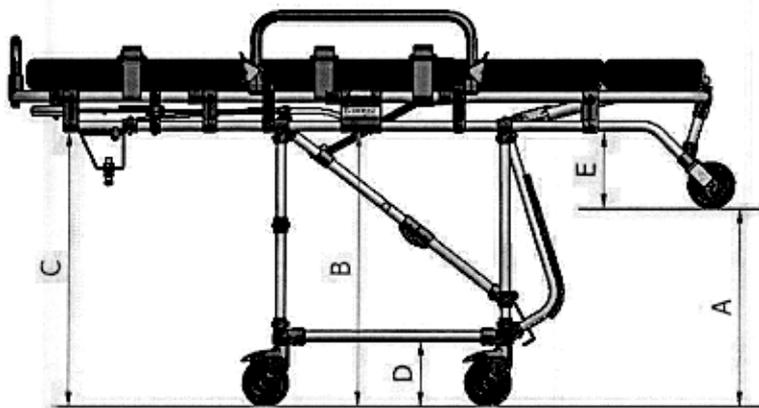


Figura 04 - Vista lateral

3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída

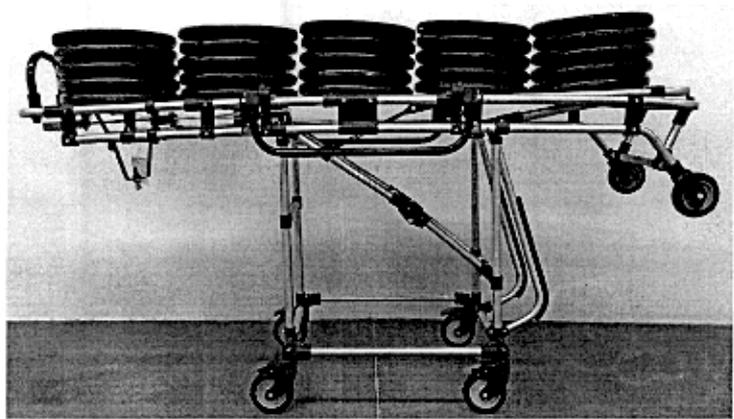


Figura 05 - 500 kg de carga distribuída

| CARGA | A | B | C | D |
|--------|-----|-----|-----|-----|
| 0 KG | 570 | 805 | 805 | 176 |
| 500 KG | 570 | 800 | 765 | 170 |
| 0 KG | 570 | 805 | 805 | 176 |

COMENTÁRIO (S):

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, principalmente nas suas extremidades, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra depois de retirada a carga a maca voltou a suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.

10º Serviço Notarial
O "SELO DE AUTENTICIDADE"
foi afixado na última folha do documento

Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada

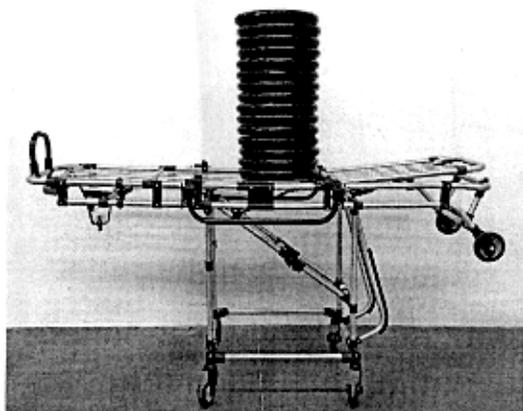
AUTENTICACÃO
Autentico a presente Cópia fotostática que confere com a original. Dou fé.

01 JUN. 2018

Rua Ibiaporã, 884 - F. 43 3347-4377
LONDRIÑA - PARANÁ

Silene Maria Gonçalves Martins
Escrevente Substituta

3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada



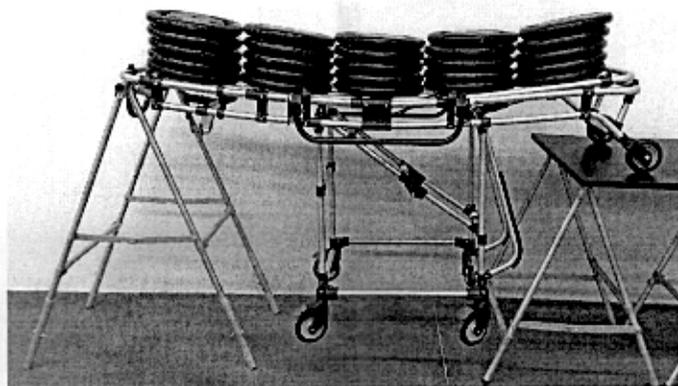
| CARGA | A |
|--------|-----|
| 0 KG | 805 |
| 300 KG | 795 |
| 0 KG | 805 |

Figura 05 – 300 kg de carga centralizada

COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a maca voltou às suas medida iniciais, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.

3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída



| CARGA | A | E |
|--------|------|-----|
| 0 KG | 1035 | 217 |
| 500 KG | 955 | 175 |
| 0 KG | 1032 | 215 |

Figura 05 – Transportador apoiado sobre as rodas

COMENTÁRIO (S): A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou às suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.

221000
000133



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

| | |
|---------|---------------|
| PAGE | 8/11 |
| DATE | 06/01/2016 |
| REV. no | 04 - RTCE 001 |

3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004):

Utilizou-se uma estrutura de design apropriado para o teste onde a maca teve seu sistema de retenção fixado em uma base plana, simulando o assoalho de uma ambulância. A maca ancorada foi tracionada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima e ao centro do produto. A maca foi tracionada, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf medidas por uma célula de carga instalada na ponta do pivô.

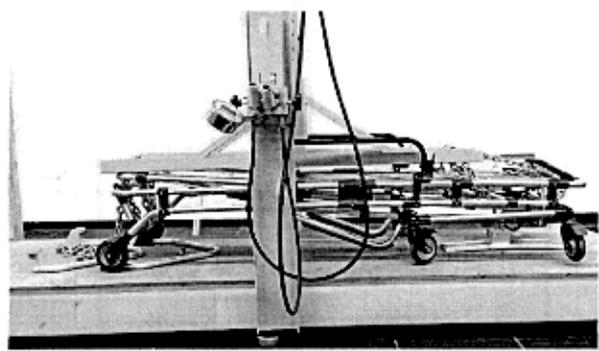


Figura 06 - Ensaio de tração vertical

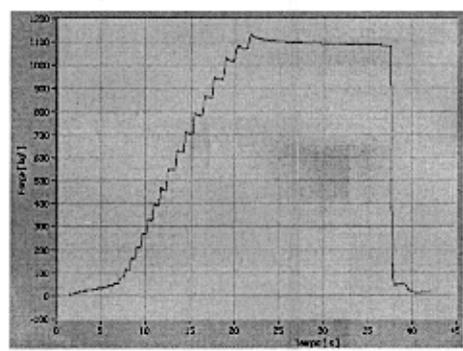


Figura 07 - Gráfico de força aplicada

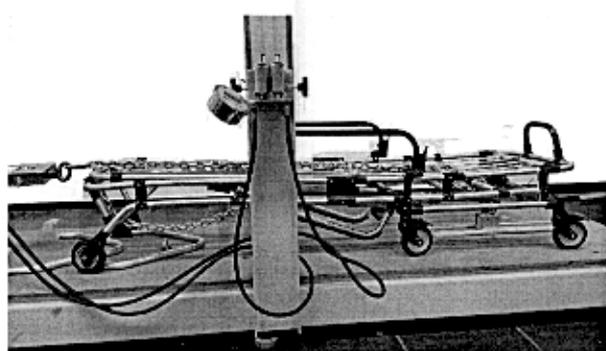


Figura 06 - Ensaio de tração frontal

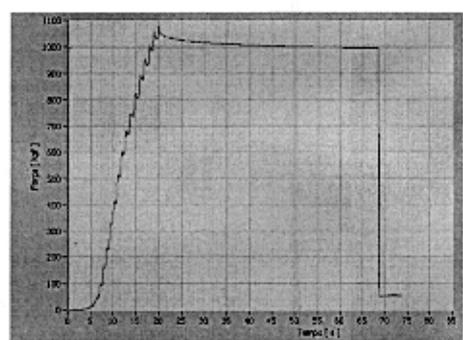


Figura 07 - Gráfico de força aplicada

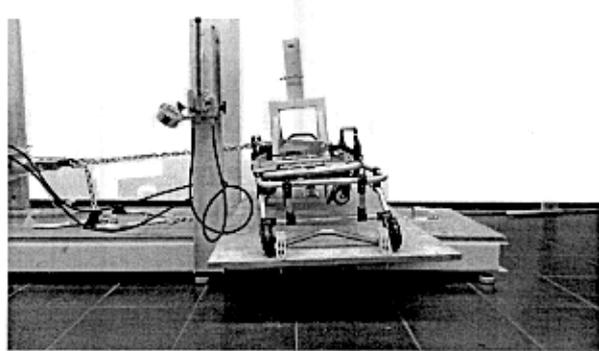


Figura 06 - Ensaio de tração lateral

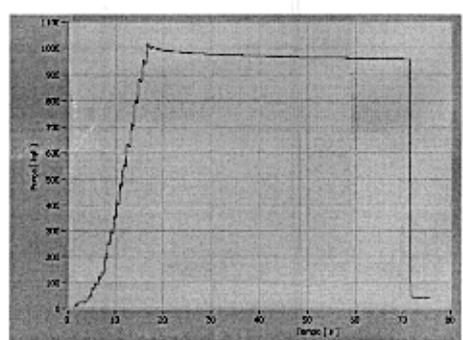


Figura 07 - Gráfico de força aplicada

COMENTÁRIO (S): Observou-se uma leve deformação na chapa do pino-rei, em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprender.

10º Serviço Notarial
O "SELO DE AUTENTICIDADE"
foi afixado na última folha do documento.

Raísa Bianque
Escritoramente Juramentada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente Cópia fotostática que confere com a original. Dou fé.

01 JUN. 2018

[Assinatura]

10º Serviço Notarial
Rua Toledo, 884 - F 43.3347-4377
CONDURRI - PARANÁ

Sirlene Maria Gonçalves Martins
Escritoramente Substituta



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

| | |
|---------|---------------|
| PAGE | 9/11 |
| DATE | 06/01/2016 |
| REV. no | 04 - RTCE 001 |

3.3. TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como "força g", sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma DIN EN 1789:2003 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

3.3.1 Teste de impacto vertical



Figura 02 – Impacto vertical (depois do teste)

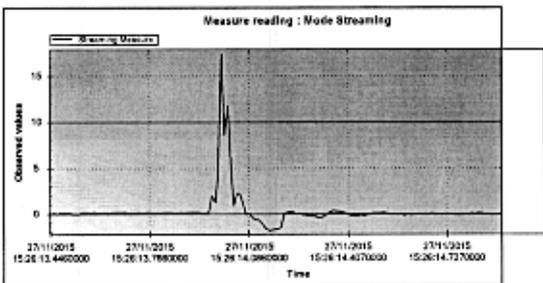


Figura 03 – Aceleração vertical

3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 04 – Impacto lateral (depois do teste)

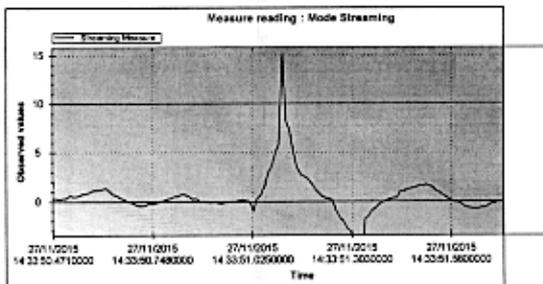


Figura 05 – Aceleração lateral

3.3.3 Teste de impacto frontal



Figura 06 – Impacto frontal (depois do teste)

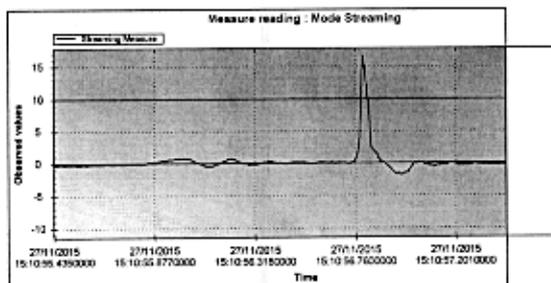


Figura 07 – Aceleração frontal

[Handwritten signature]

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA-PR

[Handwritten signature]



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

| | |
|---------|---------------|
| PAGE | 10/11 |
| DATE | 06/01/2016 |
| REV. no | 04 - RTCE 001 |

COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente forte para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi projetado ou se desprendeu da maca com o impacto. As figuras 08 e 09 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios:

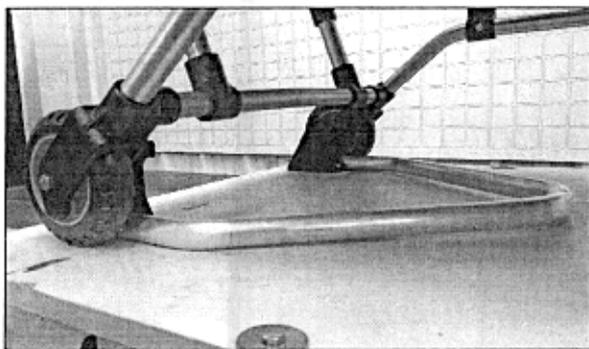


Figura 08 – Sistema de fixação frontal



Figura 09 – Sistema de fixação traseiro

Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Em todos os ensaios os impactos atingiram acelerações 50% superiores ao mínimo requerido pela norma. Não foi necessário o uso de ferramentas para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes houve deslocamento da maca superior a 150 mm (critérios de avaliação segundo DIN EN 1789) conforme mostra a tabela abaixo:

| TESTE DE IMPACTO | DESLOCAMENTO MÁXIMO | ITEM |
|------------------|---------------------|------------------|
| Vertical | 102 mm | Cabeceira |
| Lateral | 68 mm | Lateral do leito |
| Frontal | 46 mm | Base do leito |

Sirlene Maria Gonçalves Martins
 Escrevente Substituta



Taisa Bianque Doretto
 Escrevente Juramentada



MRS 310
MACA RETRÁTIL ESSENCIAL
LAUDO TÉCNICO

| | |
|---------|---------------|
| PAGE | 11/11 |
| DATE | 06/01/2016 |
| REV. no | 04 - RTCE 001 |

000136

4 CONCLUSÃO

RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO

Pode se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores de adotados nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

Conforme apresentado neste relatório a maca retrátil MRS 310 Sitmed esta apta para utilização em situações de resgate em emergências, respeitado os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

| | |
|--|--|
| <p>VISTO - DIREÇÃO.</p> <p>10.05.16 </p> <p>ICARO ARIENTI</p> | <p>APROVAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p> <p>12.09.16 </p> <p>WILLIAM BRUSTOLIN AREZE CREA RS205582</p> |
|--|--|





Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE_03

Nº do Orcamento: 596.15

Ancoragem de cintos de segurança para veículos Rodoviários (cinto de 3 pontos)

REV. 01: No item 5 , foi adicionado a categoria de aplicação do produto. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE_00.

REV. 02: No item 1 , foi corrigido o estado de "Santa Catarina" para "Rio Grande do Sul". Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE_01.

REV. 03: No item 6, Por solicitação do cliente foi adicionado a frase "A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela", para um melhor entendimento da amostra ensaiada. Este relatório anula e substitui o de número 2794.15EE_02.

1 CONTRATANTE:

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
RS 135, KM 70, S/N
ERECHIM – Rio Grande do Sul CEP: 99780-790

2 SOLICITANTE:

O mesmo

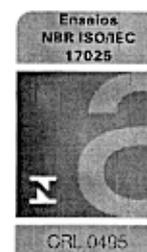
3 AMOSTRAGEM:

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITEC;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



000138

scitec
soluções em ensaios de materiais e produtos



Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada

Página: 2 de 7

Relatório de Ensaio

Sirlene Maria Gonçalves Martins
Escrevente Substituta

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE_03

Nº do Orcamento: 596.15

O solicitante foi responsável pela amostragem.

4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios Mecânicos (LEM - SCiTec).

5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foi recebido uma (01) amostra com aplicação em veículos da categoria M1¹.
A amostra foi identificada conforme a Tabela 1.

Tabela 1: Identificação da amostra.

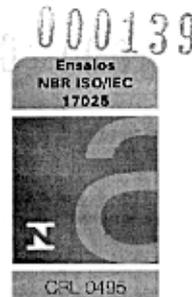
| Identificação do Cliente | | | Identificação da LEM-SCiTec |
|---|---------|------|-----------------------------|
| Descrição | REF/COD | Lote | |
| POLTRONA TCA03 | 0279 | 01 | CP 2794.15EE-01 |
| CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL 3P 90º - DIALP | 403.0 | - | |

6 PROCEDIMENTO DE ENSAIO

Os ensaios foram realizados no dia 08/12/2015 de acordo com o procedimento interno PE_NBR6091.01_00 – Ensaio de ancoragens para cinto do tipo subabdominal, conforme Norma técnica ABNT NBR 6091:2009 item 7.

¹ Veículos projetados e construídos para o transporte de passageiros, que não tenham mais que oito assentos, além do assento do motorista.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE_03

Nº do Orcamento: 596.15

A amostra ensaiada consiste em uma poltrona com cinto de segurança 3 pontos retrátil em que as ancoragens do cinto de segurança da poltrona estão incorporadas diretamente a ela.

O ensaio consiste em fixar o cinto de segurança e aplicar uma força de tração simultaneamente através do cinto de segurança, utilizando dispositivos descritos pela norma técnica.

O assento com cinto de segurança foi recebido montado com uma plataforma que foi fixada na base de ensaio.

O carregamento dos cintos foi realizado através de dois atuadores distribuídos em dois pontos, capazes de tracionar simultaneamente o cinto a ser ensaiado, fixado aos dispositivos descritos pela norma. Os atuadores foram posicionados com ângulos de $(10 \pm 5)^\circ$ acima da horizontal. A configuração de ensaio pode ser visto na Figura 1.

O carregamento² aplicado no cinto foi de $(13\ 500 \pm 200)$ N, através de um dispositivo de tração ligado a ancoragem superior e à ancoragem inferior oposta ao mesmo cinto e simultaneamente foi aplicado o carregamento de $(13\ 500 \pm 200)$ N, e foi adicionada uma força de $(4\ 300 \pm 200)$ N, referente a 20 vezes a massa total do banco, através de um dispositivo de tração

² A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;





Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

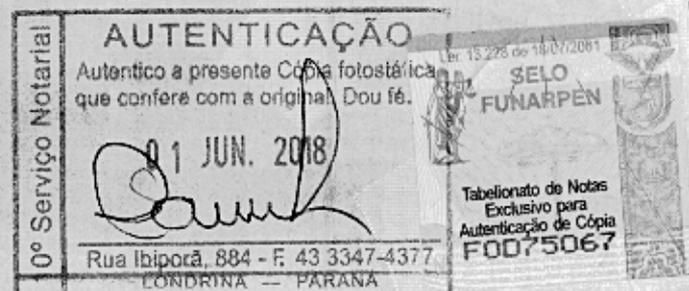
Nº 2794.15EE_03

Nº do Orçamento: 596.15

ligado a ancoragens inferiores. A poltrona completa pesa aproximadamente 218 N.

O sistema de aplicação de carga foi programado para atingir a força desejada em até 4 segundos, manter por pelo menos 0,2 segundos e retornar a zero em até 4 segundos.

A temperatura ambiente no início do ensaio foi de $(23,4 \pm 1,1) ^\circ\text{C}$. Os ensaios foram realizados utilizando os instrumentos listados a seguir.

 Sirlene Maria Gonçalves Martin
 Escrivente Substituta

 Taisa Bianque Doretto
 Escrivente Juramentada

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE_03

Nº do Orçamento: 596.15

| Código Interno | Descrição | Fabricante (Modelo) | Cert. Calibração ³ |
|----------------|---------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| IM 0151 | Máquina Multiaxial - Servo hidráulica | BRASVÁLVULAS | |
| IM 0153 | Transdutor de Força - (50kN) | HBM (S40AC3/5T) | INSTRUQUAL 0104/15 (09/2016) |
| IM 0156 | Transdutor de Força - (50kN) | HBM (S40AC3/5T) | INSTRUQUAL 0105/15 (09/2016) |
| IM 0139 | Clinômetro Digital | Digimess (82201B-00) | CERTI 2561/15 10/08/2016 |

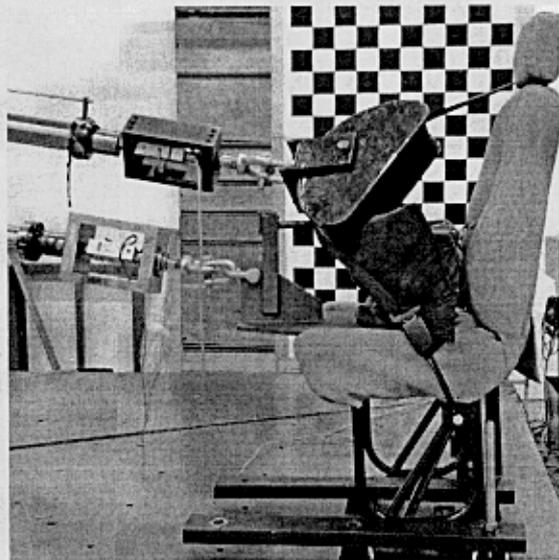


Figura 1: Configuração de ensaio.

³ A data apresentada refere-se à validade da calibração.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



000122

scitec
soluções em ensaios de materiais e produtos



Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada

Página: 6 de 7

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE_03

Nº do Orçamento: 596.15

7 RESULTADOS

Durante o ensaio, o cinto de segurança suportou o carregamento pelo tempo especificado. Após o ensaio, o cinto de segurança foi submetido a análise visual e não foram constatadas rupturas.

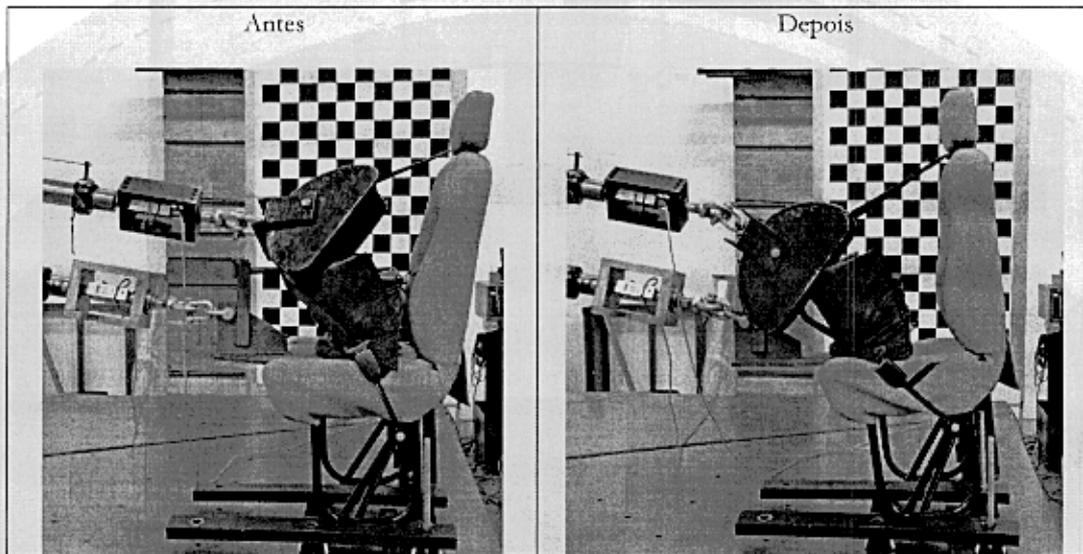


Figura 2: Fotos de comparação.

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 23/11/2015

Nº 2794.15EE_03

Nº do Orçamento: 596.15

8 CONSIDERAÇÕES

É de responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

Palhoça, 28 de janeiro de 2016

Darlan Dallacosta
Diretor Técnico

Gabriel Freitas Rodrigues
Técnico Laboratorista

* Assinaturas eletrônicas

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensalada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- A amostragem relativa a este relatório é de responsabilidade do solicitante;



S&W

00015

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

ANEXO III

À

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018**, e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 – Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

| DADOS DO PROPONENTE: | |
|----------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL: | S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP |
| CNPJ/CPF: | 15.360.569/0001-35 |
| ENDEREÇO: | RUA ROMEU PINI Nº531- BAIRRO: RESIDENCIAL ITAPUA- CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 14.4001-141 |
| TELEFONE: | (16) 3432-6055 - E-MAIL: raquelempresas@hotmail.com |

| Item | Especificação | Un. | Qtd | Preço Unit. Máximo | Preço Total | Marca Modelo |
|------|--|-----|-----|--|---|------------------------|
| 1 | VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN 07 LUGARES - Veículo automotor 0 km tipo sedã, ano 2018, com motorização mínima 1.6 litros bi combustível, cambio com 5 marchas a frente e 1 ré, tanque de combustível com no mínimo 50 litros, na cor branca, sistemas de freio ABS, veículo equipado com ar quente, ar condicionado, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas 4 portas, alarme, preparação para som, airbag dianteiro para motorista e passageiro, película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de transito vigente. | UN | 3 | R\$ 79.990,00 (Setenta e nove mil novecentos e noventa reais) | R\$ 239.970,00 (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta reais) | CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ |
| 2 | NÃO COTADO | UN | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | NÃO COTADO |
| 3 | NÃO COTADO | UN | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | NÃO COTADO |

VALOR TOTAL R\$ 239.970,00 (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta reais)

S&W

000166

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

O prazo de entrega do veículo é de até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato administrativo.

Os valores decorrentes do objeto da licitação será pago de forma no prazo máximo de 30 (trinta) dias após realização da entrega dos veículos.

As garantias dos veículos serão 12 (doze) meses, pela fabricante conforme manual.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

• DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA: 3092-9 - Nº DA CONTA: 38562-X

• DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: FLÁVIA RIBEIRO COSTA - RG: 44.611.846-1 - CPF: 365.106.868-48
ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA Nº 1380 - JARDIM CONSOLAÇÃO - CIDADE/UF: FRANCA/SP
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - CARGO: AUX ADMINISTRATIVA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA - TELEFONE: (16)3432-6099 - E-MAIL: raquelempresas@hotmail.com

Franca 08 de Junho de 2018


LEANDRO DA SILVA
RG: 1045523691 - CPF: 664.752.790-72
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP







CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ

Handwritten marks: a vertical line, a stylized signature, and the letter 'A' above a circle.



SPIN

Ficha Técnica

Item de série
 Item opcional
 Item não disponível

Mostrar todas

Ocultar todas

1.8 SPE/4 ECO LTZ

1.8 SPE/4 ECO LTZ

Por

| MOTORIZAÇÃO E FREIOS | | 1.8 SPE/4 ECO LTZ | 1.8 SPE/4 ECO LTZ |
|---|---|---|-------------------|
| MOTORIZAÇÃO | | | |
| Tipo | Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol | Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol | |
| Número de cilindros | 4 em linha | 4 em linha | |
| Válvulas total | 8 (SOHC) | 8 (SOHC) | |
| Taxa de compressão | 12,3 | 12,3 | |
| Injeção eletrônica de combustível | M.P.F.I. | M.P.F.I. | |
| Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) | Gasolina: 106 cv (78 kW / 105 hp) @ 5200 rpm / Etanol: 111 cv (82,0 kW / 110 hp) @ 5200 rpm | Gasolina: 106 cv (78 kW / 105 hp) @ 5200 rpm / Etanol: 111 cv (82,0 kW / 110 hp) @ 5200 rpm | |
| Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5184/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) | Gasolina: 16,8 mkgf (165 Nm) @2600 rpm / Etanol: 17,7 mkgf (174 Nm) @2600 rpm | Gasolina: 16,8 mkgf (165 Nm) @2600 rpm / Etanol: 17,7 mkgf (174 Nm) @2600 rpm | |
| TRANSMISSÃO | | | |
| Tipo | Manual de 6 velocidades ou Automática de 6 velocidades | Manual de 6 velocidades ou Automática de 6 velocidades | |
| FREIOS | | | |
| Sistema | Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal | Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal | |
| Dianteiros | A disco ventilado | A disco ventilado | |
| Traseiros | A tambor | A tambor | |
| DIREÇÃO | | 1.8 SPE/4 ECO LTZ | 1.8 SPE/4 ECO LTZ |
| DIREÇÃO | | | |
| Tipo | Elétrica Progressiva (EPS) | Elétrica Progressiva (EPS) | |
| SUSPENSÕES | | 1.8 SPE/4 ECO LTZ | 1.8 SPE/4 ECO LTZ |
| SUSPENSÕES | | | |
| Dianteira | Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural | Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural | |
| Traseira | Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado | Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | 1.8 SPE/4 ECO LTZ | 1.8 SPE/4 ECO LTZ |
| RODAS E PNEUS | | | |
| Rodas | Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos | Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos | |
| Pneus | Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16) | Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16) | |
| SISTEMA ELÉTRICO | | | |
| Bateria (com AC) | 12V, 50Ah | 12V, 50Ah | |
| Alternador (com AC) | 100A | 100A | |
| DIMENSÕES | | | |
| Comprimento Total (mm) | 4.360 | 4.360 | |
| Largura - carroceria (mm) | 1.735 | 1.735 | |
| Largura Total - espelho a espelho (mm) | 1.953 | 1.953 | |
| Altura máx. (mm) | 1.684 (MT) / 1.679 (AT) | 1.684 (MT) / 1.679 (AT) | |
| Distância entre eixos (mm) | 2.620 | 2.620 | |
| CAPACIDADES | | | |
| Tanque de combustível (litros) | 53 | 53 | |

| | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Porta-malas (metros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) | | |
| 7 lugares | 162 / 190 | 162 / 190 |
| 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida | 553 / 854 | 553 / 864 |
| 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida | 952 / 1.608 | 952 / 1.608 |
| 5 lugares | — | — |
| 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida | — | — |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | |
| Peso em ordem de marcha (Kg) | 1.207 (MT) / 1.235 (AT) | 1.207 (MT) / 1.235 (AT) |

[Mostrar todas](#)[Ocultar todas](#)

Siga a Chevrolet:



FIND NEW ROADS



Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Todos juntos fazem um trânsito melhor.

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 14/01/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda. pode, a qualquer momento, alterar a configuração dos modelos oferecidos neste site.



SPIN

Especificações

Item de série
 Item opcional
 Item não disponível

Mostrar todos

Consultar todos

LTZ

LTZ

LTZ

| SEGURANÇA | LTZ | LTZ | LTZ |
|---|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Airbag duplo | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Alarme Anti-furto | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Alça dianteira de teto | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Alças traseiras no teto | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Alerta de Pressão dos Pneus | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Brake Light | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Faróis de neblina | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBL") | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Sistema de imobilização do motor | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Trava de segurança nas portas traseiras | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Trava interna anti-furto do estape traseiro | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| APARÊNCIA | LTZ | LTZ | LTZ |
| Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículos na cor Preto Curo Negro e Azul Blue Eyes) | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Adesivo lateral decorativo | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Alavanca do freio de mão com detalhe cromado | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Espelhos retrovisores externos elétricos | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Espelhos retrovisores externos na cor do veículo | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Espelhos retrovisores externos na cor preta brilhante | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Faróis com superfície interna escurificada "Dark Chrome" e lentes transparentes | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Faróis com superfície interna negra "Máscara Negra" e lentes transparentes | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Grade frontal com detalhes cromados | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Lanternas com superfície interna escurificada | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Maçanetas externas na cor do veículo | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Maçanetas internas cromadas | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Molduras de proteção lateral na cor preta | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Panel de instrumentos em preto "Jet Black" | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Para-choques pintados na cor do veículo | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Para-choques preto com apliques prateados na parte inferior | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Rack de teto | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> | <input checked="" type="radio"/> |
| Roda de aço aro 15" com calotas integrais | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

| | | | |
|---|------------|------------|------------|
| Roda de alumínio aro 15" | — | — | — |
| Roda de alumínio aro 15" com acabamento escurecido | — | — | — |
| Rodas de Alumínio aro 15" com design exclusivo | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Roda de alumínio aro 15" | — | — | — |
| Roda de alumínio aro 16" sobressalente na tampa traseira com calota decorativa | — | — | — |
| Saiaas laterais com acabamento prata | — | — | — |
| Volante com detalhe metalizado | — | — | — |
| Volante com revestimento premium e detalhe metalizado | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| CONFORTO & CONVENIÊNCIA | LTZ | LTZ | LTZ |
| Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Air condicionado | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Chave tipo canivete dobrável | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Cobertura do porta-malas | — | — | — |
| Coluna de direção com regulagem em altura | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Comando elétrico de destravamento do estepe (botão no painel central e na chave) | — | — | — |
| Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, autonomia, vida útil do óleo do motor, entre outras | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante | ○ | ○ | ○ |
| Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Dirigção Elétrica Progressiva | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Indicador de troca de marchas | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Luz de cortesia no porta-luvas | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Luz interna de cortesia/leitura para motorista e passageiro | — | — | — |
| Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Luzes de leitura traseiras | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Navegação por setas com comando de voz | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Painel de instrumentos com Contá-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Porta-objetos no assento do porta-malas | — | — | — |
| Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Sensor de estacionamento traseiro | ⊗ | ⊗ | ⊗ |
| Sistema de Grade Abva ("Active Noise Shelters") | ⊗ | ⊗ | ⊗ |

| | | | |
|---|------------|------------|------------|
| Sobrelétricas - motorista e passageiro com espelho | ● | ● | ● |
| Tomada de força 12V | ● | ● | ● |
| Transmissão manual de seis velocidades | ○ | ○ | ○ |
| Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" | ○ | ○ | ○ |
| Trava elétrica das portas com acionamento na chave | ● | ● | ● |
| Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave | ● | ● | ● |
| Volante com controle das funções do rádio e telefone | ● | ● | ● |
| BANCOS | LTZ | LTZ | LTZ |
| Banco do motorista com regulagem de altura | ● | ● | ● |
| Banco da segunda fileira bipartido e rebatível | ● | ● | ● |
| Banco da terceira fileira rebatível | ● | ● | ● |
| Bancos de tecido diferenciado na cor preto | ● | ● | ● |
| Bancos de tecido exclusivo para a versão <i>Activ</i> | — | — | — |
| Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura | ● | ● | ● |
| SISTEMA DE SOM | LTZ | LTZ | LTZ |
| Provisão para instalação de rádio (fação) | — | — | — |
| Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo | ● | ● | ● |
| Conjunto de alto falantes - 4 unidades | ● | ● | ● |
| Antena no Teto | ● | ● | ● |
| CORES INTERNAS | LTZ | LTZ | LTZ |
| Cor interna - I23 (Preto Jet Black & Cinza Dark Titanium) | ● | ● | ● |
| Cor interna - I25 (Preto Jet Black) | — | — | — |

[Mostrar todos](#) [Ocultar todos](#)

*Esse veículo não vem equipado de fábrica com o filtro de partículas do ar condicionado, o que não interfere no funcionamento do sistema de ar condicionado. De acordo com a Resolução nº 141/988 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e com a Lei nº 11.910/2009, esse item não é obrigatório, podendo ser adquirido pelo consumidor separadamente e a qualquer tempo em uma concessionária Chevrolet.

Siga a Chevrolet:



FIND NEW ROADS



Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Todos juntos fazem um trânsito melhor.

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 14/01/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda. pode a qualquer momento alterar a configuração dos modelos criados neste site.

ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 21/2018

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSC. EST.: 90609314-69

RUA RIBEIRÃO PRETO, 140 JD SAN REMO – LONDRINA - PR

(43) 3338-7221 – comercial@webvalor.net.br

OUTRAS EMPRESAS

000134

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.850.663/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/09/2012 |
| NOME EMPRESARIAL J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB VALOR | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl) | | | |
| LOGRADOURO R RIBEIRAO PRETO | NÚMERO 140 | COMPLEMENTO | |
| CEP 86.062-390 | BARRIO/DISTRITO JARDIM SAN REMO | MUNICÍPIO LONDRINA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR | | TELEFONE (43) 3338-7221 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/06/2018 às 09:49:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

| | | | | | |
|---|--|--|---------------------------|---------------------|--|
| CNPJ/CPF 16.850.663/0001-35 | | ALVARÁ DE LICENÇA | | C.M.C. 195.702-3 | |
| Processo nº 127.903 / 2014 | | Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor | | | |
| Nome ou Razão Social J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP | | | | | |
| Nome Fantasia WEB VALOR | | | | | |
| Endereço RUA RIBEIRAO PRETO 140 SAN REMO | | | | | |
| Cidade/UF LONDRINA / PR | | CEP 86.062-390 | Área/m ² 20 | Zoneamento ZR-2 | |
| S.F.A 146969 | | Inicio Atividade 10/09/2012 | | | |
| Código(CNAE) G-4751-2/01-00 | | Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica | | | |
| Código (CNAE) G-4511-1/01-00 G-4512-9/01-00 G-4541-2/03-00 G-4742-3/00-00 G-4744-0/03-00 G-4744-0/05-00 G-4753-9/00-00 G-4754-7/01-00 G-4781-4/00-00 G-4789-0/05-00 G-4789-0/07-00 N-7711-0/00-00 N-7733-1/00-00 | | Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos Representantes comerciais e agentes do comercio de veiculos automotores Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comercio varejista de material eletrico Comercio varejista de materiais hidraulicos Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video Comercio varejista de moveis Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios Comercio varejista de equipamentos para escritorio Locacao de automoveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio | | | |
| Observação ALVARA LIBERADO APENAS PARA ESCRITORIO | | | | | |
| Londrina, 26 de janeiro de 2015 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1º do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 09/05/2018 08:59:03. | | | | | |
| Código Validador: 6eP0S3J0d Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br | | | | | |
| IMPORTANTE | | | | | |
| Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br . | | | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 16.850.663/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:17 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2018.
Código de controle da certidão: **231E.C15D.7373.EC4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017651156-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.850.663/0001-35**
Nome: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1097321 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de junho de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Vs3WJ40v0XI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.850.663/0001-35

Certidão n°: 148525229/2018

Expedição: 20/04/2018, às 07:36:29

Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.850.663/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16850663/0001-35
Razão Social: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: WEB VALOR
Endereço: R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052308313483715933

Informação obtida em 01/06/2018, às 09:39:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP |
| NIRE | 41600023251 |
| CNPJ | 16.850.663/0001-35 |
| Número de Ordem | 8 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Município | LONDRINA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 10/09/2012 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2017 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6738 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 8 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6738 |
| Data de inicio | 01/01/2017 |
| Data de término | 31/12/2017 |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-----------------------------------|
| NIRE 41600023251 | CNPJ 16.850.663/0001-35 |
| NOME EMPRESARIAL JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 8 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| contador | 02321488999 | RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI:02321488999 | 397836003164650316 984359010322977525 57 | 22/01/2018 a 22/01/2019 | Não |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 16850663000135 | J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP:16850663000135 | 143381200434256549 948135995096547049 8 | 16/10/2017 a 16/10/2018 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.
F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2018 às 11:58:35

DD.B5.E2.7F.F5.74.38.98
87.C9.F4.CA.FB.62.65.32



Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



000163

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | R\$ 3.062.324,25 | R\$ 3.066.162,73 |
| CIRCULANTE | R\$ 3.062.324,25 | R\$ 3.066.162,73 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | R\$ 3.021.077,77 | R\$ 3.024.479,50 |
| CAIXA | R\$ 2.989.662,86 | R\$ 3.024.479,50 |
| CAIXA | R\$ 2.989.662,86 | R\$ 3.024.479,50 |
| CAIXA | R\$ 2.989.662,86 | R\$ 3.024.479,50 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 10,00 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 10,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO ITAU C-21083-5 | R\$ 10,00 | R\$ 0,00 |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 31.404,91 | R\$ 436,75 |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 31.404,91 | R\$ 436,75 |
| APLICACAO ITAU | R\$ 31.404,91 | R\$ 0,00 |
| APLICACAO BANCO DO BRASIL | R\$ 0,00 | R\$ 436,75 |
| CREDITO | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| TRIBUTOS ESTADUAIS | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| ICMS A RECUPERAR | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| PASSIVO | R\$ 3.062.324,25 | R\$ 3.066.162,73 |
| CIRCULANTE | R\$ 55.480,51 | R\$ 9.225,39 |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS | R\$ 855,66 | R\$ 240,37 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 855,66 | R\$ 240,37 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 855,66 | R\$ 240,37 |
| BANCO | R\$ 855,66 | R\$ 240,37 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 53.103,40 | R\$ 8.885,02 |
| OBRIGACOES PROPRIAS | R\$ 53.085,90 | R\$ 8.885,73 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 53.085,90 | R\$ 8.885,73 |
| CSLL A RECOLHER | R\$ 18.614,54 | R\$ 3.115,78 |
| IRPJ A RECOLHER | R\$ 34.471,36 | R\$ 5.769,95 |
| OBRIGACOES RETIDAS | R\$ 17,50 | R\$ 89,29 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 0,00 | R\$ 81,79 |
| IRRF PJ A RECOLHER | R\$ 0,00 | R\$ 19,95 |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER | R\$ 0,00 | R\$ 61,84 |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS | R\$ 17,50 | R\$ 17,50 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | R\$ 17,50 | R\$ 17,50 |
| OUTRAS OBRIGACOES | R\$ 1.521,45 | R\$ 0,00 |
| UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS | R\$ 1.521,45 | R\$ 0,00 |
| UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS | R\$ 1.521,45 | R\$ 0,00 |
| AGUA E ESGOTO A PAGAR | R\$ 60,73 | R\$ 0,00 |
| ENERGIA ELETRICA A PAGAR | R\$ 33,54 | R\$ 0,00 |
| TELEFONE / INTERNET / TV A PAGAR | R\$ 1.427,18 | R\$ 0,00 |
| NAO-CIRCULANTE | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 2.606.843,74 | R\$ 2.656.937,34 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 2.406.843,74 | R\$ 2.456.937,34 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 2.406.843,74 | R\$ 2.456.937,34 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 2.406.843,74 | R\$ 2.456.937,34 |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ 1.492.940,21 | R\$ 2.406.843,74 |
| RETIFICACAO DE ERRO DOS EXERCICIOS ANTERIORES | R\$ (30,37) | R\$ 0,00 |
| LUCRO DO EXERCICIO | R\$ 1.761.539,19 | R\$ 50.093,60 |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | R\$ (847.604,28) | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



000164

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------------------|--------------------|
| ATIVO | R\$ 3.066.162,73 | R\$ 2.639.454,66 |
| CIRCULANTE | R\$ 3.066.162,73 | R\$ 2.639.454,66 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | R\$ 3.024.916,25 | R\$ 2.598.208,18 |
| CAIXA | R\$ 3.024.479,50 | R\$ 2.598.208,18 |
| CAIXA | R\$ 3.024.479,50 | R\$ 2.598.208,18 |
| CAIXA | R\$ 3.024.479,50 | R\$ 2.598.208,18 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 436,75 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 436,75 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL | R\$ 436,75 | R\$ 0,00 |
| CREDITO | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| TRIBUTOS ESTADUAIS | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| ICMS A RECUPERAR | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| PASSIVO | R\$ 3.066.162,73 | R\$ 2.639.454,66 |
| CIRCULANTE | R\$ 9.225,39 | R\$ 3.074.695,80 |
| OBRIGACOES COM FORNECEDORES | R\$ 0,00 | R\$ 3.060.435,80 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS | R\$ 0,00 | R\$ 3.060.435,80 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS | R\$ 0,00 | R\$ 3.060.435,80 |
| FORNECEDOR A PAGAR | R\$ 0,00 | R\$ 3.060.435,80 |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS | R\$ 240,37 | R\$ 792,45 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 240,37 | R\$ 792,45 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 240,37 | R\$ 792,45 |
| BANCO | R\$ 240,37 | R\$ 792,45 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 8.885,02 | R\$ 13.487,55 |
| OBRIGACOES PROPRIAS | R\$ 8.885,73 | R\$ 13.450,05 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 8.885,73 | R\$ 13.450,05 |
| CSLL A RECOLHER | R\$ 3.115,78 | R\$ 4.716,25 |
| IRPJ A RECOLHER | R\$ 5.769,95 | R\$ 8.733,80 |
| OBRIGACOES RETIDAS | R\$ 99,29 | R\$ 17,50 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 81,79 | R\$ 0,00 |
| IRRF PJ A RECOLHER | R\$ 18,95 | R\$ 0,00 |
| CONTRIBUICOES SOCIAIS RETIDAS A RECOLHER | R\$ 61,84 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS | R\$ 17,50 | R\$ 17,50 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | R\$ 17,50 | R\$ 17,50 |
| NAO-CIRCULANTE | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRESTIMO DE TERCEIROS | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00 |
| (-) PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 2.656.937,34 | R\$ (435.241,14) |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 2.456.937,34 | R\$ (635.241,14) |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 2.456.937,34 | R\$ (635.241,14) |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 2.456.937,34 | R\$ (635.241,14) |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ 2.408.843,74 | R\$ 2.456.937,34 |
| LUCRO DO EXERCICIO | R\$ 50.093,60 | R\$ 0,00 |
| (-) (-) PREJUIZO DO EXERCICIO | R\$ 0,00 | R\$ (3.092.178,48) |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



000165

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | R\$ 2.639.454,66 | R\$ 3.418.490,36 |
| CIRCULANTE | R\$ 2.639.454,66 | R\$ 3.418.490,36 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | R\$ 2.598.208,18 | R\$ 3.345.678,79 |
| CAIXA | R\$ 2.598.208,18 | R\$ 3.345.557,61 |
| CAIXA | R\$ 2.598.208,18 | R\$ 3.345.557,61 |
| CAIXA | R\$ 2.598.208,18 | R\$ 3.345.557,61 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 0,00 | R\$ 121,18 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 0,00 | R\$ 121,18 |
| BANCO ITAU C-21083-5 | R\$ 0,00 | R\$ 121,18 |
| CREDITO | R\$ 41.246,48 | R\$ 72.811,57 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | R\$ 41.246,48 | R\$ 72.811,57 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 0,00 | R\$ 31.565,09 |
| TRIBUTOS PARCELADOS | R\$ 0,00 | R\$ 8.807,26 |
| TRIBUTOS PARCELADOS PERT | R\$ 0,00 | R\$ 22.677,83 |
| TRIBUTOS ESTADUAIS | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| ICMS A RECUPERAR | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| PASSIVO | R\$ 2.639.454,66 | R\$ 3.418.490,36 |
| CIRCULANTE | R\$ 3.074.695,80 | R\$ 1.131.905,65 |
| OBRIGACOES COM FORNECEDORES | R\$ 3.060.435,80 | R\$ 1.060.435,80 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS | R\$ 3.060.435,80 | R\$ 1.060.435,80 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS | R\$ 3.060.435,80 | R\$ 1.060.435,80 |
| FORNECEDOR A PAGAR | R\$ 3.060.435,80 | R\$ 1.060.435,80 |
| OBRIGACOES FINANCEIRAS | R\$ 792,45 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 792,45 | R\$ 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 792,45 | R\$ 0,00 |
| BANCO | R\$ 792,45 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 13.467,55 | R\$ 71.469,85 |
| OBRIGACOES PROPRIAS | R\$ 13.450,05 | R\$ 71.441,22 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 13.450,05 | R\$ 71.441,22 |
| CSLL A RECOLHER | R\$ 4.716,25 | R\$ 30.711,42 |
| IRPJ A RECOLHER | R\$ 8.733,80 | R\$ 40.729,80 |
| OBRIGACOES RETIDAS | R\$ 17,50 | R\$ 26,63 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 0,00 | R\$ 11,13 |
| IRRF PJ A RECOLHER | R\$ 0,00 | R\$ 11,13 |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS | R\$ 17,50 | R\$ 17,50 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | R\$ 17,50 | R\$ 17,50 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ (435.241,14) | R\$ 2.286.584,71 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ (635.241,14) | R\$ 2.086.584,71 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ (635.241,14) | R\$ 2.086.584,71 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ (635.241,14) | R\$ 2.086.584,71 |
| (-) LUCROS ACUMULADOS | R\$ 2.456.937,34 | R\$ (635.241,14) |
| LUCRO DO EXERCICIO | R\$ 0,00 | R\$ 2.721.825,85 |
| (-) PREJUIZO DO EXERCICIO | R\$ (3.092.178,48) | R\$ 0,00 |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



000166

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | R\$ 3.418.490,36 | R\$ 2.658.087,91 |
| CIRCULANTE | R\$ 3.418.490,36 | R\$ 2.658.087,91 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | R\$ 3.345.676,79 | R\$ 2.581.691,79 |
| CAIXA | R\$ 3.345.557,61 | R\$ 2.142.856,89 |
| CAIXA | R\$ 3.345.557,61 | R\$ 2.142.856,89 |
| CAIXA | R\$ 3.345.557,61 | R\$ 2.142.856,89 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 121,18 | R\$ 16,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 121,18 | R\$ 16,00 |
| BANCO ITAU C-21083-6 | R\$ 121,18 | R\$ 10,00 |
| BANCO CEF CONTA 2505-7 | R\$ 0,00 | R\$ 6,00 |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 0,00 | R\$ 438.816,80 |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 0,00 | R\$ 438.816,80 |
| APLICAÇÃO ITAÚ | R\$ 0,00 | R\$ 438.726,26 |
| APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL | R\$ 0,00 | R\$ 92,64 |
| CREDITO | R\$ 72.811,57 | R\$ 76.396,12 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | R\$ 72.811,57 | R\$ 76.396,12 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 31.565,09 | R\$ 35.149,64 |
| TRIBUTOS PARCELADOS | R\$ 8.887,28 | R\$ 22.451,18 |
| TRIBUTOS PARCELADOS PERT | R\$ 22.677,83 | R\$ 12.698,46 |
| TRIBUTOS ESTADUAIS | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| ICMS A RECUPERAR | R\$ 41.246,48 | R\$ 41.246,48 |
| PASSIVO | R\$ 3.418.490,36 | R\$ 2.658.087,91 |
| CIRCULANTE | R\$ 1.131.905,65 | R\$ 91.244,17 |
| OBRIGACOES COM FORNECEDORES | R\$ 1.060.435,80 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS | R\$ 1.060.435,80 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS | R\$ 1.060.435,80 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDOR A PAGAR | R\$ 1.060.435,80 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 71.469,65 | R\$ 91.244,17 |
| OBRIGACOES PROPRIAS | R\$ 71.441,22 | R\$ 91.226,67 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 71.441,22 | R\$ 91.226,67 |
| CSLL A RECOLHER | R\$ 30.711,42 | R\$ 34.092,47 |
| IRPJ A RECOLHER | R\$ 40.729,80 | R\$ 57.134,20 |
| OBRIGACOES RETIDAS | R\$ 28,63 | R\$ 17,50 |
| TRIBUTOS FEDERAIS | R\$ 11,13 | R\$ 0,00 |
| IRRF PJ A RECOLHER | R\$ 11,13 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS | R\$ 17,50 | R\$ 17,50 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | R\$ 17,50 | R\$ 17,50 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 2.286.584,71 | R\$ 2.586.843,74 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 2.086.584,71 | R\$ 2.366.843,74 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 2.086.584,71 | R\$ 2.366.843,74 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 2.086.584,71 | R\$ 2.366.843,74 |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ (635.241,14) | R\$ 2.086.584,71 |
| LUCRO DO EXERCICIO | R\$ 2.721.825,85 | R\$ 793.817,31 |
| (-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | R\$ 0,00 | R\$ (513.558,28) |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 16.850.663/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 8.767.559,99 | R\$ 1.254.576,90 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | R\$ 8.767.559,99 | R\$ 1.254.576,90 |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | R\$ (506.469,00) | R\$ (117.999,00) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | R\$ (506.469,00) | R\$ (117.999,00) |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 8.261.090,99 | R\$ 1.136.577,90 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | R\$ (7.090.783,44) | R\$ (977.312,10) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ (7.035.743,26) | R\$ (975.540,74) |
| (-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ (6.254.483,26) | R\$ (671.540,74) |
| (-) (+) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS | R\$ (781.260,00) | R\$ (304.000,00) |
| (-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS | R\$ (55.040,18) | R\$ (1.771,36) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS | R\$ (54.040,18) | R\$ (1.771,36) |
| (-) OUTROS CUSTOS | R\$ (1.000,00) | R\$ (0,00) |
| LUCRO BRUTO | R\$ 1.170.307,55 | R\$ 159.265,80 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (48.588,58) | R\$ (80.165,61) |
| DESPESAS COM VENDAS | R\$ (453,38) | R\$ 0,00 |
| (-) SERVICOS DE MANUTENCAO VEICULAR | R\$ (453,38) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (23.888,91) | R\$ (70.161,35) |
| (-) AGUA E ESGOTO | R\$ (723,45) | R\$ (183,59) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | R\$ (457,24) | R\$ (100,44) |
| (-) TELEFONE E INTERNET | R\$ (8.689,90) | R\$ (3.997,43) |
| (-) ALUGUEL PREDIAL | R\$ (0,00) | R\$ (4.650,00) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | R\$ (3.753,15) | R\$ (1.580,00) |
| (-) HONORARIOS DE CONSULTORES | R\$ (7.363,43) | R\$ (4.134,89) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS | R\$ (290,00) | R\$ (53.600,00) |
| (-) MANUTENCAO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES | R\$ (631,00) | R\$ (410,00) |
| (-) SEGUROS CONTRATADOS | R\$ (545,28) | R\$ (817,95) |
| (-) HOSPEDAGEM PEDAGIO E PASSAGEM | R\$ (107,00) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAIS USO E CONSUMO | R\$ (261,11) | R\$ (0,00) |
| (-) CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS | R\$ (1.067,35) | R\$ (687,05) |
| (-) RESULTADOS FINANCEIROS | R\$ (21.821,84) | R\$ (6.412,82) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | R\$ (4.171,45) | R\$ (1.235,80) |
| (-) JUROS E MULTAS PASSIVOS | R\$ (18.280,73) | R\$ (5.308,20) |
| RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 23,07 | R\$ 131,18 |
| (-) VARIACOES MONETARIAS ATIVAS | R\$ 607,27 | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (2.424,45) | R\$ (3.591,44) |
| (-) IOF | R\$ (2.424,45) | R\$ (3.057,01) |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|-----------------|
| (-) IPVA E TAXAS DETRAN | RS (0,00) | R\$ (534,43) |
| (-) PROVISÕES TRIBUTARIAS | R\$ (237.114,68) | R\$ (29.006,59) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | R\$ (146.620,55) | R\$ (16.731,55) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO | R\$ (90.494,13) | R\$ (12.275,04) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | R\$ 884.604,29 | R\$ 50.093,60 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ 884.604,29 | R\$ 50.093,60 |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 1.254.576,90 | R\$ 1.343.350,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | R\$ 1.254.576,90 | R\$ 1.343.350,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (117.999,00) | R\$ 0,00 |
| VENDAS CANCELADAS | R\$ (117.999,00) | R\$ 0,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 1.136.577,90 | R\$ 1.343.350,00 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | R\$ (977.312,10) | R\$ (4.334.302,68) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ (975.540,74) | R\$ (4.332.793,31) |
| (-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ (671.540,74) | R\$ (4.228.093,31) |
| (-) (+) INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS | R\$ (304.000,00) | R\$ (104.700,00) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | R\$ (1.771,36) | R\$ (1.509,37) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ (1.771,36) | R\$ (1.509,37) |
| (-) LUCRO BRUTO | R\$ 159.265,80 | R\$ (2.990.952,68) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (80.165,61) | R\$ (65.850,62) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | R\$ 0,00 | R\$ (468,18) |
| (-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR | R\$ (0,00) | R\$ (468,18) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (70.161,35) | R\$ (16.692,38) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | R\$ (183,59) | R\$ (184,98) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | R\$ (100,44) | R\$ (101,73) |
| (-) TELEFONE E INTERNET | R\$ (3.997,43) | R\$ (3.709,30) |
| (-) ALUGUEL PREDIAL | R\$ (4.650,00) | R\$ (4.650,00) |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS | R\$ (1.580,00) | R\$ (2.370,00) |
| (-) HONORÁRIOS DE CONSULTORES | R\$ (4.134,89) | R\$ (1.682,99) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ (53.600,00) | R\$ (1.151,23) |
| (-) MANUTENÇÃO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES | R\$ (410,00) | R\$ (280,00) |
| (-) SEGUROS CONTRATADOS | R\$ (817,95) | R\$ (545,30) |
| (-) CARTÓRIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS | R\$ (687,05) | R\$ (2.056,85) |
| (-) RESULTADOS FINANCEIROS | R\$ (6.412,82) | R\$ (46.117,16) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | R\$ (1.235,80) | R\$ (1.012,66) |
| (-) JUROS E MULTAS PASSIVOS | R\$ (5.308,20) | R\$ (45.183,38) |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 131,18 | R\$ 78,88 |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | R\$ (3.591,44) | R\$ (2.572,90) |
| (-) IOF | R\$ (3.057,01) | R\$ (2.572,90) |
| (-) IPVA E TAXAS DETRAN | R\$ (534,43) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ (29.006,59) | R\$ (35.375,18) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | R\$ (16.731,55) | R\$ (20.867,00) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO | R\$ (12.275,04) | R\$ (14.508,18) |
| (-) RESULTADO DO EXERCÍCIO | R\$ 50.093,60 | R\$ (3.092.178,48) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | R\$ 50.093,60 | R\$ (3.092.178,48) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



A

X

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 1.343.350,00 | R\$ 4.747.330,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | R\$ 1.343.350,00 | R\$ 4.747.330,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ 0,00 | R\$ (142.900,00) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | R\$ 0,00 | R\$ (142.900,00) |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 1.343.350,00 | R\$ 4.604.430,00 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | R\$ (4.334.302,68) | R\$ (1.719.123,78) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ (4.332.793,31) | R\$ (1.694.240,76) |
| (-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ (4.228.093,31) | R\$ (1.174.280,76) |
| (-) (+) INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS | R\$ (104.700,00) | R\$ (519.960,00) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | R\$ (1.509,37) | R\$ (24.883,02) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ (1.509,37) | R\$ (24.883,02) |
| LUCRO BRUTO | R\$ (2.990.952,68) | R\$ 2.885.306,22 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (65.850,62) | R\$ (27.663,93) |
| DESPESAS COM VENDAS | R\$ (468,18) | R\$ 0,00 |
| (-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR | R\$ (468,18) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (16.692,38) | R\$ (14.988,33) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | R\$ (184,98) | R\$ (196,02) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | R\$ (101,73) | R\$ (108,78) |
| (-) TELEFONE E INTERNET | R\$ (3.709,30) | R\$ (2.656,55) |
| (-) ALUGUEL PREDIAL | R\$ (4.650,00) | R\$ (4.650,00) |
| (-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS | R\$ (2.370,00) | R\$ (2.472,00) |
| (-) HONORÁRIOS DE CONSULTORES | R\$ (1.662,99) | R\$ (1.342,40) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ (1.151,23) | R\$ (11,13) |
| (-) MANUTENÇÃO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES | R\$ (260,00) | R\$ (90,00) |
| (-) SEGUROS CONTRATADOS | R\$ (545,30) | R\$ (545,30) |
| MATERIAIS USO E CONSUMO | R\$ (0,00) | R\$ 196,00 |
| (-) CARTÓRIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS | R\$ (2.056,85) | R\$ (3.112,15) |
| (-) RESULTADOS FINANCEIROS | R\$ (46.117,16) | R\$ (9.200,27) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | R\$ (1.012,66) | R\$ (873,90) |
| (-) JUROS E MULTAS PASSIVOS | R\$ (45.183,38) | R\$ (8.339,80) |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 78,88 | R\$ 13,43 |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (2.572,90) | R\$ (3.475,33) |
| (-) IOF | R\$ (2.572,90) | R\$ (3.225,33) |
| (-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS | R\$ (0,00) | R\$ (250,00) |
| (-) PROVISÕES TRIBUTARIAS | R\$ (35.375,18) | R\$ (135.816,44) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | R\$ (20.867,00) | R\$ (86.088,60) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO | R\$ (14.508,18) | R\$ (49.727,84) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | R\$ (3.092.178,48) | R\$ 2.721.825,85 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ (3.092.178,48) | R\$ 2.721.825,85 |



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000171


Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 16.850.663/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

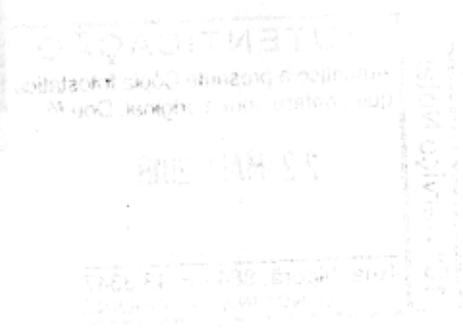
| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 4.747.330,00 | R\$ 3.469.510,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | R\$ 4.747.330,00 | R\$ 3.469.510,00 |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | R\$ (142.900,00) | R\$ (312.800,00) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | R\$ (142.900,00) | R\$ (312.800,00) |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 4.604.430,00 | R\$ 3.156.710,00 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | R\$ (1.719.123,78) | R\$ (2.238.725,15) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ (1.694.240,76) | R\$ (2.216.112,57) |
| (-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS | R\$ (1.174.280,76) | R\$ (1.774.673,57) |
| (-) (+) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS | R\$ (519.960,00) | R\$ (441.439,00) |
| (-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS | R\$ (24.883,02) | R\$ (22.612,58) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS | R\$ (24.883,02) | R\$ (22.612,58) |
| LUCRO BRUTO | R\$ 2.885.306,22 | R\$ 917.984,85 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (27.663,93) | R\$ (32.940,87) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | R\$ 0,00 | R\$ (0,01) |
| (-) SERVICOS DE MANUTENCAO VEICULAR | R\$ (0,00) | R\$ (0,01) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (14.988,33) | R\$ (15.481,45) |
| (-) AGUA E ESGOTO | R\$ (196,02) | R\$ (182,02) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | R\$ (108,78) | R\$ (118,63) |
| (-) TELEFONE E INTERNET | R\$ (2.656,55) | R\$ (1.860,60) |
| (-) ALUGUEL PREDIAL | R\$ (4.650,00) | R\$ (4.650,00) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | R\$ (2.472,00) | R\$ (3.364,00) |
| (-) HONORARIOS DE CONSULTORES | R\$ (1.342,40) | R\$ (1.479,90) |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS | R\$ (11,13) | R\$ (0,00) |
| (-) MANUTENCAO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES | R\$ (90,00) | R\$ (260,00) |
| (-) SEGUROS CONTRATADOS | R\$ (545,30) | R\$ (225,40) |
| (-) MATERIAIS USO E CONSUMO | R\$ 196,00 | R\$ (396,00) |
| (-) CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS | R\$ (3.112,15) | R\$ (2.944,90) |
| (-) RESULTADOS FINANCEIROS | R\$ (9.200,27) | R\$ (14.661,60) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | R\$ (873,90) | R\$ (1.611,09) |
| (-) JUROS E MULTAS PASSIVOS | R\$ (8.339,80) | R\$ (13.361,54) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | R\$ (0,00) | R\$ (361,91) |
| RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 13,43 | R\$ 26,62 |
| OUTRAS RECEITAS | R\$ (0,00) | R\$ 646,32 |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (3.475,33) | R\$ (2.797,81) |
| (-) IOF | R\$ (3.225,33) | R\$ (2.797,81) |
| (-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS | R\$ (250,00) | R\$ (0,00) |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|----------------|
| (-) PROVISÕES TRIBUTARIAS | RS (135.816,44) | RS (91.226,67) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | RS (86.088,60) | RS (57.134,20) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO | RS (49.727,84) | RS (34.092,47) |
| RESULTADO DO EXERCICIO | RS 2.721.825,85 | RS 793.817,31 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | RS 2.721.825,85 | RS 793.817,31 |



[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

| Descrição | 2017 | Soma | Total | 2016 | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | | | | |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | | | | |
| REVENDA DE MERCADORIAS | 10.814.766,90 | 10.814.766,90 | 10.814.766,90 | 8.767.559,99 | 8.767.559,99 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | | | | |
| VENDAS CANCELADAS | | | | | |
| VENDAS CANCELADAS | (573.699,00) | (573.699,00) | (573.699,00) | (506.469,00) | (506.469,00) |
| RECEITA LÍQUIDA | | | | | |
| | | | 10.241.067,90 | | 8.261.090,99 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | | | | |
| | | | (9.269.463,71) | | (7.090.783,44) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | | | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | | | | |
| (+) COMPRAS DE MERCADORIAS | (7.848.588,38) | | | (6.254.463,26) | |
| (+) INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS | (1.370.099,00) | (9.218.687,38) | (9.218.687,38) | (781.260,00) | (7.035.743,26) |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | (50.776,33) | (50.776,33) | | (54.040,18) | |
| OUTROS CUSTOS | | | | | |
| OUTROS CUSTOS | 0,00 | 0,00 | (50.776,33) | (1.000,00) | (55.040,18) |
| LUCRO BRUTO | | | | | |
| | | | 971.604,19 | | 1.170.307,55 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | | | |
| | | | (206.621,03) | | (48.588,58) |
| DESPESAS COM VENDAS | | | | | |
| DESPESAS COM TRANSPORTE | | | | | |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR | (468,19) | (468,19) | (468,19) | (453,38) | (453,38) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | | | |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | | | | | |
| ÁGUA E ESGOTO | (746,61) | | | (723,45) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (429,58) | | | (457,24) | |
| TELEFONE E INTERNET | (12.223,88) | (13.400,07) | | (8.689,90) | |
| Ocupação | | | | | |
| ALUGUEL PREDIAL | (18.600,00) | (18.600,00) | | 0,00 | |
| SERVIÇOS TOMADOS | | | | | |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | (9.786,00) | | | (3.753,15) | |
| HONORÁRIOS DE CONSULTORES | (8.620,18) | | | (7.353,43) | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | (54.762,36) | | | (290,00) | |
| MANUTENÇÃO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES | (1.020,00) | | | (631,00) | |
| SEGUROS CONTRATADOS | (2.133,95) | | | (545,28) | |
| HOSPEDAGEM PEDAGIO E PASSAGEM | 0,00 | (26.322,49) | | (107,00) | |
| MATERIAIS DE CONSUMO | | | | | |
| MATERIAIS USO E CONSUMO | (200,00) | (200,00) | | (261,11) | |
| DESPESAS GERAIS | | | | | |
| CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS | (8.800,95) | (8.800,95) | (117.323,51) | (1.067,35) | (23.888,91) |
| RESULTADOS FINANCEIROS | | | | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | | | |
| DESPESAS BANCARIAS | (4.733,45) | | | (4.171,45) | |
| JUROS E MULTAS PASSIVOS | (72.192,92) | | | (18.280,73) | |
| OUTRAS DESPESAS | (361,91) | (77.288,28) | | 0,00 | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | | | |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 250,11 | | | 23,07 | |
| VARIÁVEIS MONETÁRIAS ATIVAS | 0,00 | | | 607,27 | |
| OUTRAS RECEITAS | 646,32 | 996,43 | (26.391,85) | 0,00 | (21.821,84) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | | | | |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | | | | |
| IOF | (11.653,05) | | | | |
| IPVA E TAXAS DETRAN | (594,43) | | | | |
| OUTROS IMPOSTOS E TAXAS | (250,00) | (12.437,48) | (12.437,48) | | |



Handwritten signature or mark.

Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Insc. Junta Comercial: 41600023251 Data: 10/09/2012

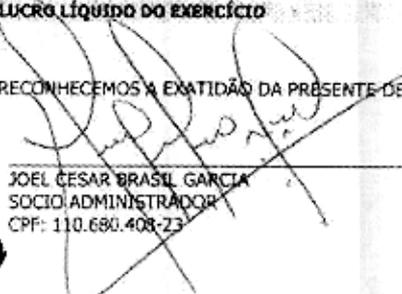
Folha: 0002
Número Livro: 0006
Emissão: 01/06/2018
Hora: 09:30:34

000174

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

| Descrição | 2017 | Soma | Total | 2016 | Total |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS | | | 764.983,16 | | 1.121.718,97 |
| PROVISÕES TRIBUTARIAS | | | | | |
| PROVISÃO P/ IMP. RENDA E CONT. SOCIAL | | | | | |
| IMPOSTO DE RENDA | (180.821,35) | | | (146.620,55) | |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO | (110.603,53) | (291.424,88) | (291.424,88) | (90.494,13) | (237.114,68) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | 473.558,28 | | 884.604,29 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | 473.558,28 | | 884.604,29 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017


JOEL CESAR BRASIL GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.680.408-23


RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-07
CPF: 023.214.889-99



Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
 CNPJ: 16.850.663/0001-35
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001
 Emissão: 01/06/2018
 Hora: 09:29:36

000175

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2017 | 2016 |
|---------|----------------|--|---------------|---------------|
| 1000000 | 1 | ATIVO | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| 1100000 | 1.1 | CIRCULANTE | 2.658.087,91D | 3.062.324,25D |
| 1110000 | 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2.581.691,79D | 3.021.077,77D |
| 1110100 | 1.1.1.01 | CAIXA | 2.142.856,89D | 2.989.662,86D |
| 1110101 | 1.1.1.01.01 | CAIXA | 2.142.856,89D | 2.989.662,86D |
| 1110200 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 16,00D | 10,00D |
| 1110201 | 1.1.1.02.01 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 16,00D | 10,00D |
| 10001 | 1.1.1.02.01.01 | BANCO ITAU C-21083-5 | 16,00D | 10,00D |
| 10002 | 1.1.1.02.01.02 | BANCO CEF CONTA 2505-7 | 0,00D | 0,00D |
| 1110300 | 1.1.1.03 | APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 438.818,90D | 31.404,91D |
| 1110301 | 1.1.1.03.01 | APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 438.818,90D | 31.404,91D |
| 10102 | 1.1.1.03.01.02 | APLICACAO ITAU | 438.726,26D | 31.404,91D |
| 10103 | 1.1.1.03.01.03 | APLICACAO BANCO DO BRASIL | 92,64D | 0,00D |
| 1120000 | 1.1.2 | CREDITO | 76.396,12D | 41.246,48D |
| 1120700 | 1.1.2.07 | TRIBUTOS A RECUPERAR | 76.396,12D | 41.246,48D |
| 1120701 | 1.1.2.07.01 | TRIBUTOS FEDERAIS | 35.149,64D | 0,00D |
| 11706 | 1.1.2.07.01.06 | TRIBUTOS PARCELADOS | 22.451,18D | 0,00D |
| 11707 | 1.1.2.07.01.07 | TRIBUTOS PARCELADOS PERT | 12.698,46D | 0,00D |
| 1120702 | 1.1.2.07.02 | TRIBUTOS ESTADUAIS | 41.246,48D | 41.246,48D |
| 11711 | 1.1.2.07.02.01 | ICMS A RECUPERAR | 41.246,48D | 41.246,48D |
| 2000000 | 2 | PASSIVO | 2.658.087,91C | 3.062.324,25C |
| 2100000 | 2.1 | CIRCULANTE | 91.244,17C | 55.480,51C |
| 2120000 | 2.1.2 | OBRIGACOES FINANCEIRAS | 0,00C | 855,66C |
| 2120100 | 2.1.2.01 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00C | 855,66C |
| 2120101 | 2.1.2.01.01 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00C | 855,66C |
| 21001 | 2.1.2.01.01.01 | BANCO | 0,00C | 855,66C |
| 2130000 | 2.1.3 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 91.244,17C | 53.103,40C |
| 2130100 | 2.1.3.01 | OBRIGACOES PROPRIAS | 91.226,67C | 53.085,90C |
| 2130101 | 2.1.3.01.01 | TRIBUTOS FEDERAIS | 91.226,67C | 53.085,90C |
| 22003 | 2.1.3.01.01.03 | CSLL A RECOLHER | 34.092,47C | 18.614,54C |
| 22004 | 2.1.3.01.01.04 | IRPJ A RECOLHER | 57.134,20C | 34.471,36C |
| 2130200 | 2.1.3.02 | OBRIGACOES RETIDAS | 17,50C | 17,50C |
| 2130203 | 2.1.3.02.03 | TRIBUTOS MUNICIPAIS | 17,50C | 17,50C |
| 22121 | 2.1.3.02.03.01 | ISS RETIDO A RECOLHER | 17,50C | 17,50C |
| 2180000 | 2.1.8 | OUTRAS OBRIGACOES | 0,00C | 1.521,45C |
| 2180100 | 2.1.8.01 | UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS | 0,00C | 1.521,45C |
| 2180101 | 2.1.8.01.01 | UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS | 0,00C | 1.521,45C |
| 23001 | 2.1.8.01.01.01 | AGUA E ESGOTO A PAGAR | 0,00C | 60,73C |
| 23002 | 2.1.8.01.01.02 | ENERGIA ELETRICA A PAGAR | 0,00C | 33,54C |
| 23003 | 2.1.8.01.01.03 | TELEFONE / INTERNET / TV A PAGAR | 0,00C | 1.427,18C |
| 2200000 | 2.2 | NAO-CIRCULANTE | 0,00C | 400.000,00C |
| 2220000 | 2.2.2 | OBRIGACOES FINANCEIRAS | 0,00C | 400.000,00C |
| 2220300 | 2.2.2.03 | EMPRESTIMO DE TERCEIROS | 0,00C | 400.000,00C |
| 2220301 | 2.2.2.03.01 | EMPRESTIMO DE TERCEIROS | 0,00C | 400.000,00C |
| 26201 | 2.2.2.03.01.01 | EMPRESTIMO DE TERCEIROS | 0,00C | 400.000,00C |
| 2300000 | 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | 2.566.843,74C | 2.606.843,74C |
| 2310000 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 200.000,00C | 200.000,00C |
| 2310100 | 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 200.000,00C | 200.000,00C |
| 2310101 | 2.3.1.01.01 | CAPITAL SOCIAL | 200.000,00C | 200.000,00C |
| 25901 | 2.3.1.01.01.01 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 200.000,00C | 200.000,00C |
| 2390000 | 2.3.9 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 2.366.843,74C | 2.406.843,74C |
| 2390100 | 2.3.9.01 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 2.366.843,74C | 2.406.843,74C |
| 2390101 | 2.3.9.01.01 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 2.366.843,74C | 2.406.843,74C |

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 130.680.406-23

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-07
 CPF: 023.214.889-99



Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Balanco encerrado em: 31/12/2017

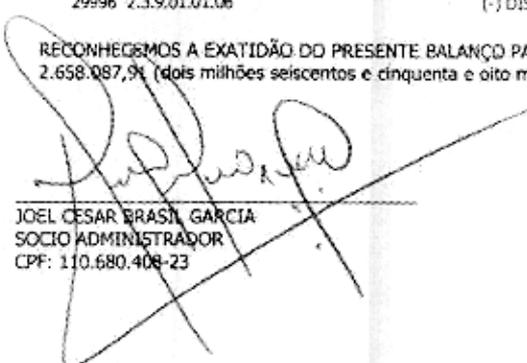
Folha: 0002
Emissão: 01/06/2018
Hora: 09:29:36

000176

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | 2017 | 2016 |
|--------|----------------|---|---------------|---------------|
| | | | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| 29991 | 2.3.9.01.01.01 | LUCROS ACUMULADOS | 2.086.584,71C | 1.492.980,21C |
| 29993 | 2.3.9.01.01.03 | RETIFICACAO DE ERRO DOS EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 30,37D |
| 29994 | 2.3.9.01.01.04 | LUCRO DO EXERCICIO | 793.817,31C | 1.261.538,19C |
| 29996 | 2.3.9.01.01.06 | (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | 513.558,28D | 847.604,29D |

RECONHECEREMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO PASSIVO: R\$ 2.658.087,91 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)


JOEL CESAR BRASIL GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.680.408-23


RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-07
CPF: 023.214.889-99



Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
Inscrição: 16.850.663/0001-35
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

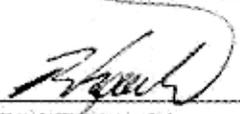
Página: 0001
Número livro: 0008
Emissão: 01/06/2018
Hora: 10:02:21

000177

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|-----------------------------|---|---------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 2.658.087,91 + 0,00 | 29,13 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 91.244,17 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 2.658.087,91 | 29,13 |
| | Passivo Circulante | 91.244,17 | |


JOEL CESAR BRASIL GARCIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.680.408-23


RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-07
CPF: 023.214.889-99



A
H

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

J.C.B. Máquinas e Equipamentos- EIRELI EPP cadastrada no CNPJ sob número 16.850.663/0001-35, constituída em 10/09/2012, tributada sob Regime do Lucro Presumido, com ramo de atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com sede no município de Londrina/PR, Rua Ribeirão Preto, nº140, Jardim San Remo, CEP 86.062-390.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas), compreendendo Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e Médias Empresas (PME).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto transações sujeitas a juros simples, ou seja, com base no método linear, tais como empréstimos com partes ligadas e operações com o exterior.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada só fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda adotada pela empresa.



Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

6. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - NBC TG 1000(R1). Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

7. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

O Capital Social está representado por 200.000 quotas, à razão de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalizando em R\$ 200.000,00. A participação societária está deliberada a Joel Cesar Brasil Garcia administrador com 100% do capital social e possui 200.000 quotas o que equivale a R\$200.000,00;

10. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A empresa encerrou o período com lucro do exercício de R\$ 473.558,28. Foram distribuídos aos sócios o valor de R\$ 513.558,28 conforme o contrato social, restando o lucro de R\$ 2.366.843,74 a serem distribuídos em exercícios posteriores.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2017, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.



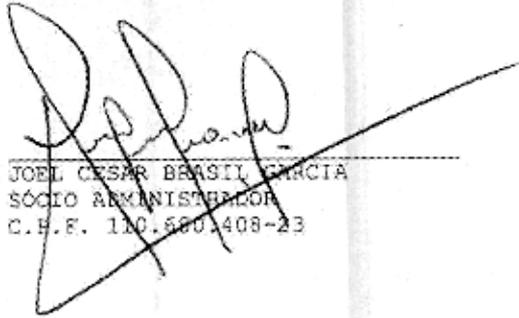
A
H

Empresa: **JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Insc. Junta Comercial: 41600023251 Data: 10/09/2012

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 01/06/2018
Hora: 09:30:54

000180

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



JOEL CESAR BRASIL GARCIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.F.E. 110.600.408-23

RESPONSÁVEL TÉCNICO



RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCI
CONTADOR
C.R.C. PR-044303-07
C.P.F. 023.214.669-99





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000181

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 16.850.663/0001-35



Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de Maio de 2018.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

000182

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro Jardim San Remo, cadastrada sob o CNPJ 16.850.663/0001-35, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à qualidade e prazo de entrega, o seguinte produto:

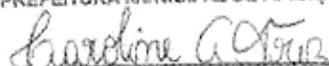
| Item | Qtd. | Und. | Descrição | Marca |
|------|------|--------------|---|----------------------|
| 1 | 1 | UNIDADE E | VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIBUS, 0KM, COM TETO ALTO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, MOTOR A DIESEL DIANTEIRO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, 16 VÁLVULAS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TURBINADA E INTERCOOLADA, AR CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIOS A DISCO NAS 04 RODAS COM ABS, AIR BAG DUPLO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.680MM, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DE 5.548MM, LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 1.950MM, TACÓGRAFO DIGITAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VÁLVULA DE COMBUSTÍVEL ANTI REFLUXO, LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DE 01 CADEIRA DE RODAS COM KIT DE ANCORAGEM PARA FIXAÇÃO DA MESMA, PLATAFORMA VEICULAR ELEVATÓRIA HIDRÁULICA PARA CADEIRANTES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, RODAS ARO 16", TRACÇÃO DIANTEIRA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES OU 100 MIL KM E ASSISTÊNCIA 24 HORAS DE NO MÍNIMO 12 MESES | FIAT DUCATO MULTI |

Acrescentamos também, que o produto apresenta boa qualidade e que em nossos registros nada consta que desabone a referida empresa, técnica ou profissionalmente. Por expressão da verdade firmamos o presente.

Apiúna/SC, 25 de Outubro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA


Caroline G. Théz



Secretaria de
Administração
e Finanças
SEMAF



000183

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Barra Velha, inscrito no CNPJ 83.102.830-000/01-57, situado a Av. Governador Celso Ramos, nº 200- Centro, representada pelo CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO, Inscrito no CPF/MF sob nº 682.498.619-49, Portador do RG Nº 4/R 2292721, atesta para os devidos fins que a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida na **Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo – Londrina – PR, CEP 86062-390** inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35, nos forneceu veículos da **Marca Renault Modelo Master**, em perfeito funcionamento e dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Barra Velha, 10 de Outubro de 2.016

Prefeitura de Barra Velha-SC
Av. Governador Celso Ramos, 200
Centro - CEP 88390-000
CNPJ: 83.102.830/0001-57



PREFEITURA DE BARRA VELHA
Rubia Fernanda Alves
CPF:057.439.559.80
Diretora de Compras

PREFEITURA DE BARRA VELHA - SC
Rubia Fernanda Alves
Diretora de Compras



47 3446 7700
semaf@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br
Avenida Governador Celso Ramos, 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP: 88.390-000

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr - Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 - e-mail; comercial@webvalor.net.br

000184

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016**

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Ribeirão Preto. 140 CEP: 86.062-390, tendo por seu representante legal o Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA, portador da Carteira de Identidade nº. 4.115.908 e CPF/MF nº. 110.680.408-23, DECLARA, para os devidos fins, e do disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, artigo 7, inciso XXXIII de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que caso venhamos empregar algum menor de dezesseis anos e unicamente, somente o faremos quando o mesmo for maior que quatorze anos e unicamente na condição de aprendiz.

Londrina, 08 de Junho de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140

Jardim San Remo

CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr - Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 - e-mail; comercial@webvalor.net.br

000185

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Ribeirão Preto, 140 CEP: 86.062-390, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 21/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Londrina, 08 de Junho de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 - 35 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

000186

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 21/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Londrina, 08 de Junho de 2018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Joel Cesar Brasil Garcia

CPF 110.680.408-23

RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP

Rua Ribeirão Preto, 140

Jardim San Remo

CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

S&W

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

**ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 21/2018**

ENQUADRADA COMO EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

000187

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.360.569/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/10/2011 |
| NOME EMPRESARIAL S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOCALIDADE R ROMEU PINI | NÚMERO 531 | COMPLEMENTO |
| CEP 14.406-297 | BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ITAPUA | MUNICÍPIO FRANCA |
| UF SP | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLAS@INOVARECONTABILIDADE.COM | | TELEFONE (16) 3432-6055 / (16) 3432-6099 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/04/2018** às **09:59:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ: 15.360.569/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:36 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2018.

Código de controle da certidão: **C8D5.63E5.B6E9.4BF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

↪
✍



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000190

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.360.569

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18746673
Data e hora da emissão 25/05/2018 15:50:17
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Nº CERTIDÃO
006/2018

CERTIDÃO

CONTRIBUINTE : S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO : RUA ROMEU PINI

CEP: 14.406-297

BAIRRO : RESIDENCIAL ITAPUÃ

MUNICÍPIO: FRANCA-SP

I.E. : 310.324.896.116

CNPJ : 15.360.569/0001-35

CNAE: 4759-8/99

CONSTAM EM NOSSOS SISTEMAS A INDICAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, RELATIVOS A ICMS, PARA A INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 310.324.896.116, ATÉ A DATA DA EMISSÃO DESTA DOCUMENTO, CONFORME ABAIXO DEMONSTRADO:-

REF:- 11/2017 - DÉBITO PARCELADO EM ANDAMENTO - PP 007550415

12/2017 - DÉBITO PARCELADO EM ANDAMENTO - PP 007562690

OBS: Esta certidão não tem validade para débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa, que deverá ser emitido somente por meio eletrônico no endereço: www.dividaativa.pge.sp.gov.br, de acordo com a resolução conjunta SF/PGE 02 DE 09/05/2013.

FINALIDADE: LICITAÇÃO

- 1- A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA EM RELAÇÃO AO INTERESSADO E DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO: (06) MESES, CONFORME PORTARIA CAT Nº 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98).

LOCAL DE EMISSÃO: PF/12 - FRANCA

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2018

EMITIDO POR:

RESPONSÁVEL:

ANGELA MARIA FERREIRA GUIMARÃES
TEFE

ANIVALDO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DO PF - FRANCA



000192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2018 13:17:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 918088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2019 12:19:41 (hora local).

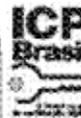
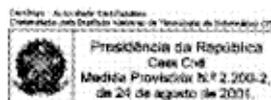
¹Código de Autenticação Digital: 70382102181205470348-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc8bba208ccf54db93a220484567dbe3c6f2f498580ee62ab7b2cc52b59d4c6b19d3c9e40467f65287c078ea8970b836dcd0d16a8905e0c08411e61a1c8815f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Certidão N° 38419/2018

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2018027048 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.
CNPJ: 15.360.569/0001-35
Inscrição nº: 062761-1 - Inscrição Antiga: 03000000062761
Endereço: RUA ROMEU PINI, 531, RESIDENCIAL ITAPUA - FRANCA
Data Constituição: 27/10/2011

Atividade:

COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESCA E CAMPING; MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUÁRIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, MAQUINAS AGRICOLAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS PLASTICOS, PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Início Atividade: 10/10/2012 Processo: 2012045704

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Certidão N° 38419/2018

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.
Endereço: RUA ROMEU PINI, 531
RESIDENCIAL ITAPUA - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 15.360.569/0001-35

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 5053043273

Franca, 29 de Maio de 2018.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

Certidão N° 38420/2018

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2018027048 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.
CNPJ: 15.360.569/0001-35
Inscrição nº: 062761-1 - Inscrição Antiga: 03000000062761
Endereço: RUA ROMEU PINI, 531, RESIDENCIAL ITAPUA - FRANCA
Data Constituição: 27/10/2011

Atividade:

COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA PESCA E CAMPING; MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CORDOALHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA, TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MAQUINAS ELETRICAS, HIDRAULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMATICA, MOBILIARIO DE MOVEIS E UTENSILIO EM GERAL PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO SONORIZAÇÃO E VIDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTISTICA, VESTUARIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METALICOS E NÃO METALICOS, MINERIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMARIOS E SEMI ACABADOS, VEICULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, MAQUINAS AGRICOLAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS, PATRULHAS AGRICOLAS, ADITIVOS PLASTIFICANTES, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, ACESSORIOS PARA VEICULOS, TAL COMO RODAS, PEÇAS, PNEUS, CAMARAS DE AR, ARTIGOS DE BORRACHA E MOTORES A COMBUSTÃO EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLASTICOS INJETADOS, POLIMEROS PLASTICOS, PLASTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO POR BUFFET E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Início Atividade: 10/10/2012 Processo: 2012045704

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS
Certidão N° 38420/2018

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.
Endereço: RUA ROMEU PINI, 531
RESIDENCIAL ITAPUA - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 15.360.569/0001-35

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 5043043315

Franca, 29 de Maio de 2018.

A
/

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15360569/0001-35
Razão Social: S E W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R ROMEU PINI 531 / RESIDENCIAL ITAPUA / FRANCA / SP / 14406-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2018 a 16/06/2018

Certificação Número: 2018051807494609822787

Informação obtida em 25/05/2018, às 15:42:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.360.569/0001-35

Certidão nº: 144150628/2018

Expedição: 02/02/2018, às 16:38:01

Validade: 31/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.360.569/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Balanco Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017 Diário: 8 Folha: 2

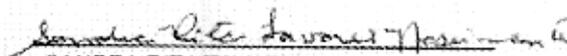
TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO

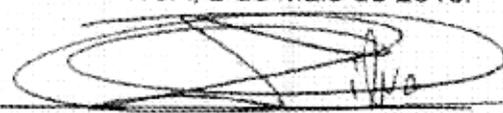
Contém 2 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 2 do período 01/01/2017 a 31/12/2017, e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL Nº 8, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP.
 ENDEREÇO EMPRESARIAL RUA ROMEU PINI Nº531 BAIRRO
 RESIDENCIAL ITAPUA
 MUNICÍPIO/UF FRANCA/SP
 CNPJ 15.360.569/0001-35
 NIRE: 3522956092-9
 DATA DE CONSTITUIÇÃO 27/10/2011
 DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2017

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Diário Nº 8, das folhas/páginas 1 a 2.

FRANCA, 2 de maio de 2018.


 SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
 Administrador
 CPF 296964828-84


 DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
 Contador
 CPF: 353.405.308-76 CRC: 1SP262571/O-0

Douglas dos Santos Silva
 CRC: 1SP262571/O-0
 Contador

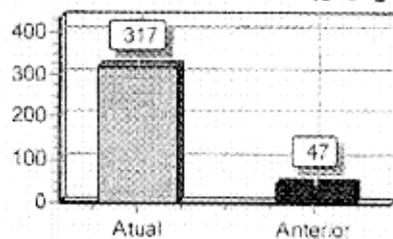


Solvência Geral

Ativo = 1.533.321,55
 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) = 484.142,02 = 3,17

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 317% do capital de terceiros.

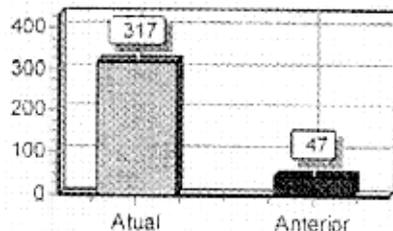
000200



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP = 1.533.321,55
 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) = 484.142,02 = 3,17

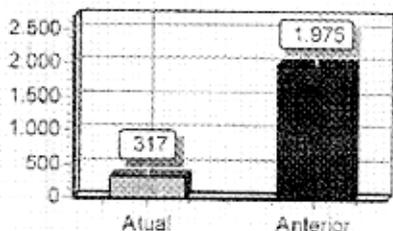
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,17 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante = 1.533.321,55
 Passivo Circulante = 484.142,02 = 3,17

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Franca, 31 de dezembro de 2017.

Sandra Rita Tavares Nascimento
 SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 29698482884

Douglas dos Santos Silva
 DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
 Contador
 CPF: 353.405.308-76 CRC: 1SP262571/O-0



Douglas dos Santos Silva
 CRC: 1SP262571/O-0
 Contador



Balanco Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário 8

Folha 1

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa
 Contas a Receber
 Estoques
 Outros Créditos

00 05 10
 11

| Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------------|--------------------|
| 1.533.321,55D | 1.114,70D |
| 0,00D | 0,00D |
| 0,00D | 0,00D |
| 0,00D | 26.398,06D |

NÃO CIRCULANTE

Contas a Receber
 Investimentos
 Imobilizado
 Intangível
 (-) Depreciação e Amortização Acumuladas

| | |
|-------|-------|
| 0,00D | 0,00D |

TOTAL

| | |
|---------------|------------|
| 1.533.321,55D | 27.512,76D |
|---------------|------------|

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores
 Empréstimos e Financiamentos
 Obrigações Fiscais
 Obrigações Trabalhistas e Sociais
 Contas a Pagar
 Provisões

| Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------------|--------------------|
| 0,00C | 0,00C |
| 0,00C | 0,00C |
| 444.142,02C | 0,00C |
| 0,00C | 1.392,92C |
| 0,00C | 0,00C |
| 0,00C | 0,00C |

NÃO CIRCULANTE

Financiamentos

| | |
|-------|------------|
| 0,00C | 57.100,00C |
|-------|------------|

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social
 Reservas de Capital
 Reservas de Lucros
 Lucros Acumulados
 (-) Prejuízos Acumulados

| | |
|---------------|-------------|
| 55.000,00C | 55.000,00C |
| 0,00C | 0,00C |
| 0,00C | 0,00C |
| 1.237.800,29C | 157.640,60C |
| 243.620,76D | 243.620,76D |

TOTAL

| | |
|---------------|------------|
| 1.533.321,55C | 27.512,76C |
|---------------|------------|

Sandra Rita Tavares Nascimento
 SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO
 Administrador
 CPF: 29696482884

[Assinatura]
 BOLESLAV DOS SANTOS SILVA
 Contador
 CPF: 353.405.308-76 CRC: ISP262571/O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CNT. DAS PESSOAS NATURAS E ESTABELECIMENTO DE FÉRMAS - Códice CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7, § 1º do V.º 9.º, Art. 62 da Lei Federal nº 9.964 de 19.06.2000 e da Lei Estadual nº 12.722/2012 e de acordo com o artigo 1º, inciso II, do Regulamento nº 07 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 4º, inciso II, do Regulamento nº 07 do Conselho Nacional de Justiça.

Cód. Autenticação: 78380506181505310021-3; Data: 05/06/2018 15:10:07

Bola Digital de Fixação Tipo Normal: S:AGY92287-8E01
 Valor Total do Atm: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://eslodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2018 15:44:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1000305

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/06/2019 15:10:07 (hora local).

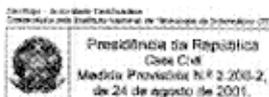
¹Código de Autenticação Digital: 70380506181505310021-1 a 70380506181505310021-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af50e1f337bd37416cdd0f9963ae97870268da18b14b74a4cbd142d458245d1b19d3c9e40467f65287c078ea8970b838947c71df76e61463106b74df7fa3abc



A



04/06/2018

000203

6605362

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 026605362

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 15.360.569/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2018.

PEDIDO Nº:

6605362



[Handwritten signature]



000204

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná

ESTADO DO PARANÁ**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Temos a presente finalidade de atestar que a empresa **S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.569/0001-35 sediada na Rua Romeu Pini nº531, Bairro São Joaquim, Franca-Sp, forneceu a esta Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – Fundo Municipal de Saúde, mediante Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 033/2017, os seguintes veículos:

- 02 Veículos tipo minivan, marca CHEVROLET, modelo SPIN 1.8 LTZ.
- 03 Veículos tipo sedan, marca RENAULT, modelo LOGAN 1.6

Informamos ainda que a referida empresa entregou os carros 0km e foram realizados primeiro emplacamento em nome da prefeitura; também cumpriu com os prazos e entregou os objetos conforme solicitados, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Atenciosamente,

Altamira do Paraná, 12 de Setembro de 2017

FIRMA RECONHECIDA

Diego de Almeida Pires
Presidente da ComissãoDiego de Almeida Pires
Presidente da Comissão
de LicitaçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 - Centro - 3755-1142
Fone/Fax: (41) 3755-1142 Celular: 44 9966-4498
E-mail: pmaltamir@frutubo.com.br
ALTAMIRA DO PARANÁ - PARANÁO selo de autenticidade
foi posto no verso
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Funarpen
 SELO DIGITAL Nº
 6aPf6.gWloz.aM957
 Controle
 RVb0a.MB0S
 Consulte esse selo em
 www.funarpen.com.br

Serviço Notarial e Registral Civil
 Avenida Jaime Canet nº 62
 Município de Altamira do Paraná
 Comarca de Campina da Lagoa-PR

Serviço Notarial e Registral Civil
 Município de Altamira do Paraná
 Comarca de Campina da Lagoa-PR
 CNPJ 77.781.011/0001-80

Reconheço *por Semelhança a*
Assinatura de Dingo de Al
meida Lima
 e dou fé.
 Altamira do Paraná (PR) *17/09/2017*
Cecilia
Cecilia Lunarelli da Silva
 Tabeliã e Registradora

Keila Dombroski da Silva
 Estrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - CADEN 02/12
Autenticação Digital
 De acordo com a Resolução nº 417 de 19/11/11 e 22 de 14 de Fevereiro de 2016 do Conselho
 da OAB/PR e Resolução nº 122 de 10/08/2016 do Conselho Superior da OAB/PR, a reprodução
 de documentos assinados eletronicamente em meio físico, por meio de impressão em
 papel, não constitui assinatura eletrônica e não produz efeitos jurídicos.
 Cód. Autenticação: 7038161017126080949-2; Data: 16/10/2017 11:31:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AFV0007-BL01;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Para verificar a validade dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2017 15:53:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834805

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 11:32:44 (hora local).

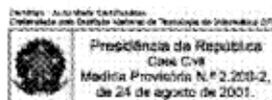
¹Código de Autenticação Digital: 70381610171126080945-1 a 70381610171126080945-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2cd69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a247ef7cbb09c629b39c76b6c0f03558f1fb19d3c9e40467f65287c078ea8970b8375847caf9ff9ef040e33020b5ee1abc9

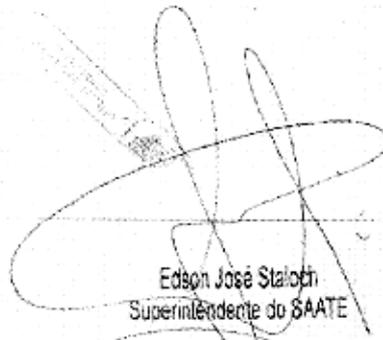




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Temos a presente finalidade de atestar que a empresa **S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.569/0001-35 sediada na Rua Romeu Pini nº531, Bairro São Joaquim, Franca-SP, forneceu a "Autarquia" **SAATE – Serviço de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto**, da **Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio**, conforme pregão nº 05/2017, um veículo utilitário, categoria leve, tipo Pick-Up, zero quilometro, ano e modelo 2017, fabricação nacional.

Informamos ainda que a referida empresa entregou o carro 0km e foi realizado o primeiro emplacamento em nome da **SAATE**, também cumpriu com o prazo e entregou o objeto da licitação conforme solicitado, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.


Edson José Staloch
Superintendente do SAATE

**TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
COMARCA DE PRESIDENTE GETULIO - SC**
Rua Dr. Getúlio Vargas, 856, Bairro: Presidente Getúlio - SC - CEP: 13.141-000
Fone/Fax: (51) 2502-1050 - E-mail: cartorio@tblsc.com.br

Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **EDSON JOSÉ STALOCH**,
Presidente Getúlio, 26 de maio de 2017. Em Test. da verdade.

SAATE
Rua Dr. Ge
Fone:

SARAH SCANT SCHEERER - Escrevente
Emit. R\$ 3,05 Sel. R\$ 1,00 Total: R\$ 4,00
Sel. Digital de Emissão de tipo NORMAL - ERF91144-9000


Cartório de Notas e Protestos de Presidente Getúlio, SC

*Confira os dados do site em: sefa.tjsc.jus.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS *OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE EMPRESAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE PRESIDENTE GETULIO - SC
R. Dr. Getúlio Vargas, 856 - Bairro Presidente Getúlio - CEP: 13.141-000 - Fone/Fax: (51) 2502-1050 - E-mail: cartorio@tblsc.com.br
Autenticação Digital
De acordo com o processo nº 1747/2017, de 21/05/2017, emitido em 23/06/2017 às 14:52:36.
A autenticidade deste documento é garantida eletronicamente pelo sistema. O código é válido por 90 dias.
Cód. Autenticação: 70382305171452160621-1; Data: 23/06/2017 14:52:36
Sel. Digital de Emissão: Tipo Normal: C-4F41930-0001
Valor Total em R\$: R\$ 4,12
Confira os dados do site em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>



000268

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.360.569/0001-35, sediada na Rua RUA ROMEU PINO, 531, FRANCA-SP. Que no Pregão nº 10/2017, NOS FORNECEU,2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO UTILITÁRIO PICK UP, 1 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA. Tratando se de uma empresa idônea, que sempre cumpriu a contendo com seus compromissos tanto na qualidade quanto no prazo de entrega do produto, sendo assim, não consta nada que desabone as respectivas mercadorias que nos foram entregues a esta Municipalidade.

Por ser verdade Atesto,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATURA E PAGELIÃO DE NOTAS DE TACIBA-SP

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Somália
 a/o firmante Jose Apereido do Prado
 do Paço Municipal

TACIBA 02 de Junho 2017
 Em test. do veículo
Emba Remiltelli S. J.

Taciba 02 de Junho 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jose Apereido do Prado
Secretaria Municipal de Administração

153605690001-50

Praça Padre Felix, 80
CEP: 19.690-000 - Taciba - SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FORTALEÇA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E JURÍDICAS DE NOTAS - TACIBA - SP

Autenticação Digital

De acordo com o art. 2º do art. 1º da Lei nº 11.947/2010, o presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo usuário Jose Apereido do Prado em 02/06/2017 às 14:52:44.

Cod. Autenticação: 70382306171452160621-2; Data: 23/06/2017 14:52:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFH1328-0360;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal www.taciba.sp.gov.br ou o site www.azvedobastos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2017 11:05:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 761588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/06/2018 14:52:48 (hora local).

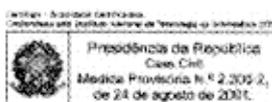
¹Código de Autenticação Digital: 70382306171452160621-1 a 70382306171452160621-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

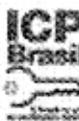
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d02b18cb5e4876635f13be199dee45c2e3b19d3c9e40467f65287c078ea8970b83d
dc18ebac1e8cf06cfb579043c042d2b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



X
U



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.613.076/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro /MG, inscrita no CNPJ sob o N° 01.613.076/0001-55, com sede na Rua João Alves Gomes, 44 - Centro, na cidade de Curral de Dentro/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 876.664.488-72 e RG MG- 876.699 residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, 88, Centro, ATESTA para os devidos fins que a empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o no 15.360.569/0001-35 sediada na Rua Romeu Pini nº531, Bairro São Joaquim, Franca-SP, forneceu a esta Prefeitura Municipal de Curral de Dentro, mediante Processo Licitatório N°058/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 027/2017, o seguinte veículo:

- 01 veículo tipo van passageiro, marca MERCEDES BENZ, modelo SPRINTER 515 20+1 MINIBUS.

Informamos ainda que a referida empresa entregou o carro Okm e foi realizado primeiro emplacamento em nome da prefeitura; também cumpriu com os prazos e entregou o objeto conforme solicitado, não havendo até o presente momento nada que desabone a mesma.

Curral de Dentro-MG 13 de setembro de 2017

Sebastião

Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG
Sebastião Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Sebastião Alves dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 876.664.488-72

01.613.076/0001-55
Prefeitura de Curral de Dentro - MG
Av. João Alves Gomes, 44 - Centro
CEP 39669-000 - Curral de Dentro - MG

Av. João Alves Gomes, 44 - Centro - CEP: 39.569-000 - Curral de Dentro - MG - Email: pmcd06@bol.com.br

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 70381610171126080881-1; Data: 16/10/2017 11:31:58
Validar Total em Ator: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://sibodigital.jpb304.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2017 15:51:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 834807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 11:32:44 (hora local).

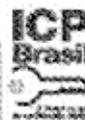
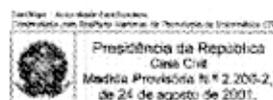
¹Código de Autenticação Digital: 70381610171126080881-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a24f6c8c25b321bb7a305a9c5d92af25d98b19d3c9e40467f65287c078ea8970b83b
ff783ddd3a84652be7e8d716c4ae811



S&W

000212

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

A empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.569/0001-35, com sede na cidade de Franca, Estado SP, na Rua Romeu Pini, nº 531, CEP 14406-297, por seu representante legal abaixo-assinado procurador Sr. **LEANDRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **1045523691** CPF nº **664.752.790-72** DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não

Franca 08 de Junho de 2018



LEANDRO DA SILVA

RG: 1045523691 - CPF: 664.752.790-72

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP



S&W

000213

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

ANEXO VIII

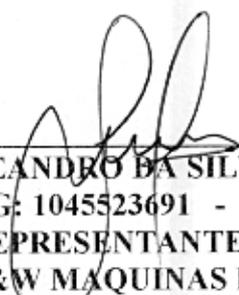
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

À
PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

A empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.569/0001-35, com sede na cidade de Franca, Estado SP, na Rua Romeu Pini, nº 531, CEP 14406-297, por seu representante legal abaixo-assinado procurador Sr. LEANDRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1045523691 CPF nº 664.752.790-72, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 21/2018 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Franca 08 de Junho de 2018



LEANDRO DA SILVA
RG: 1045523691 - CPF: 664.752.790-72
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP



S&W

000214

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

ANEXO IX

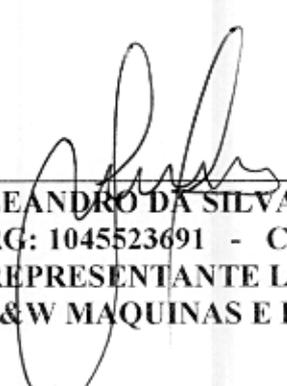
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

À
PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

A empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.569/0001-35, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 21/2018 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Franca 08 de Junho de 2018



LEANDRO DA SILVA
RG: 1045523691 - CPF: 664.752.790-72
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



000215

Prefeitura do Município de Franca

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

| DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO: | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| PROTOCOLO/NÚMERO | DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
| 1088344.2017-71 | 12/12/2017 10:44:41 | 12/12/2017 10:45:00 | 12/12/2018 10:50:00 |

| DADOS DA EMPRESA | |
|---|----------------------|
| NOME EMPRESARIAL | CNPJ |
| S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP | 15.360.569/0001-35 |
| NATUREZA JURÍDICA | |
| 206-2. Sociedade Empresária Limitada | |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO | |
| Rua Romeu Pini, 531 Residencial Itapuã , Franca - SP CEP 14406297 | |
| ÁREA DO ESTABELECIMENTO | 149.90m ² |
| ÁREA DO IMÓVEL | 149.90m ² |

| ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS |
|-----------------------------------|
| Sede |

ANÁLISE DE VIABILIDADE

| PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCA | |
|---|------------------------------------|
| VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL | DATA DE EMISSÃO: 12/12/2017 |
| TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 01212050050400 | |
| RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO: | |
| » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. | |

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 12/12/2017 | 1088344201771 | 12/12/2022 |

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO |
|--------------|------------------|
| 12/12/2017 | |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo I do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE FRANCA

PREFEITURA

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 12/12/2017 | 1088344201771 | 12/12/2018 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que nesta data deverei solicitar também junto à Prefeitura de Franca a inscrição ou alteração cadastral desta empresa, por meio do sistema de Requerimento de Cadastro Mobiliário RECAM Eletrônico disponível no sítio <http://www.franca.sp.gov.br>>www.franca.sp.gov.br.
- » Declaro estar ciente de que o envio, nesta data, do RECAM de solicitação de inscrição ou alteração cadastral junto à Prefeitura é obrigatório na forma do disposto nos termos dos artigos 183, 136, 137 e 142 da Lei nº 1.672/1968 (Código Tributário de Franca) e que o descumprimento da referida obrigação acarretará na aplicação de multa fiscal prevista no artigo 72, inciso II da referida lei.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4789-0/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 7490-1/04 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4744-0/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4669-9/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4661-3/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4530-7/05 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4511-1/02 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4511-1/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4782-2/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4781-4/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4763-6/04 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4759-8/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4756-3/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4751-2/01 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4744-0/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|-----------|
| 12/12/2017 | | 4744-0/03 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO ISENTO | CNAE |
|--------------|------------------|---|
| 12/12/2017 | | 4511-1/01 4511-1/02 4530-7/05 4661-3/00 4669-9/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 08/06/2018, as 09:26:56, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 30/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 21 destinado a O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 - Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde:

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10616 J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663/0001-35

11389 S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 15.360.569/0001-35

ITEM 1 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN 07 LUGARES - Veículo automotor 0 km tipo sedã, ano 2018, com motorização mínima 1.6 litros bi combustível, cambio com 5 marchas a frente e 1 ré, tanque de combustível com no mínimo 50 litros, na cor branca, sistemas de freio ABS, veículo equipado com ar quente, ar-condicionado, desembaçador traseiro, direção hidráulica, vidros e travas elétricas nas 4 portas, alarme, preparação para som,airbag dianteiro para motorista e passageiro, película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de transito vigente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 11389 | S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP | Sim | 79.990,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP | 0,0000 | 79.500,0000 | |

O licitante S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP pelo valor de R\$ 79.500,0000 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

ITEM 2 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULANCIA PQ PORTE - veículo automotor tipo furgão em aço, zero km, ano/modelo 2018 ou versão superior, homologado para ambulância tipo simples remoção. motor mínimo 1.4 com potência mínima de 85cv, bi combustível; transmissão manual de cinco marchas a frente e uma a ré; direção hidráulica, painel elétrico. ar condicionado cabine/paciente: sistema elétrico munido no mínimo com bateria de 12v - 70ah e alternador 100a. freios abs dianteiros e traseiros, retrovisores reguláveis, brake - light na porta traseira; protetor de cárter; jogo de tapetes de borracha suspensão independente com braços articulados. Compartimento do paciente: revestido internamente nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro ou outro material de igual ou superior qualidade. piso anti derrapante com trilho para maca; iluminação interna em 12v, sinalização barra com sirene eletrônica, luzes de advertência nas laterais e traseira do veículo; deve conter banco na lateral para no mínimo 02 pessoas, com cinto de segurança individual e revestido em courvin ou outro material de alta resistência com assentos e encostos de costas e cabeça individuais e revestidos; suporte para soro e plasma próximo à cabeceira da maca; maca retrátil com no mínimo 1,75m de comprimento. sem deslocamento dos bancos da cabine, com colchonete de espuma revestido com courvin, cabeceira articulada, com 04 (quatro) rodízios giratórios, 03 (três) cintos de segurança, sistema de travamento composto por trilho e conjunto de travas confeccionadas em aço; caixa plástica para medicamentos . localizada sob o banco e fixada por cinto tipo lev - fix, armário com portas e fechamento frontal e balaústres no teto; suporte de fixação contendo um cilindro de oxigênio de no mínimo 3 litros: régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador, umidificador e rede de oxigênio com válvula e manômetro acessíveis. garantia total no mínimo de 01 ano ou 100.000 km.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 10616 | J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP | Sim | 94.895,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP | 0,0000 | 94.700,0000 | |

O licitante J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 94.700,0000 (noventa e quatro mil e setecentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN - veículo automotor novo zero quilômetro; tipo van minibus, de fabricação nacional; ano de fabricação modelo 2018, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros e um motorista (16+1) sentados, poltronas estofadas com encosto reclinável, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos; cortinas; insulfilm; estribo lateral longo; rádio com usb e alto-falantes na parte dianteira e traseira; farol de neblina; com motor diesel dianteiro de 04 (quatro) cilindros, com potência mínima de 2.3 litros e 125 (cento e vinte e cinco) cvs, câmbio no mínimo 05(cinco) marchas, injeção eletrônica, direção hidráulica. freios a disco na 4 (quatro) rodas com abs, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.500 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro com duto, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corredeira, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12v na cabine. tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodadas simples com rodas e pneus no mínimo 205/65r16; na cor sólido (branca); adesivos conforme padrão apsus ou outro passado pelo município; com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "contran" e componentes de segurança homologados pelo inmetro, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período.

1.0 - especificações técnicas:

revestimento interno: revestimento interno do teto em carpete, laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo p2 de alta densidade. plástico injetado para acabamento dos vidros colados laterais.

revestimento assoalho: piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.

ar condicionado duplo - cabine motorista e compartimento dos passageiros: 01 (um) - cj ar condicionado duplo, instalado no painel do motorista e no compartimento dos passageiros com duto central em abs injetado, comandos independentes para acionamento da ventilação;

poltronas: 01 (cj) - revestimento da poltrona do motorista em courvin ou tecido, mantendo o mesmo padrão do compartimento traseiro;

02 (duas) - poltronas reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em courvin ou tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança, instaladas na cabine do motorista;

14 (quatorze) - poltronas reclináveis individuais, confeccionadas em estrutura de Aço tratado revestidas em courvin ou tecido e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança;

sistema elétrico: toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (urna) - iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central da ar condicionado da caixa traseira com interruptor instalado no painel do motorista;

diversos:

01- levante traseiro nas últimas duas carreiras de poltronas.

01 (um) - extintor de incêndio de abc - 04 (quatro) kg com suporte para fixação

01 (um) - 12 (doze) - faixas refletivas laterais;

04 (quatro) - martelinhos de emergência;

01 (um) - tacógrafo eletrônico digital;

01 (um) - cj adesivos tipo película escura padrão automotivo;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

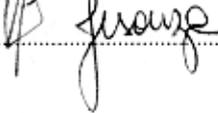
| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) | |
|-------------|---|-------------|-------------------------|---------------------|
| 10616 | J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP | Sim | 172.790.0000 | |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
| 1 | J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP | 0,0000 | 172.500,0000 | |

O licitante J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 172.500,0000 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:28 horas do dia 8 de Junho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 21
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

| | | |
|---|---|------------------------|
| <u>PAULO CEZAR DE OLIVEIRA</u> |  | <u>Pregoeiro</u> |
| <u>ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE</u> |  | <u>EQUIPE DE APOIO</u> |
| <u>FABRICIO JOSÉ GONÇALVES</u> |  | <u>EQUIPE DE APOIO</u> |
| <u>ROBSON DA SILVA REIS</u> |  | <u>EQUIPE DE APOIO</u> |
| <u>JULIANA CRISTINA DE SOUZA</u> |  | <u>EQUIPE DE APOIO</u> |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 000222
ESTADO DO PARANÁ
Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 19/06/2018

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do processo nº 43 - Pregão Presencial nº 21/2018, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 606
Data: 19/06/18
Horário: 08:42
Assinatura: 

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 21/2018. Pedido de parecer final e conclusivo. **AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.** Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 21/2018, cujo objeto foi a aquisição de veículos para o transporte sanitário, destinados ao Departamento de Saúde, na forma individualizada no anexo I e com base nas Resoluções da SESA-PR, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 19 de junho de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS

Número: 608

Data: 19/06/18

Horário: 13:27

Assinatura: 

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 63/2018
Processo de Licitação: 43/2018
Data do Processo: 21/05/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 43/2018
- b) Licitação Nr.: 21/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/06/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: O objeto desta licitação é a aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 - Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde;

| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$) |
|--|---------------|------------------|-----------------|
| | | | Total dos Itens |
| - 010616 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP | 2 | 0,0000 | 361.900,00 |
| - 011389 - S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP | 1 | 0,0000 | 238.500,00 |
| | 3 | | 600.400,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).





CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA
Comissão Processante
Portaria n. 05/2018
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.161/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos - S/Nº ☎ (043) 3555-1496
JAPIRA - PARANÁ

Intimação n. 18/2018

Ao
Excelentíssimo Sr.
M.D. Prefeito Municipal
José Geraldo dos Santos.

DESPACHO

Em virtude da petição juntada em fls. 155/156 pela ilustre advogado do Sr. Prefeito, o qual, pela segunda vez, informa que a única testemunha faltante, não comparecerá. Defere-se, pela derradeira oportunidade, o prazo de 5 (cinco) dias o prazo de cinco dias para juntar declaração em relação aos fatos descritos na denúncia realizada pelo cidadão, Sr. Cláudio Amaro de Oliveira, com o respectivo reconhecimento de firma da testemunha faltante, Sr. João Carlos Luciano, até a data de 02/07/2018 (2ª feira), sendo que fica facultado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, escolher a data para que, se quiser, compareça perante esta Câmara Municipal e realize o seu interrogatório, definindo uma data e horário entre o dia 03/07/2018 até o dia 09/07/2018.

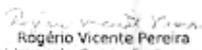
Havendo ou não a escolha de data de horário, abra-se vistas para que seja apresentada Memórias/Alegações Finais ao ilustre advogado, o qual já tem em seu poder as mídias audiovisuais produzidas até o presente momento.

Por fim, os integrantes da presente Comissão Processante não vislumbram, nenhuma ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que foi oportunizada dilação de prazo, bem como foram juntados documentos e arroladas testemunhas pela defesa, faltando, apenas, resalte-se, uma única testemunha, a qual, repete-se, pela 2ª (segunda) vez, informa que não vai comparecer perante esta Comissão Processante, havendo feito material de prova testemunhal, até porque já foram ouvidas mais 10 (dez) pessoas entre denunciante, testemunhas arroladas pela denúncia e testemunhas arroladas pela Defesa, bem como foram juntados documentos pela defesa, conforme já foi ressaltado na intimação dirigida ao ilustre advogado e publicada nos Diários Oficiais.

Intime-se o ilustre advogado da presente decisão, e intime-se via Diário Oficial Eletrônico e físico o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. José Geraldo dos Santos, até porque, já houve tentativas de intimar pessoalmente em 3 (três) oportunidades, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, sendo que não foi logrado êxito, conforme se verifica na certidão exarada 1ª (primeira) certidão exarada no dia 20.06.2018 (fls. 141), na 2ª (segunda) certidão exarada no dia 25.06.2018 (fls. 145) e na 3ª terceira certidão exarada no dia 2.06.2018 (fls. 148), motivo autorizativo da intimação via Diário Eletrônico Oficial e Diário Físico.

Realizado o interrogatório do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos horários em que poderá escolher entre as datas de 03.07.2018 até 09.07.2018, faça-se, se houver o comparecimento no interrogatório, do conteúdo de mídia audiovisual faltante, para que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias apresente Memórias/Alegações Finais, remetendo-se o presente feito ao Sr. Relator para que no prazo de 05 (cinco) dias confeccione relatório e ponha-se imediatamente, em sessão para ser votado pelo Plenário nesta Casa de Leis, ficando, desde já todos intimados do conteúdo desta decisão.

Japira-PR, 27 de junho de 2018.


Rogério Vicente Pereira
Presidente da Comissão Processante.


Górete Ramos
Relator


Nivaldo Nicolau
Membro

Ciente em: 



CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

Curiúva, 27 de junho de 2018.
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA:

A Câmara Municipal de Curiúva torna público a autorização de concessão de meia diária, conforme prevê o artigo 8º, parágrafo terceiro, inciso primeiro, da Resolução 05/2013, que corresponde a 02,75 UFMC, no valor de R\$ R\$ 266,06 (duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos) para os funcionários sr. Marco Antônio Joaquim; sra. Eliane Moreira Delfino Buachak e sra. Andréia Dias de Medeiros; a fins de deslocamento até a cidade de Jacarezinho, para realização do curso a "Efetivação dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios", realizado pelo Ministério Público no Auditório da Faculdade de Direito, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. Com saída dia 29/06/2018 às 10:00h e retorno no mesmo dia às 20:00 horas.


ANTONIO GERALDO BORGES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Curiúva

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 089/2018**

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela Servidora NEILI DE FATIMA SMAGARS;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 28/06/2018 a Servidora NEILI DE FATIMA SMAGARS, Professora, matrícula 359/1, a pedido da própria servidora.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 21/2018, cujo objeto é: Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 - Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA - PR, destinados ao Departamento de Saúde. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

| Nº do Contrato | Empresa Contratada | Valor Total |
|----------------|---|----------------|
| 57/2018 | J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | R\$ 361.900,00 |
| 58/2018 | S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | R\$ 238.500,00 |

Siqueira Campos, 19 de junho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 057/2018 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro Jardim San Remo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Carlos Henrique Correa, inscrito no CPF nº 561.594.399-87, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 – Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA – PR, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I do presente edital do Pregão Presencial nº 21/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos veículos será estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 43 - Pregão Presencial nº 21/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais)**, conforme Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(174) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente – Fonte 1500 – Departamento de Saúde.

(616) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 3500 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGACÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;

- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos mobiliários/equipamentos e materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

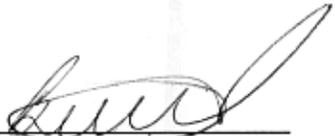
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

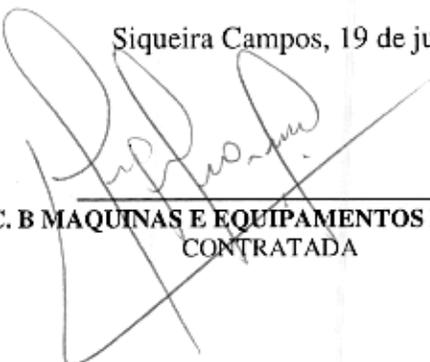
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 19 de junho de 2018.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

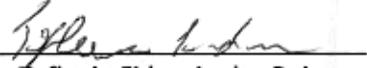


J. C. B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Robson da Silva Reis
RG: 8.047.695-7



Teflano Fidencio dos Reis
RG: 8.529.390-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO N° 058/2018 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.360.569/0001-35, com sede na Rua Romeu Pini, n° 531, Residencial Itapua, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Leandro da Silva, inscrito no CPF n° 664.752.790-72, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário, de acordo com as resoluções 55/2017 – Sid. 14.122.516-2/sas, Res. 208/2017/sas e Res. 1.086/2017 Sid. 14.122.516-2/sas da SESA – PR, destinados ao Departamento de Saúde; conforme especificações do Anexo I do presente edital do Pregão Presencial n° 21/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos veículos será estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo n° 43 - Pregão Presencial n° 21/2018, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme Ata de Julgamento de Proposta; sobre este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(174) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente – Fonte 1500 – Departamento de Saúde.

(616) 06.001.10.301.0075.1.326.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente – Fonte 3500 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas dos equipamentos/materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
- f) Os responsáveis pelos recebimentos dos equipamentos/materiais permanentes devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos equipamentos/materiais licitados, bem como sua entrega;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data autorização de compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos equipamentos/materiais;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega dos equipamentos/materiais constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos equipamentos/mobiliários, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;

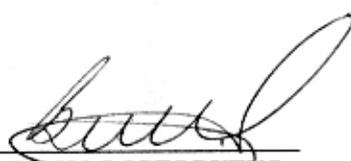
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

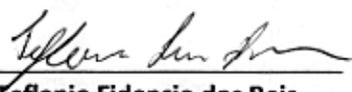
Siqueira Campos, 19 de junho de 2018.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Robson de Silva Reis
RG: 8.047.695-7


Teflano Fidencio dos Reis
RG: 8.529.390-7



0236

Livro nº 0034, Fls. 310/311 - 1ºTraslado

Procuração bastante que faz: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Aos quatro (04) dias de outubro de dois mil e dezessete (2017), neste REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA, do Estado de São Paulo, perante mim, OFICIALA, compareceu como outorgante: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF de nº 15.360.569-0001-35, com sede à Rua Romeu Pini, nº 531, Residencial Itapuã, Franca/SP, CEP 14406-297, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 3522956092-9 em sessão 04/04/2016 e última alteração e consolidação contratual registrada na JUCESP sob nº 175.388/16-7 em sessão de 09/05/2016, neste ato representada por **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.524.527-SSP/SP, e da carteira do Exército Brasileiro sob nº 020175434-8, inscrita no CPF/MF nº 296.964.828-84, residente e domiciliada na Avenida Domingos Sanna, n.º 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP e **WILSON SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.049.117-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 744.338.818-72, residente e domiciliado na Rua Luiz de Paula, 448, Jardim Maria Rosa, CEP 14405-430, Franca/SP. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.040-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 289.714.368-81, residente e domiciliado na Rua Rio Jari, 1353, Residencial Amazonas, CEP 14406-036, Franca/SP; **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.039-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.999.838-18, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, 790, Parque do Castelo, CEP 14403-208, Franca/SP; **GUSTAVO ALEXANDRE ALVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.871.293-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 324.522.538-55, residente e domiciliado na Rua Orestes Felipe, 1051, Vila Formosa, CEP 14405-151, Franca/SP; **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.442-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 472.852.738-72, residente e domiciliado na Rua dos Jasmims, 1221, Jardim Flórida, CEP 14403-277, Franca/SP; **JOÃO PAULO LEMOS DIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 28.145.540-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 289.843.728-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente Ferreira, 4196, Residencial Colina do Espraiado, CEP 14403-737, Franca/SP; **EMILIO VILLAR ALDIN**, espanhol, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RNE nº W1138502, inscrito no CPF/MF nº 629.353.568-53, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4550, Chácara Terra-Nova, CEP 13210-850, Jundiaí/SP; **ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 48.665.435-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 403.501.148-70, residente e domiciliada na Rua Elide Pucci Pulicano, 2370, Jardim Pulicano, CEP 14406-741, Franca/SP; **VANDERLEI COSTA ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.872.509-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 832.683.088-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Tamarindo, 3316, Estação, CEP 14405-140, Franca/SP; **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.799.368-SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 009.586.770-85, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sanna, 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP; **FLAVIA RIBEIRO COSTA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 44.611.846-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 365.106.868-48, residente e domiciliada na Rua Lázaro Pelizaro, 1991, Jardim Paulo Archetti, CEP 14406-722, Franca/SP; **DARIEN ROSA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 54.948.758-X-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 452.263.328-90, residente e domiciliada na Rua Manoel Iginio Leal, 1760, Jardim das Palmeiras, CEP 14406-713, Franca/SP; **RAQUEL MENDES FACIOLI**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 47.119.376-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 380.412.718-55, residente e domiciliada na Rua Voluntário Adriano Cintra, 503, Vila Santos Dumont, CEP 14405-352, Franca/SP; **JOÃO EMILIO JORGE VILLAR**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 18.123.829-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.759.736-80, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4550, Chácara Terra Nova, CEP 13210-850, Jundiaí/SP; **NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO**,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUANTO À AUTENTICAÇÃO, REQUISAR O ORIGINAL. INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Código Internacional do Notariado Latino (Paris/Bruxel 1949)



03222602664953.000005534-4

P:05761 R:000534

RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA 606 - ESTAÇÃO
FRANCA SP CEP: 14405-103
FONE: 16-37223792 FAX: 16-37226499

000238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2017 15:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 11:32:44 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 70381610171126090080-1 a 70381610171126090080-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6237906e8f077682ba3d57d21e3d0a24c289bd2f0340980affe2ec754f6321cab19d3c9e40467f65287c078ea8970b830e618e8e8f551470a8799481a87a9c53

